



Editoração Casa Civil

CÉARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 22 de agosto de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº170 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 20,74

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº016/2022 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, Reuniões, Audiências Públicas e outros, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2022.

Carlos Alberto Mendes Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº016/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Caroline B. de Alencar Viana	Fiscal Ambiental	000649-1-2	IV	02.02.2022	Mulungu	1/2	64,83	-	32,42
Luis Roberto M. de Sabóia	Fiscal Ambiental	000654-1-2	IV	02.02.2022	Mulungu	1/2	64,83	-	32,42
Liana Ma. Maia Nogueira	Fiscal Ambiental	000530-1-5	IV	02.02.2022	Baturité	1/2	64,83	-	32,42
Livia Silva Barbosa	Fiscal Ambiental	000652-1-8	IV	02.02.2022	Baturité	1/2	64,83	-	32,42
Fco. Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	IV	02.02.2022	Bela Cruz/Amontada	1/2	64,83	-	32,42
Felipe Alves Meneses	DNS-3	300134-1-7	III	02.02.2022	Aracati	1/2	77,10	-	38,55
Ricardo Lima Decoté	DNS-3	300138-1-6	III	02 a 03.02.2022	Nova Russas/Itapajé	1.5	77,10	-	115,65
Jorge Adriano M. Simões Filho	Gestor Ambiental	000608-1-X	III	02 a 03.02.2022	Independência	1.5	64,83	-	97,24
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	02 a 04.02.2022	Catarina/Tauá	2.5	64,83	-	162,08
Teomar Filho de Brito Ramos	DNS-3	300157-1-1	III	03.02.2022	São Benedito/Ubajara	1/2	77,10	-	38,55
Fco. de Oliveira da Silva	Ag. Administração	000066-1-0	V	03 a 04.02.2022	Sobral/Massapê	1.5	61,33	20%	110,40
Eugênio da Silva Oliveira	Fiscal Ambiental	000529-1-4	IV	04.02.2022	Barreira	1/2	64,83	-	32,42
Marcelo Borges Soares	Fiscal Ambiental	000558-1-6	IV	04.02.2022	Barreira	1/2	64,83	-	32,42
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	IV	04.02.2022	Potengi	1/2	64,83	-	32,42
Fc. Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	IV	04.02.2022	Ibiapina	1/2	64,83	-	32,42
Augusta Ma. Alencar Quaresma	Gestor Ambiental	000548-1-X	IV	07.02.2022	Barreira	1/2	64,83	-	32,42
Lincoln Davi M. de Oliveira	Gestor Ambiental	000551-1-5	IV	07 a 08.02.2022	Jijoca de Jericoacoara	1.5	64,83	-	97,24
Fernando Anto. Silva Carvalho	Fiscal Ambiental	300031-1-X	IV	08.02.2022	Aratuba	1/2	64,83	-	32,42
Daisy do Carmo Sousa	Fiscal Ambiental	000577-1-1	IV	08.02.2022	Aratuba	1/2	64,83	-	32,42
Suzana Soares Pereira	Fiscal Ambiental	000657-1-4	IV	08.02.2022	Aracati	1/2	64,83	-	32,42
Isael Gomes Silva	Fiscal Ambiental	000616-1-1	IV	08.02.2022	Aracati	1/2	64,83	-	32,42
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	IV	08 a 10.02.2022	Viçosa do Ceará	2.5	64,83	-	162,08
Sângela Ramos de Souza	Fiscal Ambiental	000669-1-5	IV	08 a 10.02.2022	Viçosa do Ceará	2.5	64,83	-	162,08
Ricardo Lima Decoté	DNS-3	300138-1-6	III	08 a 11.02.2022	Juazeiro do Norte/Jardim	3.5	77,10	20%	323,82
Luciana de Lucena Vieira	DNS-3	300135-1-4	III	09.02.2022	Guaramiranga	1/2	77,10	-	38,55
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	000110-1-0	IV	09.02.2022	Limoeiro do Norte	1/2	64,83	-	32,42
Ma. Joeni Bezerra Dantas	Geógrafo	000147-1-0	IV	09.02.2022	Limoeiro do Norte	1/2	64,83	-	32,42
Lincoln Davi M. de Oliveira	Gestor Ambiental	000551-1-5	IV	09.02.2022	Itapipoca	1/2	64,83	-	32,42
Tais Mota Venâncio	DNS-3	300161-1-4	III	09.02.2022	Tabuleiro do Norte	1/2	77,10	-	38,55
Fernando Anto. Silva Carvalho	Fiscal Ambiental	300031-1-X	IV	09.02.2022	Ocara	1/2	64,83	-	32,42
Daisy do Carmo Sousa	Fiscal Ambiental	000577-1-1	IV	09.02.2022	Ocara	1/2	64,83	-	32,42
Fernanda F. de Sousa Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	09.02.2022	Mauriti	1/2	64,83	-	32,42
Iury Cesar de S. Mourão	DNS-3	300159-1-6	III	09 a 10.02.2022	Granja/Acaraú	1.5	77,10	-	115,65
José Auricélio Gois Lima	Fiscal Ambiental	000563-1-6	IV	09 a 11.02.2022	Bela Cruz/Camocim	2.5	64,83	-	162,08
Thiago Russel Miguel Santos	Fiscal Ambiental	000601-1-9	IV	09 a 11.02.2022	Bela Cruz/Camocim	2.5	64,83	-	162,08
Rosane Moraes Falcão Queiroz	Gestor Ambiental	000680-1-2	IV	09 a 11.02.2022	Santana do Cariri	2.5	64,83	-	162,08
Luís Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	V	09 a 11.02.2022	Santana do Cariri	2.5	61,33	-	153,32
Diego Farias Façanha	DNS-3	300125-1-8	III	09 a 11.02.2022	Santana do Cariri	2.5	77,10	-	192,75
Italo Taeno Abreu	DNS-3	300129-1-7	III	09 a 11.02.2022	Santana do Cariri	2.5	77,10	-	192,75
Augusta Ma. Alencar Quaresma	Gestor Ambiental	000548-1-X	IV	10.02.2022	Aracati	1/2	64,83	-	32,42
Fernando Anto. Silva Carvalho	Fiscal Ambiental	300031-1-X	IV	10.02.2022	Ocara	1/2	64,83	-	32,42
Daisy do Carmo Sousa	Fiscal Ambiental	000577-1-1	IV	10.02.2022	Ocara	1/2	64,83	-	32,42
Ana Maria Maia	Fiscal Ambiental	000544-1-0	IV	11.02.2022	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Fernanda F. de Sousa Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	11.02.2022	Antonina do Norte	1/2	64,83	-	32,42
Janelane Coelho da Rocha	Gestor Ambiental	000605-1-8	IV	14.02.2022	Pentecostes	1/2	64,83	-	32,42
Lincoln Davi M. de Oliveira	Gestor Ambiental	000551-1-5	IV	14.02.2022	Fortim/Icapui	1/2	64,83	-	32,42
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	14 a 17.02.2022	Sobral/Ibiapina	3.5	61,33	20%	214,66
Cleverton Caçula de Albuquerque	DNS-2	300148-1-2	III	15.02.2022	Sobral/Fortaleza	1/2	77,10	40%	53,97
Fernanda F. de Sousa Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	15.02.2022	Lavras da Mangabeira	1/2	64,83	-	32,42
Fco. Leorne de S. Cavalcante	Gestor Ambiental	000542-1-6	IV	15 a 16.02.2022	Quixeré	1.5	64,83	-	97,24
Janelane Coelho da Rocha	Gestor Ambiental	000605-1-8	IV	15 a 16.02.2022	Russas/Jaguaruana	1.5	64,83	-	97,24
Alan Fábio Freitas Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	IV	15 a 17.02.2022	Quixadá	2.5	64,83	10%	178,29

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ana Leônia de Araújo Girão	Fiscal Ambiental	300040-1-9	IV	15 a 17.02.2022	Quixadá	2,5	64,83	10%	178,29
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	000091-1-3	IV	15 a 17.02.2022	Itarema/Acaraú	2,5	64,83	-	162,08
Luís Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	V	15 a 17.02.2022	Itarema/Acaraú	2,5	61,33	-	153,32
Ana Maria Maia	Fiscal Ambiental	000544-1-0	IV	16.02.2022	Ocara	1/2	64,83	-	32,42
Felipe Alves Meneses	DNS-3	300134-1-7	III	16.02.2022	Guaramiranga	1/2	77,10	-	38,55
Marcelo Almeida Soares	DNS-3	300160-1-7	III	16.02.2022	Guaramiranga	1/2	77,10	-	38,55
Fábio Teixeira Gusmão	Fiscal Ambiental	000603-1-3	IV	16 a 18.02.2022	Nova Russas/Ararendá	2,5	64,83	-	162,08
Matheus M. Mendes Carneiro	Fiscal Ambiental	300030-1-2	IV	16 a 18.02.2022	Nova Russas/Ararendá	2,5	64,83	-	162,08
Ana Maria Maia	Fiscal Ambiental	000544-1-0	IV	17.02.2022	Aracoiaba	1/2	64,83	-	32,42
Fco. de Oliveira da Silva	Ag. Administração	000066-1-0	V	17 a 18.02.2022	Crateús/Madalena	1,5	61,33	5%	96,60
Camila Paula César Maia	Gestor Ambiental	000641-1-4	IV	17 a 18.02.2022	Crateús/Tamboril	1,5	64,83	5%	102,10
Ricardo Lima Decoté	DNS-3	300138-1-6	III	18.02.2022	Massapê/Forquilha	1/2	77,10	-	38,55
Rodrigo Paiva de Lucena	Fiscal Ambiental	000590-1-3	IV	18.02.2022	Fortim	1/2	64,83	-	32,42
Mayco Angello F. de S. Silva	Fiscal Ambiental	000597-1-4	IV	18.02.2022	Fortim	1/2	64,83	-	32,42
José Herbert M. Almeida	DNS-3	300166-1-0	III	21.02.2022	Icapuí/Aracati	1/2	77,10	-	38,55
Felipe Sales Samapio	DNS-3	300169-7-1	III	21.02.2022	Icapuí/Aracati	1/2	77,10	-	38,55
Caroline B. de Alencar Viana	Fiscal Ambiental	000649-1-2	IV	21.02.2022	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Liana Ma. Maia Nogueira	Fiscal Ambiental	000530-1-3	IV	21.02.2022	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Eugênio da Silva Oliveira	Fiscal Ambiental	000529-1-4	IV	21.02.2022	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Clevertton Caçula de Albuquerque	DNS-2	300148-1-2	III	21 a 22.02.2022	Sobral/Fortaleza	1,5	77,10	40%	161,91
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	21 a 23.02.2022	Crato/Fortaleza	2,5	64,83	40%	226,91
Gabriel Igor P. Santana	DNS-2	300170-3-X	III	21 a 23.02.2022	Crato/Fortaleza	2,5	77,10	40%	269,85
Cícera Luiza de C. Vasconcelos	DAS-1	300156-1-4	III	21 a 23.02.2022	Crato/Fortaleza	2,5	77,10	40%	269,85
Gustavo Amorim Studart Gurgel	DNS-3	000033-1-X	III	21 a 24.02.2022	Jijoca de Jericoacoara	3,5	77,10	-	269,85
Ana Maria Maia	Fiscal Ambiental	000544-1-0	IV	21 a 24.02.2022	Sobral/Ubajara	3,5	64,83	20%	272,28
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	21 a 24.02.2022	Crato	3,5	61,33	-	214,66
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	000265-1-4	V	21 a 24.02.2022	Crato	3,5	61,33	-	214,66
Luís Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	V	21 a 25.02.2022	Morada Nova/Acaraú	4,5	61,33	-	275,98
Luciana de Lucena Vieira	DNS-3	300135-1-4	III	21 a 25.02.2022	Morada Nova/Aracati	4,5	77,10	-	346,95
Ana Paula S. de Oliveira	DNS-3	300139-1-3	III	22.02.2022	Guaramiranga	1/2	77,10	-	38,55
Yuri Vasconcelos de Araújo	DNS-3	300170-7-2	III	22.02.2022	Guaramiranga	1/2	77,10	-	38,55
Ricardo Lima Decoté	DNS-3	300138-1-6	III	22.02.2022	Cruz	1/2	77,10	-	38,55
Raquel F. Gomes Rosa	DNS-3	300131-1-5	III	22.02.2022	Morrinhos/Bela Cruz	1/2	77,10	-	38,55
Flávio Farias Lima	Eng. Agrônomo	000135-1-X	IV	22.02.2022	Amontada	1/2	64,83	-	32,42
Jorge Adriano M. Simões Filho	Gestor Ambiental	000608-1-X	IV	22.02.2022	Caridade	1/2	64,83	-	32,42
Marcelo Almeida Soares	DNS-3	300160-1-7	III	22 a 23.02.2022	Russas/Pereiro	1,5	77,10	-	115,65
Camila Paula César Maia	Gestor Ambiental	000641-1-4	IV	22 a 23.02.2022	Mombaca	1,5	64,83	-	97,24
Eugênio da Silva Oliveira	Fiscal Ambiental	000529-1-4	IV	22 a 24.02.2022	Ipu	2,5	64,83	-	162,08
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	IV	22 a 24.02.2022	Ipu	2,5	64,83	-	162,08
Livia Silva Barbosa	Fiscal Ambiental	000652-1-8	IV	23.02.2022	Guaramiranga	1/2	64,83	-	32,42
Liana Ma. Maia Nogueira	Fiscal Ambiental	000530-1-5	IV	23.02.2022	Guaramiranga	1/2	64,83	-	32,42
Magda Kokay Farias	Eng. Químico	000677-1-7	IV	23.02.2022	Aracati	1/2	64,83	-	32,42
Teomar Filho de Brito Ramos	DNS-3	300157-1-1	III	23.02.2022	Marco/Morrinhos	1/2	77,10	-	38,55
Thiago Russel Miguel Santos	Fiscal Ambiental	000601-1-9	IV	23 a 24.02.2022	Quiterianópolis/Tauá	1,5	64,83	-	97,24
Marcelo Borges Soares	Fiscal Ambiental	000558-1-6	IV	23 a 24.02.2022	Quiterianópolis/Tauá	1,5	64,83	-	97,24
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	000110-1-0	IV	23 a 24.02.2022	Iguatu/Acopiara	1,5	64,83	5%	102,10
Abraão Lima Verde Maia	Fiscal Ambiental	000582-1-1	IV	24.02.2022	Guaramiranga	1/2	64,83	-	32,42
Cássia do Amaral G. Garrido	Fiscal Ambiental	000569-1-X	IV	24.02.2022	Guaramiranga	1/2	64,83	-	32,42

*** **

PORTARIA Nº031/2022 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, Reuniões, Audiências Públicas e outros, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a e b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de março de 2022.

Carlos Alberto Mendes Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº031/2022 DE 02 DE MARÇO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Rodrigo Paiva de Lucena	Fiscal Ambiental	000590-1-3	IV	01.03.2022	Caridade	1/2	64,83	-	32,42
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	IV	01.03.2022	Caridade	1/2	64,83	-	32,42
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	01 a 04.03.2022	Crato	3,5	61,33	-	214,66
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	000265-1-4	V	01 a 04.03.2022	Crato	3,5	61,33	-	214,66
Lincoln Davi M. de Oliveira	Gestor Ambiental	000551-1-5	IV	02.03.2022	Beberibe/Fortim	1/2	64,83	-	32,42
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	02.03.2022	Ararape	1/2	64,83	-	32,42
Flávio Farias Lima	Eng. Agrônomo	000135-1-X	IV	02.03.2022	Limoeiro do Norte	1/2	64,83	-	32,42
Ana Vlândia da C. Brito	DNS-3	300170-9-9	III	02.03.2022	Limoeiro do Norte	1/2	77,10	-	38,55
Ma. Joeni Bezerra Dantas	Geógrafo	000147-1-0	IV	02 a 04.03.2022	Quixadá/Acopiara	2,5	64,83	10%	178,29
Luís Roberto M. de Sabóia	Fiscal Ambiental	000654-1-2	IV	02 a 04.03.2022	Itapajé/Itapipoca	2,5	64,83	-	162,08
Isael Gomes Silva	Fiscal Ambiental	000616-1-1	IV	02 a 04.03.2022	Itapajé/Itapipoca	2,5	64,83	-	162,08
Rosane Moraes Falcão Queiroz	Gestor Ambiental	000680-1-2	IV	03.03.2022	Barreira	1/2	64,83	-	32,42
Renata de Azevedo Paiva	Gestor Ambiental	000536-1-9	IV	03.03.2022	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Suzana Régia M. Matos	Gestor Ambiental	000547-1-2	IV	03.03.2022	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	03.03.2022	Baixio	1/2	64,83	-	32,42
Ma. de Fátima Ximenes de Menezes	Eng. Civil	000282-1-5	IV	03.03.2022	Limoeiro do Norte	1/2	64,83	-	32,42
Marina S. da Silva Lopes	Gestor Ambiental	000644-1-6	IV	03 a 04.03.2022	Icapuí	1,5	64,83	-	97,24
Rdo. Régis M. Cruz	DNS-3	300130-1-8	III	03 a 04.03.2022	Aracati/Icapuí	1,5	77,10	-	115,65
Yuri Vasconcelos de Araújo	DNS-3	300170-7-2	III	03 a 04.03.2022	Aracati/Icapuí	1,5	77,10	-	115,65
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	04.03.2022	Barro	1/2	64,83	-	32,42



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Camila Paula César Maia	Gestor Ambiental	000641-1-4	IV	04.03.2022	Jaguaruana	1/2	64,83	-	32,42
Renata de Azevedo Paiva	Gestor Ambiental	000536-1-9	IV	04.03.2022	Jaguaruana	1/2	64,83	-	32,42
Suzana Régia M. Matos	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	04.03.2022	Itapipoca	1/2	64,83	-	32,42
Janelane Coelho da Rocha	Gestor Ambiental	000605-1-8	IV	04.03.2022	Itapipoca	1/2	64,83	-	32,42
Cleverton Caçula de Albuquerque	DNS-2	300148-1-2	III	04.03.2022	Jijoca de Jericoacoara	1/2	77,10	-	38,55
Lincoln Davi M. de Oliveira	Gestor Ambiental	000551-1-5	IV	07 a 08.03.2022	Jijoca de Jericoacoara	1.5	64,83	-	97,24
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	07 a 11.03.2022	Crato	4.5	61,33	-	275,98
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	000265-1-4	V	07 a 11.03.2022	Crato	4.5	61,33	-	275,98
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	IV	08.03.2022	Araripe	1/2	64,83	-	32,42
Liana Ma. Maia Nogueira	Fiscal Ambiental	000530-1-5	IV	08.03.2022	Canindé	1/2	64,83	-	32,42
Matheus M. Mendes Carneiro	Fiscal Ambiental	300030-1-2	IV	08.03.2022	Canindé	1/2	64,83	-	32,42
Caroline B. de Alencar Viana	Fiscal Ambiental	000649-1-2	IV	08 a 10.03.2022	Boa Viagem/Madalena	2.5	64,83	-	162,08
Cássia do Amaral G. Garrido	Fiscal Ambiental	000569-1-X	IV	08 a 10.03.2022	Boa Viagem/Madalena	2.5	64,83	-	162,08
Daisy do Carmo Sousa	Fiscal Ambiental	000577-1-1	IV	08 a 10.03.2022	Ererê/Jaguaribe	2.5	64,83	-	162,08
Ma. Rovênia Bezerra Maia	Fiscal Ambiental	000591-1-0	IV	08 a 10.03.2022	Ererê/Jaguaribe	2.5	64,83	-	162,08
Jorge Adriano M. Simões Filho	Gestor Ambiental	000608-1-X	IV	09.03.2022	Baturité/Canindé	1/2	64,83	-	32,42
Magda Kokay Farias	Eng. Químico	000677-1-7	IV	09.03.2022	Limoeiro do Norte	1/2	64,83	-	32,42
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	09.03.2022	Jati	1/2	64,83	-	32,42
Fco. Alexandre R. Pinto	Químico Industrial	000071-1-0	IV	09.03.2022	Itarema	1/2	64,83	-	32,42
Daniela Rocha Godoy	DNS-3	300123-1-3	III	09.03.2022	Itarema	1/2	77,10	-	38,55
Fca. Najara Silva Lima	DNS-3	300128-1-X	III	09.03.2022	Itarema	1/2	77,10	-	38,55
Alan Fábio Freitas Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	IV	09.03.2022	Mulungu	1/2	64,83	-	32,42
Thiago Russel Miguel Santos	Fiscal Ambiental	000601-1-9	IV	09.03.2022	Mulungu	1/2	64,83	-	32,42
Taciana M. Silva Boto	DNS-3	300132-1-2	III	09.03.2022	Russas/Quixeré	1/2	77,10	-	38,55
Fco. de Oliveira da Silva	Ag. Administração	000066-1-0	V	09 a 10.03.2022	Alto Santo/Beberibe	1.5	61,33	-	92,00
Lúcio Nobre do Nascimento	Ass. Administração	000127-1-8	V	09 a 11.03.2022	Jaguaribara	2.5	61,33	-	168,65
Luís Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	V	09 a 11.03.2022	Jaguaribara	2.5	61,33	-	168,65
Abraão Lima Verde Maia	Fiscal Ambiental	000582-1-1	IV	09 a 11.03.2022	Sobral/Mucambo	2.5	64,83	20%	194,50
Valéria Campos de Almeida	Fiscal Ambiental	000531-1-2	IV	09 a 11.03.2022	Sobral/Mucambo	2.5	64,83	20%	194,50
Ricardo Lima Decoté	DNS-3	300138-1-6	III	09 a 11.03.2022	Juazeiro do Norte/ Ipaumirim	2.5	77,10	20%	231,30
Lincoln Davi M. de Oliveira	Gestor Ambiental	000551-1-5	IV	10.03.2022	Acará/Itapipoca	1/2	64,83	-	32,42
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	10.03.2022	Barro	1/2	64,83	-	32,42
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	IV	10.03.2022	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Eugênio da Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000529-1-4	IV	10.03.2022	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Taciana M. Silva Boto	DNS-3	300132-1-2	III	10.03.2022	Russas/Quixeré	1/2	77,10	-	38,55
Janelane Coelho da Rocha	Gestor Ambiental	000605-1-8	IV	10.03.2022	Russas	1/2	64,83	-	32,42
Erick Márcio de Oliveira Pereira	DNS-3	300154-1-X	III	10 a 11.03.2022	Jijoca de Jericoacoara	1.5	77,10	-	115,65
Teomar Filho de Brito Ramos	DNS-3	300157-1-1	III	10 a 11.03.2022	Jijoca de Jericoacoara	1.5	77,10	-	115,65
Marina S. da Silva Lopes	Gestor Ambiental	000644-1-6	IV	10 a 11.03.2022	Granja	1.5	64,83	-	97,24
Fca. Najara Silva Lima	DNS-3	300128-1-X	III	11.03.2022	Quixeré	1/2	77,10	-	38,55
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	11.03.2022	Milagres	1/2	64,83	-	32,42
Marcelo Almeida Soares	DNS-3	300160-1-7	III	11.03.2022	Aracati	1/2	77,10	-	38,55
Cleverton Caçula de Albuquerque	DNS-2	300148-1-2	III	11.03.2022	Viçosa do Ceará	1/2	77,10	-	38,55
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	000110-1-0	IV	11.03.2022	Tabuleiro do Norte	1/2	64,83	-	32,42
Alan Fábio Freitas Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	IV	11.03.2022	Aracati	1/2	64,83	-	32,42
Thiago Russel Miguel Santos	Fiscal Ambiental	000601-1-9	IV	11.03.2022	Aracati	1/2	64,83	-	32,42
Ma. Haiele N. da Costa	DNS-3	300155-1-7	III	11.03.2022	Acopiara	1/2	77,10	-	38,55
Lincoln Davi M. de Oliveira	Gestor Ambiental	000551-1-5	IV	14 a 15.03.2022	Jijoca de Jericoacoara	1.5	64,83	-	97,24
Patrícia de Menezes Gondim	Gestor Ambiental	000559-1-3	IV	14 a 15.03.2022	Acará	1.5	64,83	-	97,24
Ma. Haiele N. da Costa	DNS-3	300155-1-7	III	14.03.2022	Arneiroz/Aiuaba	1/2	77,10	-	38,55
Isael Gomes Silva	Fiscal Ambiental	000616-1-1	IV	14 a 16.03.2022	Parambu/Tauá	2.5	64,83	-	162,08
Fernando Anto. Silva Carvalho	Fiscal Ambiental	300031-1-X	IV	14 a 16.03.2022	Parambu/Tauá	2.5	64,83	-	162,08
Gabriel Igor Paiva Santana	DNS-2	200170-3-X	III	14 a 17.03.2022	Crato/Fortaleza	3.5	77,10	40%	377,79
Cicera Luiza de C. Vasconcelos	DAS-1	300156-1-4	III	14 a 17.03.2022	Crato/Fortaleza	3.5	77,10	40%	377,79
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	15.03.2022	Brejo Santo	1/2	64,83	-	32,42
Suzana Soares Pereira	Fiscal Ambiental	000657-1-4	IV	15.03.2022	Ocara	1/2	64,83	-	32,42
Fábio Teixeira Gusmão	Fiscal Ambiental	000603-1-3	IV	15.03.2022	Ocara	1/2	64,83	-	32,42
Flávio Farias Lima	Eng. Agrônomo	000135-1-X	IV	15.03.2022	Acarape	1/2	64,83	-	32,42
Ana Maria Maia	Fiscal Ambiental	000544-1-0	IV	15 a 16.03.2022	Quixeré/Alto Santo	1.5	64,83	-	97,24
Ana Vlândia da C. Brito	DNS-3	300170-9-9	III	15 a 16.03.2022	Quixeré/Alto Santo	1.5	77,10	-	115,65
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	16.03.2022	Antonina do Norte	1/2	64,83	-	32,42
Erick Márcio de Oliveira Pereira	DNS-3	300154-1-X	III	16.03.2022	Guaraciaba do Norte	1/2	77,10	-	38,55
Teomar Filho de Brito Ramos	DNS-3	300157-1-1	III	16.03.2022	Guaraciaba do Norte	1/2	77,10	-	38,55
Magda Kokay Farias	Eng. Químico	000677-1-7	IV	16.03.2022	Aracati	1/2	64,83	-	32,42
Ma. Evaneida Peixoto	Sociólogo	000155-1-2	IV	16 a 18.03.2022	São Benedito/Tianguá	2.5	64,83	-	162,08
Ângela Ma. Santiago Bessa	A. Treinamento	000178-1-7	IV	16 a 18.03.2022	São Benedito/Tianguá	2.5	64,83	-	162,08
Lincoln Davi M. de Oliveira	Gestor Ambiental	000551-1-5	IV	17.03.2022	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Suzana Régia M. Matos	Gestor Ambiental	000547-1-2	IV	17.03.2022	Aracati	1/2	64,83	-	32,42
Suzana Soares Pereira	Fiscal Ambiental	000657-1-4	IV	17.03.2022	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Fábio Teixeira Gusmão	Fiscal Ambiental	000603-1-3	IV	17.03.2022	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Flávio Farias Lima	Eng. Agrônomo	000135-1-X	IV	17.03.2022	Sobral	1/2	64,83	20%	38,90
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	000110-1-0	IV	17.03.2022	Aracati	1/2	64,83	-	32,42
Cristiane Aguiar do V. Praciano	Gestor Ambiental	000573-1-2	IV	17 a 18.03.2022	Caridade/Aratuba	1.5	64,83	-	97,24
Ma. Haiele N. da Costa	DNS-3	300155-1-7	III	18.03.2022	Baixio	1/2	77,10	-	38,55
Cleverton Caçula de Albuquerque	DNS-2	300148-1-2	III	21.03.2022	Sobral/Fortaleza	1/2	77,10	40%	53,97
Teomar Filho de Brito Ramos	DNS-3	300157-1-1	III	21 a 22.03.2022	Itarema	1.5	77,10	-	115,65
Erick Márcio de Oliveira Pereira	DNS-3	300154-1-X	III	21 a 22.03.2022	Itarema	1.5	77,10	-	115,65
Ana Vlândia da C. Brito	DNS-3	300170-9-9	III	21 a 22.03.2022	Guaraciaba do Norte	1.5	77,10	-	115,65
Ana Maria Maia	Fiscal Ambiental	000544-1-0	IV	21 a 22.03.2022	Guaraciaba do Norte	1.5	64,83	-	97,24
Augusta Ma. Alencar Quaresma	Gestor Ambiental	000548-1-X	IV	22.03.2022	Pentecostes	1/2	64,83	-	32,42
Ana Leônia de A. Girão	Fiscal Ambiental	300040-1-9	IV	22 a 24.03.2022	Limoeiro do Norte	2.5	64,83	-	162,08
Eugênio da Silva Oliveira	Fiscal Ambiental	000529-1-4	IV	22 a 24.03.2022	Limoeiro do Norte	2.5	64,83	-	162,08
Mayco Angello F. de S. Silva	Fiscal Ambiental	000597-1-4	IV	22 a 24.03.2022	Mombaça/Pedra Branca	2.5	64,83	-	162,08
Thiago Russel Miguel Santos	Fiscal Ambiental	000601-1-9	IV	22 a 24.03.2022	Mombaça/Pedra Branca	2.5	64,83	-	162,08
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	IV	23.03.2022	Guaramiranga	1/2	64,83	-	32,42

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Livia Silva Barbosa	Fiscal Ambiental	000652-1-8	IV	23.03.2022	Guaramiranga	1/2	64,83	-	32,42
Magda Kokay Farias	Eng. Químico	000677-1-7	IV	23.03.2022	Aracati/Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Ma. Joeni Bezerra Dantas	Geógrafo	000147-1-0	IV	24.03.2022	Aracoiaba	1/2	64,83	-	32,42
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	28 a 30.03.2022	Granja/Uruoca/Ipueira	2.5	61,33	-	153,32
Raquel F. Gomes Rosa	DNS-3	300131-1-5	III	29.03.2022	Tianguá/Itaipava	1/2	77,10	-	38,55
Matheus M. Mendes Carneiro	Fiscal Ambiental	300030-1-2	IV	29.03.2022	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	IV	29.03.2022	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Ricardo Lima Decotê	DNS-3	300138-1-6	III	30.03.2022	Jaguaruana	1/2	77,10	-	38,55
Clevertton Caçula de Albuquerque	DNS-2	300148-1-2	III	30.03.2022	Uruoca/Tianguá	1/2	77,10	-	38,55
Teomar Filho de Brito Ramos	DNS-3	300157-1-1	III	30.03.2022	Uruoca/Tianguá	1/2	77,10	-	38,55
Sângela Ramos de Souza	Fiscal Ambiental	000669-1-5	IV	30.03.2022	Caridade/Paramoti	1/2	64,83	-	32,42
Ma. Rovênia Bezerra Maia	Fiscal Ambiental	000591-1-0	IV	30.03.2022	Caridade/Paramoti	1/2	64,83	-	32,42
Magda Kokay Farias	Eng. Químico	000677-1-7	IV	30.03.2022	Canindé	1/2	64,83	-	32,42
Matheus M. Mendes Carneiro	Fiscal Ambiental	300030-1-2	IV	31.03.2022	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	IV	31.03.2022	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Sângela Ramos de Souza	Fiscal Ambiental	000669-1-5	IV	31.03.2022	Baturité	1/2	64,83	-	32,42
Ma. Rovênia Bezerra Maia	Fiscal Ambiental	000599-1-0	IV	31.03.2022	Baturité	1/2	64,83	-	32,42

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº01/2022 PRAZO DO EDITAL – 30 DIAS

Notificação para pagamento

(Art. 96, §1º, IV do Dec. 6.514/2008 c/c Art. 25, § 4º, II da IN 02/2010-SEMACE)

INTERESSADO	CPF/CNPJ N.º	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO
ASSOCIAÇÃO GALILEU VIANA CHAGAS/ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	01.896.188/0001-60	12752002-3	M201211285601-AIF
TARCÍSIO JÚNIOR DE VASCONCELOS SILVA	779.635.203-49	13039929-9	M201303131101-AIF
MARIA DAS DORES DE SOUSA LIMA DE AQUINO	458.622.223-91	13266592-1	M201307245402-AIF
ANTÔNIO ALMIR GOMES DE SOUSA	060.235.413-72	5482529/2014	M201408226801-AIF
FRANCISCO GEOVÁ DE CARVALHO MACHADO ME	04.140.701/0001-87	13264091-0	M201305214602-AIF
VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	716.514.463-34	13038753-3	M201302204101-AIF
JOÃO EUDO OLIVEIRA FILHO	835.459.643-53	12176824-4	216/2012-BLITZ
PANIFICADORA MIRANDA LTDA E TARQUINO MIRANDA PINTO	69.363.794/0001-54 E 266.412.833-72	13036555-6	M201301076302-AIF
FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS	703.816.664-68	12615697-2	M201207186005-AIF
VALDEMIRO ELIAS RAMOS	673.978.083-87	13038879-3	108/2013-BLITZ
JOSÉ VALMIR DA SILVA LIMA ME	12.264.987/0001-30	12617299-4	M201208300101-AIF
FRANCISCA NEIDE ALVES PIRES ME	12.449.107/0001-09	13040178-1	M201304033701-AIF
MANOEL BATISTA NOBRE ME	03.542.624/0001-29	13036533-5	M201301095901-AIF
AG DO NASCIMENTO TEIXEIRA CONSTRUÇÃO ME	17.554.468/0001-20	8384650/2014	201412301-AIF
JOSÉ URBANO COELHO DE SOUZA	729.461.727-91	13264560-2	M201305282001-AIF
ANA LEDA SILVA ME	04.624.590/0002-65	13039196-4	M201302261101-AIF
MANOEL GONÇALVES DA SILVA	154.765.453-87	12614891-0	M201207104603-AIF
TIAGO RIBEIRO DA SILVA	935.347.793-04	13265391-5	M201306202202-AIF
ROMEU BOZZO JUNIOR	111.557.618-63	13265447-4	M201305102103-AIF
JOSEFA MONTEIRO DE LIMA	246.546.983-53	13038545-0	M201301306301-AIF
ANTÔNIO GILSON DOS SANTOS FREIRES	167.329.793-53	6943098/2013	M201310132101-AIF
FRANCISCO ODAIR GIRÃO DA SILVA	795.247.963-68	12751695-6	M201211226103-AIF
JOSÉ LINO MENEZES JARDIM	106.922.808-71	11024800-7	201102016250-AIF
JULIANE RAMOS RIBEIRO ME	12.574.610/0001-88	12752552-1	M201212120101-AIF
AM IMOBILIÁRIA – EIRELI E FRANCISCO WALISSON DO CARMO CARNEIRO	16.382.821/0001-70 E 033.478.746-23	13040921-9	M201304305402-AIF
FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL	234.145.293-00	5887917/2013	440/2013-BLITZ
ZENAIDE DE ANDRADE RAMOS RIBEIRO ME	08.025.722/0001-02	12752539-4	M201212120801-AIF
OTACÍLIO SOARES DA SILVA	161.216.248-76	7715633/2013	587/2013-BLITZ
ALEXANDRE BRAZ DE OLIVEIRA	024.764.963-59	1380306/2014	29/2014-BLITZ
JOSÉ VILEMAR LUCENA DA SILVEIRA	619.663.633-20	2020338/2014	M201403196801-AIF
JOÃO LUCIANO DA SILVA	946.148.733-91	8260516/2013	631/2013-BLITZ
MARILEIA SOUSA FELISBERTO ME	08.527.937/0001-21	0727160/2015	201502061-AIF
ANTÔNIO FEITOSA ALENCAR	920.563.858-72	11621710-3	23/2012-BLITZ
K J MEDEIROS TELES ME	04.769.452/0001-93	10587230-0	20100924777-AIF
AG DO NASCIMENTO TEIXEIRA CONSTRUÇÃO ME	17.554.468/0001-20	5729349/2015	201509101-AIF
GILBERTO PEREIRA DA SILVA LANCHONETE ME	07.631.677/0001-77	11615071-8	M201110203701-AIF
FORTAL COMERCIO DE GAS LTDA EPP E FRANCISCO GILMARIO DE ASSIS JUNIOR	11.522.534/0001-02 E 970.851.893-04	3412661/2017	201705182-AIF
MADEIREIRA PAU BRASIL LTDA E FRANCISCO REGIS TEIXEIRA DO NASCIMENTO	17.916.162/0001-77 E 025.650.033-90	2695556/2014	201404252-AIF
AM IMOBILIÁRIA – EIRELI E FRANCISCO WALISSON DO CARMO CARNEIRO	16.382.821/0001-70 E 033.478.746-23	8255175/2014	M201412186801-AIF
RAIMUNDO ANDRÉ DE OLIVEIRA	533.775.673-72	13040286-9	M201304114002-AIF
JOÃO BOSCO BARBOSA PEREIRA ME	12.282.122/0001-05	11024146-0	20110207118-AIF
CERAMICA BATATEIRA LTDA E MARIA DO ROSARIO DE FATIMA ARRAES GOMES DE MATOS	04.576.139/0001-39 E 631.941.123-68	13038773-8	98/2013-BLITZ
JOSE EDINARDO DE CASTRO FERREIRA	028.408.053-59	4330202/2014	M201407030102-AIF
TONY CLEYSON DOS SANTOS LIMA ME	15.346.918/0001-64	1115084/2014	M201402156801-AIF
IRINEU ARAUJO DE OLIVEIRA	208.938.683-53	11387342-5	M201108183401-AIF
JOSÉ OSVALDO NICOLAU	727.685.333-00	2728241/2014	M201404286808-AIF
FABIA JEANE DA SILVA ME	14.800.660/0001-39	12616336-7	M201208082103-AIF
MARCELO VIEIRA QUINDERÉ	466.048.553-68	08026407-7	80/2010-GS/PJ
CENTRAIS CONSTRUÇÕES PESADAS S/A	03.286.850/0001-96	7618956/2013	201311208-AIF
ADERCIO ALVES RIBEIRO	765.274.503-97	0408604/2017	201701201-AIF
CENTRAIS CONSTRUÇÕES PESADAS S/A	03.286.850/0001-96	7605030/2013	201311204-AIF
CENTRAIS CONSTRUÇÕES PESADAS S/A	03.286.850/0001-96	76054009/2013	201311202-AIF
JOSÉ MARCIEL DO NASCIMENTO ME	20.705.822/0001-85	4679130/2017	M201706287103-AIF
FDM BARROS ME	07.318.788/0001-28	4663619/2014	201406242-AIF
FRANCISCO MARLEUDO DO AMARAL ME	08.203.266/0001-43	5900328/2013	M201308142102-AIF
SAULO DE SÁ TAVARES TELES	029.469.643-10	8248109/2013	M201312123701-AIF
R DE A SILVA CONSTRUÇÕES ME	13.329.357/0001-60	11622535-1	M201203014501-AIF
ANTONIO CASSIMIRO DE SOUSA	092.501.823-68	6246060/2013	481/2013-BLITZ
PEDRO DA SILVA TELES	454.883.203-34	11283484-1	201103025633881-AIF
ALOISIO ALVES DA COSTA	194.722.423-91	6117449/2013	463/2013-BLITZ



INTERESSADO	CPF/CNPJ N.º	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO
FRANCISCO JUSCELINO TEIXEIRA ALVES	003.110.133-09	1078901/2014	07/2014-BLITZ
REGIMEIRE DE CASTRO TABOSA ME	13.963.663/0001-53	0978320/2017	M201701130101-AIF
ERINALDO FREITAS MOURA	080.701.847-36	13265855-0	337/2013-BLITZ
EDVAN GOMES DE SOUZA	371.007.773-72	13265405-9	M201306182501-AIF
CLEBER MARQUES GOMES	15.416.971/0001-94	1710912/2013	M201310236101-AIF
FRANCISCO MARLEUDO DO AMARAL ME	08.203.266/0001-43	13040022-0	M201303202101-AIF
COMERCIAL STANISLAW LTDA	02.501.320/0002-31	12617899-2	M201209145304-AIF
JOSÉ MARIA COUTO BEZERRA	013.644.643-49	6763065/2013	M201310026102-AIF
LV CRIAÇÕES DE PESCADO LTDA	14.697.310/0001-11	13263953-0	M201305092201-AIF
ANA CRISTINA SALES TEIXEIRA	768.360.963-34	12752909-8	M201301032802-AIF
CENTRAIS CONSTRUÇÕES PESADAS S/A	03.286.850/0001-96	7615256/2013	201311205-AIF
EDINARDO CIPRIANO DE LIMA	13.356.723/00001-70	12752537-8	M201212112602-AIF
FRANCISCO BONFIM DE MELO	308.648.443-87	11282618-0	201102017258-AIF
V GADELHA DOS SANTOS CONSTRUÇÃO	12.591.823/0001-18	12615663-8	M201208215602-AIF
DANIEL SÃO TIAGO MACHADO	615.172.403-87	13040693-7	M201304174601-AIF
NARA CRISTINA CHAGAS CORDEIRO OLIVEIRA ME	10.428.377/0001-08	11622277-8	M201201315502-AIF
S. R. P. CAULA EPP	03.162.905/0001-56	10590274-8	201011264104-AIF
JOSÉ MARIA DE MENEZES	160.210.702-59	13039862-4	201303185-AIF
JOSÉ MARIA COUTO BEZERRA	013.644.643-49	6763057/2013	M201310026101-AIF
APOLONIO RABELO DA SILVA	211.162.613-91	11120422-4	2011040875-AIF
COMERCIO BRASILEIRO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA E GUALTER FERNANDES DE LIMA	06.917.421/0001-68 E 028.631.033-34	2648264/2014	M201404104703-AIF
MARIA NEITA VIEIRA BRAUL	733.142.853-53	6529828/2013	M201309194002-AIF
ANTONIO ALDEMIR DE PAIVA ME	12.626.085/0001-05	12122653-0	M201203071502-AIF
CANUTO DIOGENES SALDANHA	020.566.233-15	13264493-2	M201305164401-AIF
F S M MANO ME	17.479.407/0001-46	6518710/2013	M201309185501-AIF
GERSON BATISTA DE MOURA	10.536.019/0001-00	13040972-3	M201304240101-AIF
CARLOS EDUARDO GOMES TARGINO	654151403-87	13265985-9	354/2013-BLITZ
ANNA PRISCILA MACEDO ROCHA	027.978.303-50	12751981-5	M201211294703-AIF
RAIMUNDO ELEUTERIO DA COSTA	056.079.493-20	4372657/2014	M201407024901-AIF
MIR COSTA POUSSADA LAGRADOIRO LTDA	03.865.093/0001-05	13038743-6	201302201-AIF
D & A CONSTRUÇÕES LTDA E ARISTOFANES DE SÁ BARRETO BRASILEIRO	10.295.084/0001-91 E 477.459.673-68	12752976-4	M201301160102-AIF
VIEIRA E VIEIRA LANCHONETE LTDA	13.941.066/0001-28	3079237/2017	M201705054601-AIF
AM INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA E ALEXANDRE GUIZARIO NETO	12.156.574/0001-32 E 475.426.248-49	11024532-6	20100923756-AIF
ALIMENTO COMERCIAL LTDA	86.803.327/0001-17	2080284/2014	65/2014-BLITZ
THIBERIO GOMES COSTA SARAIVA	007.106.593-85	2780300/2015	201504285-AIF
I RODRIGUES DE SOUSA ADUBOS - ME	09.376.551/0001-29	0545878/2015	201501293-AIF
SALDANHA COMERCIAL DE GAS LTDA E JOSE NILSON DE SOUZA	08.755.405/0001-41 E 139.399.393-15	13265792-9	0M201306254703-AIF
RM COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA E JOSE PEDRO DOS SANTOS	00.305.351.0001-00 E 425.499.303-04	1790881/2014	M201403132601-AIF
AROLD DARLEY BRITO ARRUDA	960.437.843-00	2755174/2017	M201704252301-AIF
M DO S FERNANDES - ME	09.088.648/0001-36	6606599/2017	201705186-AIF
EVANILDO LIRA UCHOA	323.233.953-00	13041031-4	M201305066101-AIF
IANA LIA GUIMARÃES VASCONCELOS	025.300.913-82	8116202/2013	612/2013-BLITZ
M E A COMERCIAL DE MADEIRA LTDA E MARDONIO MARQUES VIEIRA	07.819.064/0001-68 E 893.624.623-20	13038788-6	M201302212802-AIF
REGIS ADRIANO PINTO	968.382.643-15	12616319-7	M201208054501-AIF
GERARDO MIRANDA MAIA NETO	463.424.353-91	12615526-7	M201207290803-AIF
MARTHA MARIA FERREIRA BRUNO	142.253.103-10	12615552-6	421/2012-BLITZ
NICODEMOS RABELO FILHO	393.187.533-49	11510162-4	M201109141102-AIF
E N RABELO CEREALISTA ME	11.693.928/0001-15	12614589-0	M201206181501-AIF
ANTONIO GILSON DOS SANTOS FREIRES	167.329.793-53	6971717/2013	M201310134502-AIF
POUSSADA CASA DA ALICE LTDA-ME	06.319.362/0001-14	0000208/2014	201401021-AIF
JOSE DORDIVAL DA SILVA	191.888.893-00	13267889-6	M201305155901-AIF
ALEXANDRE JOSE DAVID CERQUEIRA	625.579.125-49	12752710-9	M201301031102-AIF
ANA CLAUDIA CASTRO MOURA	892.859.723-49	12605509-2	M201206212101-AIF
MM INDUSTRIA DE ESQUADRIA DE MADEIRAS LTDA E MARDONIO MAQUES VIEIRA	11.419.799/0001-71 E 893.624.623-20	13038871-8	M201303012801-AIF
NOVA CONQUISTA COMERCIO DE MADEIRA LTDA E MARIA ALAIDE FERREIRA DA COSTA	04.485.802/0001-90 E 205.585.033-49	13040918-9	M201305020801-AIF
V B COSMODA COSTA ME	13.329.177/0001-88	7537433/2013	573/2013-BLITZ
MARCOS ANTONIO FERNANDES ME	72.265.069/0001-58	6420692/2018	201808081-AIF
ANGELO TUZZE MOREIRA-ME	07.384.366/0001-50	1349231/2015	M201502246902-AIF

As Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto a Procuradoria Jurídica da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, no endereço Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima – Fortaleza-CE – Tel: (85) 3101-5511.

¹ Decorrido o prazo para pagamento os processos administrativos serão encaminhados ao setor de Execução Fiscal, para inscrição do débito no Livro da Dívida Ativa da SEMACE.

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, nos termos do Art. 96, §1º, IV do Dec. 6.514/2008 c/c Art. 25, § 4º, II da IN 02/2010-SEMACE, notifica os infra nominados para efetuarem o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias¹, a contar do decurso do prazo do presente edital, de acordo com o art. 71, IV da Lei 9.605/98.

Fortaleza, 01 de agosto de 2022.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO
OAB/CE 26.066

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo n.º 07337325/2020, RESOLVE, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, com fundamento no art. 110, inc. I, “b”, § 1.º, e art. 113 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974 c/c art. 51, inc. I, e § 3.º da Lei Estadual n.º 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, com a redação dada pela Lei Estadual n.º 17.938, de 1.º de março de 2022, observadas as disposições do Decreto Estadual n.º 25.851, de 12 de abril de 2000, com as alterações promovidas pelo Decreto Estadual n.º 28.871, de 10 de setembro de 2007, **PRORROGAR O AFASTAMENTO** originalmente autorizado pelo ato datado de 14 de novembro de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de novembro de 2018 em favor do(a) servidor(a) **JOSÉ WANDEMBERGUE DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula n.º 303.786-1-X, ocupante do cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério (MAG), lotado(a) na Secretaria da Educação, para participar do curso de DOUTORADO EM HISTÓRIA, ministrado pela Universidade de Lisboa, pelo período de 19 de novembro de 2020 a 18 de novembro de 2021, sem ônus para o Estado quanto às despesas efetuadas pela servidora para esse fim, porém, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 08507633/2021-VIPROC, com fundamento no art. 169 da Constituição Estadual (com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 72, de 01 de dezembro de 2011) e art. 1.º da Lei Estadual nº 10.577, de 12 de novembro de 1981, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, lotados na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, para o exercício de funções sindicais, junto a Associação dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Estado do Ceará - AUDITECE, a partir de 26 de agosto de 2021 com término em 30 de junho de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Fernando Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DO ATO, DATADO DE 19 DE AGOSTO DE 2022

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
JURACY BRAGA SOARES JUNIOR	Auditor Fiscal da Receita Estadual	104.291-1-0
ISABEL CRISTINA GOMES MAIA PIRES	Auditor Fiscal da Receita Estadual	104.303-1-3

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº160/2022 A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o Contrato nº 001/2022-EGPCE, celebrado entre a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE e a Empresa Acesso Segurança Privada EIRELI-ME., tendo por objeto a contratação de serviço de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades da área de vigilância, RESOLVE **SUBSTITUIR, GLECYANA GUIMARÃES DA FROTA GURGEL**, doravante denominada simplesmente de GESTORA deste contrato, e **DESIGNAR** como representante desta Escola de Gestão Pública, o servidor **LUIZ GUSTAVO SOLA TORRES**, que exerce o cargo de Coordenador Administrativo Financeiro, especialmente designado pela contratante para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, quem competirá, entre outras atribuições, solicitar a CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as especificações contidas no Termo de Referência, ordenar a CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; atestar o recebimento do objeto contratual, encaminhar à Coordenadoria Administrativa-Financeira - COAFI da EGPCE os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes pagamentos. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2022.

Priscilla Dias Marreiras
DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2022

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque, S/N – Cambéa – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ACESSO SEGURANÇA PRIVADA EIRELI-ME.**; V - ENDEREÇO: Rua Barão do Crato, nº1951, Bairro Ellery, CEP 60.320-080, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do contrato nº 001/2022-EGPCE; No processo nº 07421648/2022; Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: **Designar** o servidor **LUIZ GUSTAVO SOLA TORRES**, Coordenador Administrativo Financeiro, matrícula nº 300001-0-2: especialmente, designado pela contratante para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, em substituição a servidora Gleciana Guimarães da Frota Gurgel; IX - VALOR GLOBAL: R\$211.654,53 (Duzentos e Onze Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 09 de fevereiro de 2022 a 08 de fevereiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: 11/08/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Priscilla Dias Marreiras, Diretora da EGPCE – Contratante e Maria Auxiliadora Cunha Rodrigues, Representante Legal da Contratada.

Ítalo de Sousa Barbosa
COORDENADOR ASJUR

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CC 0007/2022-ISSEC O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.021, de 22 de Março de 2019, RESOLVE **DESIGNAR, JOAQUIM DEMONTIER CARVALHO JATAI**, a partir de 12 de Agosto de 2022, para o exercício no(a) Diretoria de Planejamento e Gestão, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de agosto de 2022.

Jose Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA CC 0008/2022-ISSEC O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.021, de 22 de Março de 2019, RESOLVE **DESIGNAR, PAULO AUGUSTO FERREIRA LEAL**, a partir de 12 de Agosto de 2022, para o exercício no(a) Diretoria de Planejamento e Gestão, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de agosto de 2022.

Jose Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA CC 0009/2022-ISSEC O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.021, de 22 de Março de 2019, RESOLVE **DESIGNAR, MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES**, a partir de 12 de Agosto de 2022, para o exercício no(a) Diretoria Técnica de Saúde, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de agosto de 2022.

Jose Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA CC 0010/2022-ISSEC O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.021, de 22 de Março de 2019, RESOLVE **DESIGNAR, MARIA DALVA DE SOUSA ZEDNIK**, a partir de 12 de Agosto de 2022, para o exercício no(a) Diretoria Técnica de Saúde, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de agosto de 2022.

Jose Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **



PORTARIA CC 0011/2022-ISSEC O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.021, de 22 de Março de 2019, **RESOLVE DESIGNAR, MARIA DO SOCORRO RUFINA AREAL**, a partir de 12 de Agosto de 2022, para o exercício no(a) Diretoria Técnica de Saúde, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de agosto de 2022.

Jose Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTA, TORNAR PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA **IPQ TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ Nº 07.047.183/0001-40, REFERENTE AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS EM NUVEM Nº 0001/2019, TENDO COMO OBJETO SUA **PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DE 03/09/2022 ATÉ 02/09/2023, COM LASTRO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 07631294/2022. A publicação no DOE poderá ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2022.

José Lassance de Castro Silva
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2022

PROCESSO Nº: 07133073 / 2022 OBJETO: **Participação do Diretor do Escritório de Governança Corporativa**, Sr. Marcos Helano Martins Carneiro, no 6º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e gestão de Risco nas Aquisições. JUSTIFICATIVA: Necessidade de aperfeiçoamento constante dos agentes públicos em suas áreas de atuação. VALOR GLOBAL: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 46200002. 24.122.211.20760.03.33903900.2.70.00.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, II, "f" da Lei Federal nº13.303/2016 CONTRATADA: **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Lassance de Castro Silva - Presidente da ETICE. RATIFICAÇÃO:

José Lassance de Castro Silva
ORDENADOR DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE WILLIAM PORTO MACIEL**, matrícula 30055918, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, a partir de 11 de Agosto de 2022. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 16 de agosto de 2022.

Onélia Maria Moreira Leite de Santana

SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

*** **

PORTARIA Nº550/2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 308/2022, datada de 22/04/2022 e publicada no Diário Oficial de 27/04/2022 e no uso das atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, a servidora **MARIA EDNY RODRIGUES DA SILVA**, que exerce a função de Socióloga, matrícula nº 300257-1-7, para responder pela Assessoria Especial – Programa Mais Infância, em SUBSTITUIÇÃO a titular GLÓRIA FRANCISCA BURLAMAQUI CARVALHO, em virtude de 22 (vinte e dois) dias de férias, no período de 10.08 a 31.08.2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 11 de agosto de 2022.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº559/2022 A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, condirenada a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 18.097, de 14 de junho de 2022 que dispõe sobre o modelo de gestão do poder executivo e altera a estrutura da administração estadual e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, a partir de 29 de julho de 2022 até ulterior deliberação, o servidor **SANDRO CAMILO CARVALHO**, que exerce o Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, para responder pelos fundos públicos, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, Fundo Estadual da Criança e Adolescente – FECA, Fundo Especial para o Desenvolvimento e Comercialização do Artesanato – FUNDART, Fundo Estadual do Idoso do Ceará – FEICE, vinculados à SPS e pela Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 16 de agosto de 2022.

Onélia Maria Moreira Leite de Santana

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº564/2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 308/2022, datada de 22/04/2022 e publicada no Diário Oficial de 27/04/2022 e no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **ERICA NAYANE OLIVEIRA PRACIANO**, matrícula nº 300627-0-1, que exerce o Cargo em Comissão de Coordenador da Cidadania, como gestora do contrato cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para desenvolver ferramenta virtual de gestão administrativa, prevista no Contrato de Adesão a Ata de registro de preço nº 22/2021 – Edital de Licitação nº 79/2021 e Samyr Nogueira de Paula Mendonça, matrícula nº 300515-1-3, que exerce o Cargo em Comissão de Supervisor do Núcleo de Apoio a Cidadania, como suplente, para responder nas ausências e impedimentos da gestora titular. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 17 de agosto de 2022.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº04195361/2022

Adjudico o resultado do Pregão Eletrônico nº 20220004 – SRH, que tem por objeto a aquisição de bombas, membranas e caixa d'água de fibra de vidro para 5000 litros com tampa para sistemas de dessalinização instalados em comunidades rurais difusas no âmbito do Programa Água Doce - PAD, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, com a proposta no valor global de R\$ 247.829,32 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), em nome da empresa **FERNANDES E SANTIAGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 42.624.372/0001-39. **HOMOLOGO**, em consequência, em favor da empresa supra, o objeto licitado. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de agosto de 2022.

Francisco José Coelho Teixeira

SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ



COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2022/COGERH

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **STAR RUM INFORMÁTICA EIRELI**; V - ENDEREÇO: AVENIDA LUIS VIANA FILHO, Nº.1773 - EDF PARALELA SHOPPING, SALA 02, MEZANINO; BAIRRO: SABOEIRO; CEP.: 41.180-000; SALVADOR-BA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 13.303/16, art. 81, II, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, art. 61, II, § 1º, nas informações apresentadas na Comunicação Interna nº. 26/2022 oriunda da Gerência de Tecnologia da Informação – GETIN, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob nº 07588151/2022; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 24,6666% no valor do Contrato nº014/2022/COGERH**, que tem por objeto o serviço relativo ao provimento de 150 (cento e cinquenta) licenças permanentes de uso, no formato ESD (Electronic Software Delivery), da suite de escritório Microsoft Office Home & Business 2019 (Word, Excel, Powerpoint e Outlook). Visando atender as novas demandas da COGERH, com 37 (trinta e sete) novas licenças, se faz necessário o aditivo em epígrafe; IX - VALOR GLOBAL: VALOR DO ADITIVO: R\$ 12.086,42 (doze mil, oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos) e VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor global do contrato passará de R\$ 48.999,00 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais) para R\$ 61.085,42 (sessenta e um mil, oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 10/08/2022 até 16/02/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 014/2022/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 10/08/2022; XIII - SÍGNATARIOS: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 014/2022/COGERH, ora aditado.

Francisco Assis Rabejo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **EDISIO JATAI CAVALCANTE FILHO**, matrícula 03035719, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 08 de Agosto de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 19 de agosto de 2022.

Carlos Hilton Albuquerque Soares
SECRETARIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº579/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 07482396/2022 do VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **VALDILENE MARIA DA SILVA**, matrícula Nº101814-1-0, que ocupa o cargo de Nutricionista (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, nos termos do art. 11 do Decreto Nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** VALDILENE MARIA SILVA DANTAS, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Botelho - Registro Civil das Pessoas Naturais da 5ª Zona da Comarca de Fortaleza/Ce, em 28 de julho de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº580/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 06479715/2022 do VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **MARIA APARECIDA FURTADO MELO**, matrícula Nº084343-1-X, que exerce a função de Visitador Sanitário (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), aposentada, nos termos do art. 11 do Decreto Nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA APARECIDA FURTADO DE PAULA, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Ofício de Notas e Registros/Carnaubal/Ce, em 28 de junho de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA 581/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo Nº06543995/2022 do VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE JORGE DE PAIVA MARQUES**, que exerceu a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO nesta Secretaria, matrícula Nº09229612, folha Nº2500, ocorrido em 22 de junho de 2022, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório da 1ª Serventia de Notas e - Registros - Comarca de Icó/CE, em 24 de junho de 2022, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto Nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA 582/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo Nº06116213/2022 do VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE MARIA AURILEDA DE SOUSA CARVALHO**, que exerceu a função/cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO nesta Secretaria, matrícula Nº085983-1-2, folha Nº2501, ocorrido em 10 de junho de 2022, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório V. Moraes - Registros Civil da 3ª Zona / Comarca de Fortaleza/Ce, em 13 de junho de 2022, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto Nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA 583/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo Nº07087063/2022 do VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE ANTONIO LUIZ MACÊDO E SILVA**, que exerceu a função/cargo de FARMACÊUTICO nesta Secretaria, matrícula Nº08495610, folha Nº2500, ocorrido em 26 de junho de 2022, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil da 4ª Zona / Comarca de Fortaleza/Ce, em 27 de junho de 2022, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto Nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA 584/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo Nº05036062/2022 do VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO ROCILDA DA SILVA DE SOUSA**, que exerceu a função/cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA nesta Secretaria, matrícula Nº08005419, folha Nº2500 (Aposentado), ocorrido em 11 de maio de 2022, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO JEREISSATI - Registro Civil da 2ª Zona - Comarca de Fortaleza/Ce, em 16 de maio de 2022, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto Nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



PORTARIA 585/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo Nº06539220/2022 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE MARIA ELIZABETE SALES**, que exerceu a função/cargo de FISIOTERAPEUTA nesta Secretaria, matrícula Nº00755117, folha Nº2500, ocorrido em 1º de fevereiro de 2022, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont – Registro Civil da 4ª Zona / Comarca de Fortaleza/Ce, em 03 de fevereiro de 2022, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto Nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA 586/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo Nº06249426/2022 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE SOUSA**, que exerceu a função/cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS nesta Secretaria, matrícula Nº40082115, folha Nº2500, ocorrido em 03 de junho de 2022, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho – Registros Civil das Pessoas Naturais / Comarca de Fortaleza/Ce, em 04 de junho de 2022, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto Nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº589/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Nº 7308594/2018 VIPROC/SESA, RESOLVE APLICAR ao servidor **JOSÉ ALCIONE MATOS GOMES**, médico, matrícula Nº40515011, a **pena de SUSPENSÃO** por 60 (sessenta) dias convertida em dias multa de 50% por dia de vencimento permanecendo em exercício, nos termos do art. 198, parágrafo único, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em virtude da infração aos arts. 191, inciso VI, VII, VIII c/c art. 199, inciso VI e XI da lei supramencionada, uma vez que a conduta apresentada pelo servidor em pauta configura ato de falta de assiduidade, pontualidade e urbanidade, além da prática vedada de ofensa física ou moral em serviço contra funcionários ou terceiros e desídia funcional.

Yannasha Mary Barros Monteiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

ADITAMENTO Nº139/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/01280 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220436

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, portador do RG nº. 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº. 623.295.613-34, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo Nº00884030/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual Nº32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento a Ata de Registro de Preços Nº2022/01280** publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 03 de junho de 2022, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir empresa **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.944.371/0001-04, representada pelo(a) Sr(a). José Paulo Gesser, portador(a) do RG Nº1.545.724 SSP/SC e inscrito(a) no CPF Nº541.063.899-91, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	GLICOSSAMINA (SULFATO) 1,5G + CONDROITINA (SULFATO) 1,2G, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, SACHE 4,0 A 5,0G	1.179.316	R\$ 3,6600	R\$ 4.316.296,56
VALOR TOTAL:				R\$ 4.316.296,56

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 10 de agosto de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Jose Paulo Gesser
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** **

ADITAMENTO Nº140/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/01280 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220436

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, portador do RG nº. 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº. 623.295.613-34, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo Nº00884030/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual Nº32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento a Ata de Registro de Preços Nº2022/01280** publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 03 de junho de 2022, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir empresa **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.958.628/0003-78, representada pelo(a) Sr(a). MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO, portador(a) do RG Nº5.185.870 - SDS/PE e inscrito(a) no CPF Nº021.702.914 -07, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	TACROLIMO, 5MG, CAPSULA	85.080	R\$ 24,5000	R\$ 2.084.460,00
VALOR TOTAL:				R\$ 2.084.460,00

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 10 de agosto de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Myrtis Eliene Lima de Andrade Peixoto
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/01689

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: VENTCARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico Nº20220608 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº12095913/2021. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: VENTCARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; ITEM: 1: 13411110 - LINHA, AMOSTRAGEM PARA MÓDULO DE GASES, COMPATÍVEL COM MARCA DIXTAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 605,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,5000; ITEM: 2: 1341413 - ADAPTADOR, DE VIAS AERIAS, 22X15MM PARA AMOSTRAGEM DE GASES RESPIRATORIOS ATRAVÉS DE SAÍDA LATERAL, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, COMPATÍVEL COM A MARCA DIXTAL, UTILIZACAO EM CONJUNTO COM LINHA DE AMOSTRAGEM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 610,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,9000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220608; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** **



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/07240

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA; ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI ME; III – **OBJETO:** A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº20220835, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº01947141/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – **EMPRESAS E ITENS:** FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA; ITEM: 1; 11689110 - ALOE VERA, GEL, BISNAGA 30G, 40% MANIPULADO, UNIDADE 1.0 BISNAGA - obs; QUANT.: 520,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,4800; ITEM: 3; 1223560 - MANIPULADO, FRASCO 500ML, BENZOATO DE SÓDIO 10% SOLUÇÃO ORAL, UNIDADE 1.0 FRASCO - obs; QUANT.: 128,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,9000; ITEM: 6; 1200102 - MANIPULADO, CAPSULA INCOLOR, 600MG, LACTATO DE CÁLCIO, UNIDADE 1.0 CAPSULA - obs; QUANT.: 15.800,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3700; ITEM: 8; 616512 - PIRIDOXINA CLORIDRATO, 100MG, COMPRIMIDO OU CAPSULA MANIPULADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 800,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4900; ITEM: 9; 970952 - PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG, COMPRIMIDO OU CAPSULA MANIPULADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 1.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3300; ITEM: 10; 1268378 - MANIPULADO, PIRIDOXINA FOSFATO VITAMINA B6, SOLUÇÃO ORAL, 10MG/ML, FRASCO 100ML, UNIDADE 1.0 FRASCO - obs; QUANT.: 320,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,9800; ITEM: 11; 395688 - VITAMINA A PALMITATO DE RETINOL, MANIPULADO, 150.000UI/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 20ML, UNIDADE 1.0 FRASCO - obs; QUANT.: 160,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,8000; ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI ME; ITEM: 2; 1356476 - ARGININA, FRASCO 400ML MANIPULADO, 10% SOLUÇÃO ORAL, UNIDADE 1.0 FRASCO - obs; QUANT.: 160,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,9000; ITEM: 4; 11689210 - FOSFATO, FRASCO 500ML, SÓDIO DIBÁSICO + ÁCIDO FOSFÓRICO DIBÁSICO + ÁGUA DEIONIZADA, 135G + (85%) 58,5G MANIPULADO, UNIDADE 1.0 FRASCO - obs; QUANT.: 480,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,0000; ITEM: 5; 1353435 - L-CARNITINA, 10% 450ML, MANIPULADO, UNIDADE 1.0 FRASCO - obs; QUANT.: 160,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 45,9000; ITEM: 7; 711813 - LUGOL, FRASCO 100ML, FORTE, SOLUÇÃO AQUOSA BASE IODO, 5 % MANIPULADO, FRASCO 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 130,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,9000; ITEM: 12; 1356530 - VITAMINA, B1 TIAMINA, 10% FRASCO 150ML, MANIPULADO, UNIDADE 1.0 FRASCO - obs; QUANT.: 160,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,9000; ITEM: 13; 1356446 - VITAMINA, B1 TIAMINA, 50MG/ML FRASCO 100ML, MANIPULADO, UNIDADE 1.0 FRASCO - obs; QUANT.: 360,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,9000; ITEM: 14; 1356456 - VITAMINA, B2 RIBOFLAVINA, 10% FRASCO 150ML, MANIPULADO, UNIDADE 1.0 FRASCO - obs; QUANT.: 360,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,9000; ITEM: 15; 837148 - MANIPULADO, VITAMINA B2, 100 MG/5 ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 150ML, UNIDADE 1.0 FRASCO - obs; QUANT.: 80,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,9000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220835; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/21981

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESA FORNECEDORA:** ORTOP INSTRUMENTAL CIRÚRGICO LTDA - EPP; III – **OBJETO:** A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº20220085 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº11830202/2021. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – **EMPRESA E ITENS:** ORTOP INSTRUMENTAL CIRÚRGICO LTDA - EPP; ITEM: 7; 822020 - CANULA, PUNÇÃO VENTRICULAR FRAZIER GRADUADA, 12CM +/-2CM, DIÂMETRO 2 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 25,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,9900; ITEM: 9; 1035153 - GOIVA, OSSEA STILLE LUER, DUPLA AÇAO RETA, 24,9CM +/-2CM, LARGURA DA MANDIBULA 12MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 30,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.110,8900; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220085; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 172/2022**

VALOR POR FONTE: FONTE 01 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS: R\$ 102.807,20; PROCESSO Nº05169968/2022 / VIPROC/SESA; OBJETO: **Serviço de 8.648 (oito mil, seiscentos e quarenta e oito) horas na categoria de Técnico em Laboratório Anátomo Patológico**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Em virtude da delonga no andamento do atual PE (Viproc Nº 11798155/2021, aberto no dia 09/12/2021) e buscando a não descontinuidade do serviço impetramos novas Dispensas de Licitação enquanto aguardávamos a finalização do PE em andamento à época (Viproc Nº 02447744/2021 aberto em 09/03/2021): Viproc Nº 04716076/2021 e 10410919/2021, respectivamente abertas em 19/05/2021 e 26/10/2021. Nosso objetivo era ter obtido a finalização do processo licitatório até a finalização da vigência do contrato vigente à época, porém como expomos acima não foi possível concluir o processo. Sendo assim, solicitamos em caráter emergencial a abertura da nova Dispensa de Licitação por 06 (seis) meses, conforme art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 1994, para os serviços em horas/ano na Área de Técnico em Laboratório anátomo patológico para atender as necessidades do Hospital do Infantil Albert Sabin, tendo em vista que o atual Contrato nº 0023/2022, com a COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR LTDA COAPH, oriunda da Dispensa de Licitação Nº 02/2022 - (viproc nº 10410919/2021, aberto em 26/10/2022), cuja vigência será até 21/08/2022 VALOR GLOBAL: R\$ 102.807,20 (cento e dois mil, oitocentos e sete reais e vinte centavos) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 7557 – 24200204.10.302.631.20077.03.33903400.1.01.00.0.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA – COAPH** DISPENSA: 20/07/2022 - Fábria Maria Holanda Linhares Feitosa RATIFICAÇÃO: 20/07/2022 - Carlos Hilton Albuquerque Soares.

Natércia Pequeno Dutra de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 05455502/2022**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº022/2020**

I - ESPÉCIE: Doc Nº98/2022 - 3º Termo Aditivo ao Convênio Nº022/2020 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO – CE**; II - **OBJETO:** **prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 31 de julho de 2022, com término em 26 de janeiro de 2023, o **prazo** de vigência do Convênio Nº022/2020, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a reforma do Hospital Municipal de Alto Santo/CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 29/07/2022 - Carlos Hilton Albuquerque Soares e José Joeni Holanda de Araújo.

Natércia Pequeno Dutra de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212060**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ n.º 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, n.º 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, portador da RG de n.º 97002063428 e inscrito no CPF sob o n.º 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 20212060 – SESA, Processo VIPROC N.º 08589141/2021, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n.º 20212060 – SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal n.º 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	103.500	R\$ 6,9300	R\$ 717.255,00
TOTAL A SER REGISTRADO:				R\$ 717.255,00

Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** ** *

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220081

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ n.º 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, n.º 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, portador da RG de n.º 97002063428 e inscrito no CPF sob o n.º 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 20220081 – Sesa, Processo VIPROC Nº11329481/2021, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n.º 20220081 – Sesa/Cosup, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal n.º 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SIEG NEGÓCIO LTDA	19.444	R\$ 19,0800	R\$ 370.991,52
2		29.904	R\$ 19,0800	R\$ 570.568,32
3	NEW POWER COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	24.066	R\$ 19,1000	R\$ 459.660,60
4	BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	4.400	R\$ 20,8700	R\$ 91.828,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 1.493.048,44

Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** ** *

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220162

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ n.º 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, n.º 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, portador da RG de n.º 97002063428 e inscrito no CPF sob o n.º 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 20220162 – SESA, Processo VIPROC N.º 03349878/2021 – 08067295/2022 (PARCIAL), que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n.º 20220162 – SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal n.º 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	30	R\$ 3.400,0000	R\$ 102.000,00
4	SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	524	R\$ 1.299,0000	R\$ 680.676,00
5	GADALI MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	620	R\$ 96,5800	R\$ 59.879,60
6	ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	230	R\$ 22,9900	R\$ 5.287,70
7		220	R\$ 22,9900	R\$ 5.057,80
8		9.200	R\$ 9,0000	R\$ 82.800,00
9		10.900	R\$ 9,0500	R\$ 98.645,00
10	ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	4.600	R\$ 11,0000	R\$ 50.600,00
11		4.600	R\$ 52,1900	R\$ 240.074,00
12		120	R\$ 3.800,0000	R\$ 456.000,00
13	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	60	R\$ 3.990,0000	R\$ 239.400,00
24		550	R\$ 308,0000	R\$ 169.400,00
26		120	R\$ 1.800,0000	R\$ 216.000,00
27	LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	110	R\$ 1.200,0000	R\$ 132.000,00
25		520	R\$ 6.250,0000	R\$ 3.250.000,00
		TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:		R\$ 5.787.820,10

Fortaleza/CE, 17 de agosto de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** ** *

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220656

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ n.º 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, n.º 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, portador da RG de n.º 97002063428 e inscrito no CPF sob o n.º 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 20220656 – SESA, Processo VIPROC N.º 11229746/2021, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “INSUMOS DE LABORATÓRIO, COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n.º 20220656 – SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal n.º 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

GRUPO 1

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MOBIUS LIFE SCIENCE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	55	R\$ 5.023,2900	R\$ 276.280,95
2		30	R\$ 5.686,1100	R\$ 170.583,30
3		30	R\$ 5.854,7200	R\$ 175.641,60
4		20	R\$ 5.601,2800	R\$ 112.025,60
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 734.531,45

Fortaleza/CE, 17 de agosto de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** ** *

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220814

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ n.º 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, n.º 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, portador da RG de n.º 97002063428 e inscrito no CPF sob o n.º 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 20220814 – SESA, Processo VIPROC N.º



12123232/2021, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n.º 20220814 – SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal n.º 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

GRUPO 01

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.000	R\$ 120,0000	R\$ 120.000,00
2		1.000	R\$ 968,0000	R\$ 968.000,00
3		1.000	R\$ 968,0000	R\$ 968.000,00
4		1.000	R\$ 4.698,0000	R\$ 4.698.000,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:			R\$ 6.754.000,00	

Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220995**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ n.º 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, n.º 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, portador da RG de n.º 97002063428 e inscrito no CPF sob o n.º 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 20220995 – SESA, Processo VIPROC N.º 02290456/2022, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n.º 20220995 – SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal n.º 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HOSPINOVA DISTR DE PROD HOSPITALARES LTDA	108	551,3500	59.545,80
2	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	72	76,2700	5.491,44
3	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	540	1,6300	880,20
4	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	324	211,6200	68.564,88
5		324	158,6600	51.405,84
TOTAL A SER REGISTRADO:			R\$ 185.888,16	

Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº04/2022
PROCESSO: 10545928/2020**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da lei Nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso Nº600, Bairro Praia de Iracema, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 22, §2º, alínea “a” do Decreto Federal Nº93.872/1986, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 2.692,30 (Dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta centavos), junto a **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº06.888.220/0001-80, referente a repactuação do ano de 2020, com base na convenção coletiva de trabalho, vinculada ao contrato Nº1060/2017, que teve por objetivo a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pelo Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA, nas categorias elencadas na convenção. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2022.

Emília Alves de Castro
COORDENADORA DA CORAC

Declaro que estou de acordo com o pleito. Encaminhe-se para os devidos trâmites.

Yannasha Mary Barros Monteiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº16/2022
PROCESSO: 05460212/2022**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 14.353,93 (Quatorze mil, trezentos e cinquenta e três reais e novecentos e trinta centavos), junto a **COOPERNORDESTE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o Nº19.521.941/0001-07, referente a prestação de serviços dos Nutricionistas, no período de 21/04 à 20/05/2022. Fortaleza, 14 de junho de 2022

Francisco Edson Buhama Abreu
ORDENADOR DE DESPESAS – HSI

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº069/2022
PROCESSO: 11733835/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA-ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 da Lei Nº4.320/1964 e alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto Nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 2.923,39 (dois mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos), junto a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, referente a diferença salarial relativo ao período de JANEIRO/2021 à DEZEMBRO/2021, conforme alterações trazidas na Convenção coletiva de Trabalho de 2021, onde foram alterados o salário base, vale alimentação e cesta básica. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 06187240/2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei Estadual nº.9.809/1973, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 da Lei nº. 4.320/1964 e alínea hipótese “a” do §2 do art. 22 do Decreto nº. 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$109.163,55 (cento e nove mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), junto a **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**, inscrita no CNPJ



sob o nº 05.268.526/0001 - 70, cujo objeto a operacionalização da gestão e execução, pelo CONTRATADO, das atividades e serviços assistenciais de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara, no período JULHO/2021, através do contrato Nº01/2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 17 de agosto de 2022.

Carlos Hilton Albuquerque Soares
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - SEAFI

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 12285879/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei Estadual nº.9.809/1973, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 da Lei nº. 4.320/1964 e alínea hipótese "a" do §2 do art. 22 do Decreto nº. 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$186.904,36 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e quatro reais e trinta e seis centavos), junto ao **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.268.526/0001-70, cujo objeto a operacionalização da gestão e execução, pelo CONTRATADO, das atividades e serviços assistenciais de saúde a serem desenvolvidos na Casa de Cuidado do Ceará, no período 25 de dezembro/2021, a 31/dezembro/2021, através do contrato Nº02/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 17 de agosto de 2022.

Carlos Hilton Albuquerque Soares
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - SEAFI

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 11366549/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei Estadual nº.9.809/1973, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 da Lei nº. 4.320/1964 e alínea hipótese "a" do §2 do art. 22 do Decreto nº. 93.872/1986, RESOLVE **reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.059.314,92 (Um milhão, cinquenta e nove mil, trezentos e quatorze reais e noventa e dois centavos), junto ao **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.268.526/0001-70, referente a diferença do mês dezembro / 2021, através do contrato de Gestão Nº05/2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 17 de agosto de 2022.

Carlos Hilton Albuquerque Soares
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - SEAFI

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 08549174/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei Estadual nº.9.809/1973, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 da Lei nº. 4.320/1964 e alínea hipótese "a" do §2 do art. 22 do Decreto nº. 93.872/1986, RESOLVE **reconhecer dívida** no valor de R\$ 436.654,14 (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos), junto ao **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.268.526/0001-70, referente a diferença do mês setembro / 2021, através do contrato de Gestão Nº01/2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 17 de agosto de 2022.

Carlos Hilton Albuquerque Soares
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - SEAFI

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 00306622/2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso Nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 37, da lei 4.230/1964 e a alínea "a", do 2º Art. 22 do Decreto Federal Nº93.872/1986, **reconhecer a dívida** no valor R\$ 10.250,00 (Dez Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), junto a EMPRESA **M&B EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 09.083.479/0001-41, referente a prestação de serviços no mês de dezembro de 2021. Fortaleza, 12 de agosto de 2022

Fabia Maria Holanda Linhares
DIRETORA GERAL DO HIAS

*** **

PORTARIA Nº010/2022 - A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei Nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **VICENTE DE PAULO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de SUBTEN PM Grupo Ocupacional referência matrícula Nº10445914, lotado neste HMJMA, a importância de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho Nº834. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HMJMA, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2022.

Dra. Silvana Furtado Sátiro
DIRETORA GERAL DO HMJMA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº011/2022 - A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei Nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **GEYSA CUNHA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de AUX. ADM Grupo Ocupacional referência matrícula Nº132.354-1-4, lotada neste HMJMA, a importância de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho Nº833. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HMJMA, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2022.

Dra. Silvana Furtado Sátiro
DIRETORA GERAL DO HMJMA

Registre-se e publique-se.

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

O (A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **IVINA MARIA SIQUEIRA LIMA**, matrícula 30000145, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, a partir de 31 de Julho de 2022. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 19 de agosto de 2022.

Marcelo Alcântara Holanda
SUPERINTENDENTE
Carlos Hilton Albuquerque Soares
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



PORTARIA Nº18/2022 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e, CONSIDERANDO o Edital nº 12/2022 e Processo Administrativo nº 05920604/2022, com vistas a estimular a qualificação e valorização de profissionais de saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde, de acordo com a Lei nº 16.702, de 20 de dezembro de 2018, bem como o Decreto Estadual nº 33.018, de 18 de março de 2019, destinados ao preenchimento de 90 (noventa) vagas e 20 (vinte) vagas para cadastro reserva para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Atenção Primária à Saúde (APS) – Programa Médico da Família Ceará, por meio da Diretoria de Educação e Extensão (DEDUC), RESOLVE: Art. 1º – **Constituir uma Comissão Examinadora** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos administrativos que porventura venham a ser interpostos pelos participantes do processo seletivo. Art. 2º – Designar para compor a Comissão Examinadora os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I – OLÍVIA ANDRÉA ALENCAR COSTA BESSA II – PEDRO LEÃO DE QUEIROZ NETO III – ALCILÉA LEITE CARVALHO Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues - ESP/CE, em Fortaleza, 16 de agosto de 2022.

Marcelo Alcantara Holanda
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº20/2022 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e, CONSIDERANDO o Edital de nº 002/2022, do Município de Apuiarés, conforme os elementos contidos no Processo Administrativo nº 04778650/2022, com vistas a seleção pública de Provas e Títulos, destinado a contratação de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) do Município de Apuiarés/CE; RESOLVE: Art. 1º – **Constituir uma Comissão Examinadora** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos administrativos que porventura venham a ser interpostos pelos participantes do certame. Art. 2º – Designar para compor a Comissão Examinadora os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I – MARIA ELCI MOREIRA GALVÃO II – ANA LÚCIA BARRETO XENOFONTE III – LEILANNE MARIA COSTA LIMA Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Escola de Saúde Pública do Ceará, em Fortaleza, 17 de agosto de 2022.

Marcelo Alcantara Holanda
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº069/2022 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LEILANNE MARIA COSTA LIMA**, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 30000137, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Cedro/CE, no período de 25,26,27,28,29 e 30, a fim de participar da organização e realização do treinamento dos fiscais e aplicação das provas escritas, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, concedendo-lhe 5,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 424,05 (quatrocentos e vinte quatro reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde Pública do Ceará. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2022.

Marcelo Alcantara Holanda
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº12/2022

SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) – PROGRAMA MÉDICO DA FAMÍLIA CEARÁ – 2022

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando o convênio nº 02/2019 e seus aditivos, realizado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza/CE, bem como o processo administrativo nº 05920604/2022, visando estimular a qualificação e valorização de profissionais de saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde, de acordo com a Lei nº 16.702, de 20 de dezembro de 2018, bem como o Decreto Estadual nº 33.018, de 18 de março de 2019, **TORNA PÚBLICA a realização da seleção**, com vistas ao preenchimento de 90 (noventa) vagas e 20 (vinte) vagas para cadastro reserva para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Atenção Primária à Saúde (APS) – Programa Médico da Família Ceará, por meio da Diretoria de Educação e Extensão (DEDUC).

1. DO OBJETO

1.1. Trata-se de seleção, destinada exclusivamente a médicos brasileiros, ou estrangeiros com visto definitivo ou permanente no Brasil, com registro definitivo junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM), que atuem ou pretendam atuar junto a equipes multiprofissionais no âmbito da Atenção Primária à Saúde no Estado do Ceará, com vistas ao preenchimento de 90 (noventa) vagas e 20 (vinte) vagas para cadastro reserva para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Atenção Primária à Saúde (APS) – Programa Médico da Família, que terá como foco o desenvolvimento de competências que visem o atendimento às necessidades dos indivíduos, suas famílias e da comunidade, a partir de um conceito amplo de saúde, integrando o bem-estar físico, mental e social, por meio de ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação.

1.1.1. Os médicos formados no exterior e os médicos estrangeiros (com visto regular – definitivo ou permanente), com Exame Revalida, bem como os formados em Medicina do último semestre deverão, no ato da matrícula, apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos indicados no item 11.3 do presente edital, sob pena de indeferimento da matrícula.

1.1.1.1. O participante estrangeiro ou o brasileiro formado no exterior somente poderá ser matriculado no programa caso, no ato da matrícula, comprove, mediante documento(s), que o diploma foi revalidado (conforme Lei Federal nº 9.394 de 20/12/1996 e Resolução CNE nº 3 de 22/06/2016). O estrangeiro, mesmo o formado no Brasil, deverá apresentar comprovante de visto definitivo ou permanente no país.

1.1.1.2. A finalidade específica da seleção para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS é elaborar uma lista, em ordem decrescente de notas obtidas, para a matrícula de médicos em uma das vagas do curso.

1.2. É vedada a participação, no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS, de estudantes de Medicina que concluíram seu curso após data de matrícula, assim como médicos não habilitados (sem CRM), bem como os médicos que já concluíram o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS.

1.3. O participante que prestar informações inverídicas no ato da inscrição será imediatamente excluído, a qualquer momento da seleção ou do curso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, sendo as condições de graduação, habilitação e compatibilidade, verificadas somente no ato da matrícula.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), por meio da Diretoria de Educação e Extensão (DEDUC), e coordenada por Comissão Avaliadora, especialmente designada para este certame por meio de Portaria publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).

2.1.1. A ESP/CE poderá recorrer aos serviços de outros setores, necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.1.2. O Edital do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS terá sua validade desde a sua publicação até o início do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS, podendo ser prorrogado a critério da ESP/CE.

2.2. As bolsas que, eventualmente, forem outorgadas aos matriculados, dependerão da disponibilidade financeira e orçamentária do Município que aderiu ao Programa, não cabendo quaisquer responsabilizações ao Estado do Ceará e à Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues.

2.3. Os participantes classificáveis, de acordo com a ordem de classificação, poderão ser convocados para realização de matrícula, nos casos de vacância ou desistência, a critério (conveniência e oportunidade) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues.

2.4. A Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, não é responsável, nem de forma solidária nem subsidiariamente, por nenhuma vaga ou pagamento de bolsa desta seleção. Ademais, informa-se que:

2.4.1. O Município obriga-se a disponibilizar as vagas ofertadas, exclusivamente aos participantes selecionados e indicados em ordem decrescente para Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS;

2.4.2. Após a seleção do médico, os ritos e atos para matrícula, ficarão a cargo da ESP/CE;

2.4.3. O médico, profissional em formação, aprovado na seleção, receberá bolsa-formação durante o período de realização do curso, limitado a 12 (doze) meses, custeada na forma prevista em Convênio celebrado com Município (Fortaleza) responsável por sua manutenção no programa, desde que sejam cumpridas, na integralidade, as atividades e carga horária estipulada para o Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em APS.

2.4.3.1. Caso o profissional em formação falte ao Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em APS, será realizado o desconto proporcional ao número de faltas no valor da bolsa, excetuando nos casos estabelecidos no Regimento do Curso.



2.4.4. O médico (discente) será filiado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, como contribuinte individual.

2.5. As Unidades de Saúde serão fornecidas pelo Município Participante – Município de Fortaleza – e são de inteira responsabilidade deste.

2.5.1. Fica estabelecido que a oferta de vagas poderá ser modificada (para mais ou para menos) a qualquer momento, sem aviso prévio, em observância à destinação de bolsas das fontes pagadoras.

2.6. As datas previstas no Anexo II deste Edital, referente ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela Comissão Avaliadora da ESP/CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, quando se dará publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE, no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>, e Diário Oficial do Estado (DOE).

2.7. A ESP/CE e a Comissão Avaliadora deste Edital não se responsabilizarão por:

- a) Problemas, no decorrer de qualquer atividade da seleção, oriundas do descumprimento às regras descritas neste Edital;
- b) Qualquer informação não recebida, em decorrência de problemas nos computadores ou equipamentos eletrônicos usados pelos Participantes;
- c) Falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, LTE, EDGE, WAP, TDMA;
- d) Fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados (informações, upload de documentos, dentre outros) para nossos sistemas ou servidores de rede computacional;

e) Questões de ordem técnica dos computadores que impliquem falha de comunicação no envio dos dados e congestionamento de linhas de comunicação;

f) Questionamentos de Participantes que aleguem divergências de horários entre o sistema de seleções da ESP/CE, o computador e/ou outro dispositivo, utilizado pelo Participante, para o acesso a todas as etapas previstas neste Edital;

g) Falhas dos correspondentes bancários e/ou;

h) Qualquer outro fator não especificado que dificulte ou inviabilize a participação do interessado.

2.8. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Das vagas, valor da Bolsa-Formação e duração do Curso

Anexo II – Calendário de atividades

Anexo III – Quadro de pontuação para o 2º momento – Avaliação Curricular

Anexo IV – Modelo de Declaração de Residência

2.9. Poderão participar da seleção os interessados que atendam aos requisitos previstos no item 3, bem como quaisquer outros critérios estabelecidos neste edital. Caso o participante não os comprove, através de documentos, no ato da matrícula, será eliminado.

2.10. Os trabalhos referentes à seleção, regida por este Edital, terminarão com a homologação do Resultado Final, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE).

3. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR A BOLSA

3.1. O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS será ofertado, exclusivamente, a médicos brasileiros, ou estrangeiros com visto definitivo ou permanente no Brasil, com registro definitivo junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM), que atuem ou pretendam atuar junto a equipes multiprofissionais no âmbito da Atenção Primária à Saúde no Estado do Ceará.

3.2. O médico, aprovado nesta seleção, receberá bolsa- formação, durante o período de realização do curso, limitado a 12 (doze) meses, contado a partir do início do curso, custeada na forma prevista em Convênio celebrado com o Município Participante por sua manutenção no programa, desde que sejam cumpridas, na integralidade, as atividades e carga horária estipulada para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS.

3.3. É vedado ao participante:

I – Participar do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS, médicos que aderiram e seguem em atuação no Programa de provisão de Médicos do Ministério da Saúde – Projeto Mais Médicos para o Brasil;

II – Participar do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS e prestar Serviço Militar Obrigatório concomitantemente (durante todo período de vigência do Curso);

III – Possuir carga horária incompatível com as exigências do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS.

3.4. O médico deverá estar em situação regular perante autoridade competente na esfera criminal no Brasil.

4. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DO PARTICIPANTE

4.1. A inscrição do participante implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e demais condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus anexos, regimento e eventuais retificações e aditivos, das quais não poderá alegar desconhecimento, bem como não haverá inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

4.2. O participante, antes de inscrever-se, deverá certificar-se que:

I – Preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS, regidos pelo presente Edital, que disponibiliza vaga, exclusivamente, para médicos devidamente habilitados pelo Conselho Federal de Medicina – CFM e seus respectivos Conselhos Regionais – CRM;

II – Não estará com o contrato vigente (data constante no mesmo), no Programa de provisão de Médicos do Ministério da Saúde – Projeto Mais Médicos para o Brasil, após a data estipulada para matrícula; e

III – Não prestará Serviço Militar Obrigatório concomitantemente (durante todo período de vigência do Curso).

4.3. Ao realizar a sua inscrição, o participante deve conferir atentamente os seus dados e a grafia correta dos mesmos nos documentos impressos, eletrônicos e publicações, sendo de sua responsabilidade a correção, ou solicitação de correção conforme itens 5.6 e 5.7.

4.4. Após realizar a inscrição, o participante deverá manter a guarda do seu número de inscrição e senha (que é pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade do participante), indispensáveis ao acompanhamento da inscrição, à obtenção dos resultados individuais, via internet, à confirmação das convocações, dentre outras ações pertinentes ao presente Edital.

4.5. O participante é responsável por consultar e obter informações oficiais, essenciais e indispensáveis à seleção, divulgadas por meio do sítio da ESP/CE, no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br> e por meio do acesso à área exclusiva do participante, bem como acompanhar todo o Calendário de Atividades, previsto no Anexo II.

4.6. O participante deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>. A ESP/CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

4.7. Caso o participante tenha concluído a graduação no exterior, deverá ter o certificado de graduação (diploma) revalidado no Brasil por Instituição de Ensino Superior (IES), conforme dispõe a legislação brasileira.

4.7.1. Os médicos brasileiros, que concluíram a graduação em Medicina no exterior ou os médicos estrangeiros que concluíram a graduação em Medicina no Brasil ou no exterior, devem consultar, em especial, as Resoluções do Conselho Federal de Medicina n.º 2.216 de 27/09/2018, e n.º 2.313, de 13/04/2022, antes de proceder à inscrição, observando que, no caso de aprovação, a matrícula estará condicionada à apresentação de todos os documentos exigidos nestas Resoluções e no presente Edital.

4.8. Cabe ao participante verificar o período de realização do exame objetivo, conforme estabelecido no ANEXO II (Calendário de Atividades), bem como consultar no endereço eletrônico da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>) para informação a respeito do local de prova para o qual foi designado.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, na seção de Seleções Públicas 2022, disponível no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>, durante o período previsto no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital, devendo o participante indicar o seu próprio CPF para inscrever-se.

5.1.1. O participante transgênero que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, em conformidade com o Decreto n.º 8.727, de 28 de abril de 2016, e Lei Estadual n.º 16.946, de 29 de julho de 2019, poderá solicitá-lo, em campo próprio na área exclusiva do participante.

5.2. O custo da inscrição será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), sendo esta, particular, intransferível e individual.

5.3. No formulário de inscrição eletrônico consta uma declaração por meio da qual o participante afirma que conhece as regras estipuladas por este Edital, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos para matricular-se no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Atenção Primária à Saúde (APS).

5.3.1. O participante, no momento do preenchimento online do formulário de inscrição, antes de concluir, deverá assinalar obrigatoriamente (marcar ou clicar), nos pontos abaixo descritos:

() Declaro que Li e Concordo com os termos do Edital;

() Declaro que estou ciente de que não poderei estar com o contrato vigente com o Programa de provisão de Médicos do Ministério da Saúde – Projeto Mais Médicos para o Brasil em data estipulada para a matrícula no Anexo II – Calendário de Atividades;

() Declaro que possuo e manterei horário compatível para a dedicação ao Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em APS, independente do dia e horário a ser desenvolvido.

() Declaro que não estou prestando e nem prestarei Serviço Militar Obrigatório, concomitantemente ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS, durante todo período de vigência do programa.

() Declaro não possuir vínculo de serviço com carga horária incompatível com as exigências do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em APS.

5.3.2. As informações prestadas na solicitação de inscrição são de inteira responsabilidade do participante e, caso as informações sejam inverídicas,

o participante será imediatamente excluído da seleção/curso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

5.4. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento e envio eletrônico dos dados do participante que, durante o período de inscrição, estará disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>).

5.4.1. Após a gravação dos referidos dados no sistema, a inscrição será confirmada e exibirá na tela o botão “Imprimir”, o qual deverá ser utilizado para imprimir os documentos que forem originados durante o certame, ou salvar o comprovante em formato PDF.

5.4.2. Somente os formulários impressos a partir do sistema desta seleção atestarão a veracidade da inscrição, não sendo considerados legítimos os recursos de impressão (printscreen) da tela do navegador.

5.5. A ESP/CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo participante.

5.6. Durante o período das inscrições, o participante poderá atualizar/alterar os dados cadastrais (ex.: nome, número de identidade, data de nascimento, endereço, e-mail e telefones), excetuando o número do CPF, em que NÃO haverá possibilidade de alteração diretamente no sistema de seleções da ESP/CE.

5.6.1. Para alterar o número do CPF, exclusivamente por motivo de correção, o participante deverá realizar esta solicitação através do e-mail selecoes@esp.ce.gov.br, durante o período das inscrições, anexando o comprovante de situação cadastral emitido no site da Receita Federal do Brasil, em que conste o código de controle do comprovante e uma foto de um documento oficial de identidade, conforme dispõe o subitem 11.10.

5.7. Após o período de inscrições, caso haja algum equívoco no fornecimento de dados pessoais (ex.: nome, número de documentos, data de nascimento, endereço, e-mail, telefones, entre outros dessa natureza), o participante deverá solicitar a correção por e-mail: selecoes@esp.ce.gov.br, antes do resultado definitivo da Etapa Única.

5.7.1. A ESP/CE, sob nenhuma hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial respectivo à situação de cada participante, não fazendo, ainda, qualquer alteração que seja requerida por fax, telefone ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste Edital.

5.8. No ato da inscrição, não serão solicitados os comprovantes previsto no subitem 11.3 deste Edital ou qualquer outra documentação prevista, no entanto, o participante terá a sua inscrição cancelada e todos os atos decorrentes serão declarados nulos, em qualquer época, caso o mesmo não comprove ou apresente tais documentações em seus respectivos prazos ou mesmo por solicitação de demais comprovações à ESP/CE.

5.9. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP/CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com, pelo menos, uma das seguintes distribuições: Google Chrome e Mozilla Firefox. Não recomendamos a utilização do navegador Internet Explorer e através de smartphones.

5.10. Após o preenchimento do formulário de inscrição, conforme subitens 5.1 e 5.4 deste Edital, será emitido o Documento de Arrecadação Estadual (DAE) junto à SEFAZ/CE, vinculado ao CPF e número de inscrição do participante, e referente ao pagamento da taxa de inscrição no custo informado no subitem, devendo os documentos serem cuidadosamente guardados, sendo este somente aceito se impresso por meio endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>). Bem como, a inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento.

5.11. O Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ainda que gerado no último dia de inscrição, deverá ser pago, obrigatoriamente, até a data do vencimento (data contábil), sendo esta um dia após o término das inscrições, em quaisquer agências, terminais ou correspondentes bancários AUTORIZADOS, observando o horário limite do correspondente bancário e o do Estado do Ceará.

5.12. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o participante deverá antecipar o pagamento do DAE ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

5.13. A ESP/CE não se responsabilizará por pagamento de inscrição não recebido por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos participantes ou de instituições bancárias. Assim, é recomendável a realização da inscrição e o respectivo pagamento com a devida antecedência.

5.14. O participante deverá guardar o comprovante da transação cuidadosamente para fins de comprovação, caso necessário.

5.15. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será divulgada, conforme período previsto no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital.

5.16. A inscrição somente será deferida se houver a confirmação do pagamento do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), conforme os subitens 5.10 e 5.11 deste Edital. NÃO SERÃO ACEITOS PAGAMENTOS VIA DEPÓSITO BANCÁRIO, TRANSFERÊNCIA, DEPÓSITO COM ENVELOPE, CARTÃO DE CRÉDITO OU QUALQUER OUTRO QUE NÃO SEJA REALIZADO CONFORME O SUBITEM 5.11. Caso seja detectado que o pagamento da inscrição tenha sido efetivado por um destes meios, a inscrição será automaticamente indeferida e não haverá reembolso do pagamento. E, ainda:

- Para a correta leitura do código de barras, o DAE deverá ser impresso em impressora a laser ou a jato de tinta;
- Não será concretizada a inscrição se, por qualquer motivo, não houver a efetivação do pagamento da taxa de inscrição;
- O recibo de pagamento com a autenticação mecânica do DAE será o comprovante de que o participante efetivou sua inscrição nesta seleção;
- Não será válida a inscrição cujo pagamento for realizado em desobediência às condições previstas no subitem 5.11 e seguintes deste Edital;
- Recibos de agendamento de pagamento não serão aceitos como comprovante de pagamento.

6. DO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1. O atendimento à pessoa portadora de necessidades especiais, se dará da seguinte forma:

I – As pessoas, portadoras de necessidades especiais poderão participar da seleção, regulamentada por este Edital, desde que sua necessidade especial seja compatível com as atividades para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, cujo Art. 4º foi alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 03 de dezembro de 2004.

II – Resguardadas as condições previstas pelo Decreto mencionado, todos os inscritos participarão da seleção em igualdade de condições, no que concerne às etapas do processo seletivo, ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação.

6.2. O participante poderá requerer atendimento especial através do e-mail: selecoes@esp.ce.gov.br indicando as condições de que necessita para a realização das avaliações, conforme previsto no art. 40, §1º e §2º, do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, para análise da Comissão Avaliadora deste certame, durante o período de inscrições, conforme Anexo II (Calendário de Atividades).

6.3. Os casos recebidos serão analisados pela Comissão Avaliadora deste Edital, e atendidos, quando observados os princípios da legalidade, viabilidade e razoabilidade.

6.4. O participante que não solicitar atendimento especial conforme disposto no item 6, e seguintes, e não especificar quais recursos serão necessários para tal atendimento, não terá a condição especial. Apenas o envio do laudo/documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especial.

6.5. O participante que não requerer atendimento especial até a data constante item 6.2 deste Edital ficará impossibilitado de prestar o certame em condições especiais e não poderá alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

6.6. Não será permitido, em hipótese alguma, pedido de condição especial para realização de prova em local, data e horário que não esteja determinado no Edital.

6.7. O participante solicitante deve estar ciente de que as informações prestadas devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do certame.

7. DA SELEÇÃO

7.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

1º – Resultado Preliminar da Etapa Única, seguido de recurso administrativo;

2º – Resultado Final da Etapa Única.

7.2. A SELEÇÃO TERÁ UMA ÚNICA ETAPA DIVIDIDA EM DOIS MOMENTOS DA SEGUINTE FORMA:

I – Uma composta por EXAME OBJETIVO de caráter classificatório e eliminatório;

II – Uma composta de AVALIAÇÃO CURRICULAR de caráter classificatório.

7.3. PRIMEIRO MOMENTO: EXAME OBJETIVO

7.3.1. Este momento, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá em aplicação de exame com o total de 50 (cinquenta) questões objetivas nas especialidades de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia e Medicina Preventiva e Social (Saúde Coletiva e Medicina Geral de Família e Comunidade), observando o período indicado no Anexo II – Calendário de Atividades.

7.3.2. Cada questão do exame terá valor de 0,20 (zero virgula vinte) pontos, sendo as questões do tipo múltipla escolha, com quatro opções (A, B, C, D) e uma única resposta.

7.3.2.1. O participante deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos quatro campos de marcação na folha de respostas (A ou B ou C ou D) correspondente à resposta julgada correta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

7.3.3. A pontuação total deste momento valerá até 10,00 (dez) pontos, correspondendo a 80% (oitenta por cento) da nota final.

7.3.4. O participante que não realizar o exame ou não comparecer ao local de aplicação do exame será eliminado.

7.3.5. O participante é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados nos instrumentos de aplicação da seleção, em especial, seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento.

7.3.6. Em nenhuma hipótese, o participante poderá realizar o exame fora da data e horário determinados, não sendo possível, da mesma forma, segunda chamada.

7.3.7. Os participantes que obtiverem nota 0 (zero) na pontuação deste 1º momento serão eliminados.

7.3.8. DA APLICAÇÃO DO EXAME OBJETIVO

7.3.8.1. O exame objetivo será aplicado somente na cidade de Fortaleza – CE, com duração de 02 (duas) horas, no período indicado no Anexo II (Calendário de Atividades).

7.3.8.2. O participante deverá acessar a página da seleção no endereço eletrônico: <http://www.esp.ce.gov.br>, pelo menos 02 (dois) dias antes da data



da realização do exame objetivo, para identificar o seu local do exame, conforme estabelecido no ANEXO II (Calendário).

7.3.8.3. O participante deverá comparecer ao local de aplicação do exame objetivo com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais do exame, considerando-se o horário do Estado do Ceará, munido, obrigatoriamente, do documento oficial de identidade original, conforme item 11.10, em perfeitas condições, com foto recente e caneta esferográfica, de material transparente, de tinta azul ou preta.

7.3.8.3.1. Não será aceita a cópia do documento de identificação, ainda que autenticada.

7.3.8.3.2. Não serão aceitos documentos digitais, uma vez que, durante a avaliação, o participante não poderá ficar com o celular disponível.

7.3.8.4. Por razões de ordem técnica e de segurança da seleção, não será permitido:

a) Ingresso ou permanência de pessoas estranhas às instalações em que serão aplicados os exames, desde a abertura dos portões até o término do tempo de duração do exame;

b) Fornecimento de qualquer exemplar ou cópia do caderno do exame a participantes, a autoridades ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento da aplicação do exame;

c) Utilização de banheiros após a conclusão de seu exame;

d) Entrada e espera de acompanhantes nos locais de exames durante a aplicação;

e) O empréstimo de qualquer material de uso pessoal durante a aplicação da prova.

7.3.8.5. Os portões de acesso ao local de provas serão fechados pontualmente às 08h50min (oito horas e cinquenta minutos), para início da aplicação às 09h00min (nove horas), não sendo permitida a entrada de nenhum participante após esse horário, sob nenhuma justificativa.

7.3.8.6. Caso o participante seja impedido de entrar para realização do exame por chegar após o fechamento dos portões, nos termos do subitem 7.3.7.5, será eliminado do certame.

7.3.8.7. A inviolabilidade das provas será comprovada somente no momento da abertura dos envelopes na sala de aplicação destas, o que ocorrerá na presença dos participantes, mediante a aposição da assinatura de, no mínimo, 02 (dois) participantes em termo formal.

7.3.8.8. Durante o exame objetivo, sob pena de eliminação da presente seleção, não será admitida qualquer espécie de consulta e comunicação entre os participantes, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, relógios, boné, chapéu ou similar (de forma que os ouvidos fiquem permanentemente descobertos, à vista dos fiscais de sala), nem o porte e a utilização de agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, bip, e-books, walkman, ipods, ipad, iphone, tablet, pen drive, mp3 ou similar, gravador, câmera digital ou similar ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, voz e dados. É vedado o ingresso de participante em local do exame portando qualquer tipo de arma.

7.3.8.9. Durante a aplicação do exame objetivo, poderá ser feito o uso de detectores de metal e/ou sinais de comunicação, nas situações em que a Comissão julgar necessário.

7.3.8.10. Sob pena de ser eliminado desta seleção, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem específica fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefones celulares e quaisquer outros equipamentos eletrônicos relacionados no subitem 7.3.7.8 deste edital.

7.3.8.11. Por motivo de segurança, os participantes somente poderão ausentar-se definitivamente do recinto de realização do exame objetivo, depois de decorrida 01 (uma) hora do seu início, sob pena de exclusão da seleção.

7.3.8.12. Ao terminar a prova, o participante entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, a sua folha de respostas assinada (conforme a assinatura constante do documento oficial de identidade original com foto que fora apresentado).

7.3.8.13. A não entrega da folha de respostas devidamente assinada pelo participante, ocasionará a eliminação sumária da seleção.

7.3.8.14. A assinatura na folha de respostas é de responsabilidade integral do participante, que deverá realizar as devidas leituras dos documentos oficiais entregues, assim como seguir todas as instruções dadas pela banca examinadora, quando da aplicação do exame objetivo.

7.3.8.15. O participante deverá transcrever as suas respostas do seu caderno de prova para a folha de respostas, utilizando caneta esferográfica transparente, DE TINTA AZUL ou PRETA, que será o único documento válido para a correção da prova. Sendo de sua inteira responsabilidade o prejuízo advindo do preenchimento indevido da folha de respostas.

7.3.8.16. O gabarito preliminar será disponibilizado na página da seleção para o Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em APS no endereço eletrônico: <http://www.esp.ce.gov.br>, conforme data estabelecida no ANEXO II (Calendário) deste Edital.

7.3.8.17. Outras regras, quanto à aplicação da Prova Objetiva, estarão dispostas no Caderno de Prova.

7.3.8.18. Os casos omissos, quando da aplicação do exame objetivo, serão resolvidos pela Coordenação da seleção para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS

7.3.9. Será eliminado do certame, a qualquer momento e sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei, além de outras previsões já estabelecidas no edital, o participante que:

a) Agir com incorreção ou descortesia para com os coordenadores, fiscais de prova, auxiliares, autoridades presentes, bem como demais candidatos;

b) Utilizar ou tentar utilizar de meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros;

c) Não devolver integralmente o material entregue pela ESP-CE no dia das provas;

d) Comunicar-se com os demais participantes ou pessoas estranhas à Seleção Pública verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio;

e) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;

f) Apresentar-se após o horário de fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados;

g) Não apresentar o documento de identidade exigido neste Edital;

h) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

i) For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou estiver utilizando livros, notas, impressos não permitidos, calculadoras ou qualquer outro equipamento eletrônico;

j) Estiver portando durante as provas qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

k) Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas, seja qual for;

l) Não devolver a folha de respostas e/ou o cartão-resposta;

m) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou ser descortês com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

n) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste Edital;

o) Não permitir a coleta de sua assinatura; e

p) Estiver portando armas.

7.3.10. A ESP/CE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

7.3.11. O gabarito preliminar será disponibilizado no Portal de acompanhamento da seleção para o Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em APS no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>, conforme data estabelecida no ANEXO II (Calendário) deste Edital.

7.3.12. Os casos omissos, quando da aplicação do exame escrito (objetivo), serão resolvidos pela Comissão Executiva da seleção para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS.

7.4. SEGUNDO MOMENTO: AVALIAÇÃO CURRICULAR

7.4.1. A avaliação do currículo, de caráter classificatório, consistirá na análise das informações preenchidas na Ficha de Habilitação de Currículo online, previsto no Anexo III, no período indicado no Anexo II – Calendário de Atividades.

7.4.2. A pontuação total deste momento valerá até 10,00 (dez) pontos, de acordo com o previsto no Anexo III, deste Edital e corresponderão a 20% (vinte por cento) da nota final.

7.4.3. O participante deverá realizar o preenchimento da Ficha de Habilitação de Currículo online, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico, padronizado, disponível na área exclusiva do participante, na seção de Seleções Públicas 2022, no endereço eletrônico divulgado no site da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do participante ao sistema eletrônico de seleções, conforme previsto no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital.

7.4.4. Após realizar o preenchimento da Ficha de Habilitação de Currículo online, de acordo com o previsto no Anexo III deste Edital, deverá avançar para anexação de documentos em item correspondente. As documentações comprobatórias deverão ser anexadas por meio de upload, frente e verso (quando houver), cujos arquivos deverão conter no máximo 1MB e, preferencialmente, no formato PDF.

7.5. Para efeito de classificação e resultado final, serão considerados CLASSIFICADOS os participantes que realizarem corretamente os subitens 7.3 e 7.4 e, seguindo os critérios de classificação final, subitem 9.1 e seguintes, deste Edital e; ELIMINADOS os que não preencherem os requisitos previstos no subitem 7.3 e 7.4, deste Edital, considerando a fórmula abaixo:

I – Fórmula aplicada para a 1º momento:

$$N1D = (N1M \times 8)$$

II – Fórmula aplicada para a 2º momento:

$$N2D = (N2M \times 2)$$

III – Fórmula aplicada para a nota final:

$$NF = (N1D) + (N2D) = 100\%$$

Onde:

N1M: nota do primeiro momento;

N2M: nota do segundo momento;

N1D: nota definitiva do primeiro momento, correspondente a 80% (oitenta por cento) da nota final;

N2D: nota definitiva do segundo momento, correspondente a 20% (vinte por cento) da nota final;

NF: nota final do participante.

7.6. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.

7.7. A banca examinadora considerará, para fins de avaliação, o total de acertos na prova objetiva online, conforme pontuação descrita no item 7.3.2 e Avaliação Curricular, seguindo o quadro de pontuação previsto no Anexo III deste Edital.

7.7.1. Para a análise, somente serão considerados os documentos enviados por meio do sistema de seleções, e anexados na área exclusiva do participante em campo próprio, conforme indicado no subitem 7.4 e seguintes, e observado no subitem 2.7. Não haverá a possibilidade de envio, adição ou alteração posterior ao período indicado no Calendário de Atividades, Anexo II deste Edital, bem como, não será permitido o envio de documentação por e-mail em nenhum momento.

7.8. A classificação final será em ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos participantes, conforme os critérios estabelecidos no item 7 deste Edital e seus subitens.

8. DOS RECURSOS

8.1. Será admitido recurso administrativo contra os seguintes resultados preliminares:

a) contra INDEFERIMENTO da inscrição;

b) contra QUESTÕES DO EXAME OBJETIVO E GABARITO PRELIMINAR DA ETAPA ÚNICA;

c) contra RESULTADO INDIVIDUAL PRELIMINAR DA ETAPA ÚNICA.

8.2. O recurso deverá ser interposto, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico, padronizado, disponível na área exclusiva do participante, na seção de Seleções Públicas 2022, no endereço eletrônico divulgado no site da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>).

8.2.1. Ao submeter recurso contra o indeferimento da inscrição, o participante deverá anexar documentação comprobatória do pagamento no tamanho máximo de 1MB e no formato PDF, para que seja submetido à análise.

8.2.2. Para interpor recurso contra o Resultado Individual preliminar, referente à nota obtida no 1º momento e/ou 2º momento do certame, o participante deverá expor seu argumento à pontuação obtida em campo específico, devendo observar o prazo em que será permitido o acesso do participante ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme previsto no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital.

8.3. O campo destinado à apresentação dos argumentos consistirá no único meio para que o participante recorrente faça a sua defesa e terá as seguintes limitações:

I – Não será permitida a inserção de alguns caracteres especiais (como por exemplo \$, !, /, *, ", entre outros), devido aos padrões de pontuação universais para tratamento de ortografia;

II – Não será permitido o recurso de copiar/colar ([CTRL+C] ou [CTRL+V]);

III – Será limitada a quantidade de 3000 (três mil) caracteres, disponíveis para preenchimento dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, incluindo pontuação e espaço.

8.4. Uma vez FINALIZADO o procedimento e CONFIRMADA a interposição de recurso, ao participante não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto (informados no subitem 8.1) e nem alterar o existente.

8.5. A ESP/CE não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas de ordem técnica dos computadores e eletrônicos, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, considerando o subitem 2.7, deste Edital.

8.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, por meio do sistema de formulário eletrônico padronizado, disponível no endereço eletrônico da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios, tais como: Ouvidoria, e-mail, fax, entre outros, não serão apreciados, considerando, ainda, o subitem 2.7, deste Edital.

8.7. O recurso interposto fora do respectivo prazo (Intempestivo) estipulado no Anexo II não será aceito, sendo considerados, para tanto, a data e o horário apresentados para o participante no sistema eletrônico de recurso administrativo da ESP/CE.

8.8. O recurso, quando interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

8.9. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line, deferindo ou indeferindo a contestação apresentada pelo participante, sendo a banca soberana em suas decisões e constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

8.9.1. A análise do recurso levará em consideração os documentos já existentes, e não permitirá complementar documentação por qualquer outro meio (e-mail, fax, ouvidoria, etc).

8.10. O participante, de forma individual, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, não devendo interpor recurso coletivo, de outro participante, falar a respeito de algum participante e nem razões idênticas às de outro participante.

8.11. Serão indeferidos os recursos:

a) Cujo teor despreze a Banca Avaliadora e a ESP/CE;

b) Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

c) Cuja fundamentação não corresponda à etapa recorrida;

d) Sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerentes ou intempestivos;

e) Que impossibilite a leitura (illegíveis, em outro idioma) ou compreensão;

f) Que o autor não tiver anexado a documentação comprobatória exigida à época do envio, conforme período estipulado no Anexo II;

g) Cuja fundamentação aponte para revisão integral do momento ou etapa, quando não argumentado sua necessidade.

8.12. O participante terá acesso, por meio do endereço eletrônico divulgado no site da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>), em sua área individual, aos resultados de seus recursos, identificada pelo CPF e pela senha.

9. DAS CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO E RESULTADO FINAL

9.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos participantes.

9.1.1. Os participantes que não estiverem dentro do número de vagas ofertadas serão considerados classificáveis, podendo ser convocados em caso de desistência de participante classificado.

9.1.2. Os resultados serão divulgados no site da ESP/CE, no endereço eletrônico (<https://www.esp.ce.gov.br>), na seção SELEÇÕES PÚBLICAS 2022.

9.2. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os participantes ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) Maior nota do 2º momento;

c) Tiver a maior idade, considerando ano, mês e dia;

c.1) Se necessário, caso a maior idade, considerando ano, mês e dia, coincidir com de outro(s) participante(s), considerar-se-á hora e minuto do nascimento, cuja comprovação deverá ser realizada mediante convocação via e-mail.

d) Tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

9.2.1. Para fins de comprovação da função citada no subitem 9.3, alínea “d” deste Edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

9.2.1.1. O participante a que esta alínea “d” se refere terá até a data anterior à divulgação do Resultado Final da Etapa Única para anexar seu comprovante em campo específico na área exclusiva da seleção.

9.3. A homologação do Resultado Final e convocações serão feitas por ato, EXCLUSIVO, da ESP/CE.

9.4. Não serão admitidos recursos contra o resultado final.

10. DAS CONVOCAÇÕES

10.1. Após o resultado final, com a divulgação de lista contendo os participantes classificados e classificáveis, haverá o período de matrícula, a ser divulgado, posteriormente, no endereço eletrônico da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>).

10.1.1. A escolha das Unidades de Saúde pelos participantes Classificados obedecerá a nota final obtida, sendo a chamada nominal por ordem de classificação, realizada em reunião posterior à matrícula.

10.2. Ocorrerá a chamada dos classificáveis para eventual reunião, por mera conveniência e oportunidade da administração, em data posterior à matrícula, quando o número de vagas destinadas não for preenchido pelos participantes classificados.

10.3. O participante classificado deverá, obrigatoriamente, efetuar a matrícula, em período a ser divulgado no site da ESP/CE. Caso não compareça e/ou não efetue a matrícula, será considerado desistente do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS, não podendo pleitear posteriormente matrícula/vaga em nenhuma hipótese.

10.4. Uma vez iniciadas as atividades do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS, caso algum participante desista, serão chamados tantos participantes



classificáveis quanto necessários ao preenchimento das vagas. A Coordenação da seleção para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS procederá a devida convocação, obedecendo a ordem classificatória, até o início do Curso ou outra data determinada pela coordenação, por mera conveniência e oportunidade.

10.4.1. O participante que optar pela desistência do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS, deverá preencher, obrigatoriamente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do momento da sua opção, requerimento próprio da ESP/CE, no qual fique formalizada sua decisão, que será de caráter irrevogável.

11. DA MATRÍCULA E INÍCIO DO PROGRAMA

11.1. A aprovação nesta seleção assegura ao participante a mera expectativa de ser matriculado no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS, segundo a ordem classificatória, ficando, a concretização deste ato, condicionada a observância e cumprimento das disposições legais pertinentes, da liberação das vagas e das bolsas, de acordo com o interesse e a conveniência do Município, bem como o respeito rigoroso do desempenho dos participantes classificados, a observação da ordem de pontuação, a preferência pela unidade e pelas demais condições estabelecidas neste instrumento.

11.2. O participante classificado, para ser matriculado, deverá atender às seguintes exigências:

a) Ter sido classificado nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;

b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436 de 18 de abril de 1972;

c) Gozar dos direitos políticos;

d) Estar quite com as obrigações eleitorais;

e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar (para os participantes do sexo masculino);

f) Possuir os requisitos para o exercício da atividade previstos neste Edital;

g) Ter idade mínima de 18 anos à época da matrícula;

h) Respeitar e atender a Portaria nº 23 de 2017, que dispõe sobre a conduta e do uso de vestimenta de servidores e visitantes nas dependências da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), publicada no Diário Oficial do Ceará (DOE) em 26 de junho de 2017.

11.2.1. Os estrangeiros com visto definitivo ou permanente no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

11.3. O participante classificado deverá preencher a Ficha de Matrícula, que se dará de forma online, disponibilizada no portal eletrônico da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>) e, realizar o envio dos respectivos documentos comprobatórios exigidos, para realizar matrícula na Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, na data a ser estabelecida. Quais sejam:

a) Cadastro de Pessoa Física ativo;

b) Registro Geral – Cédula de Identidade, conforme item 11.10;

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

d) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

e) NIS ou PASEP;

f) Comprovante de quitação com o serviço militar (para participantes do sexo masculino);

g) Comprovante de endereço atual. O participante que não dispôr de comprovante de endereço em nome próprio, quando da comprovação dos documentos, deverá utilizar-se do Modelo de Declaração de Residência, disponível no Anexo IV, atestando sua residência, estando ciente que, caso seja declaração falsa poderá implicar em sanção penal.

h) Diploma ou Comprovante de conclusão do curso de Medicina;

i) Histórico do curso de Medicina;

j) Registro do Conselho Regional de Medicina (CRM-CE);

k) Seguro de Vida e Acidente de Trabalho que contemple o período previsto para o completo cumprimento do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em APS;

l) Foto 3x4 atual;

m) Cartão do Banco Bradesco, com informações da conta-corrente e agência, para recebimento da bolsa.

11.4. Após o envio dos documentos exigidos, o discente será encaminhado à Unidade a qual será vinculado.

11.5. O início do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS será divulgado posteriormente no endereço eletrônico da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>).

11.6. O discente matriculado que não comparecer para iniciar o Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em APS ou não justificar por escrito sua ausência em até, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas após a data estabelecida, será considerado desistente, não podendo pleitear nova matrícula.

11.7. Em nenhuma hipótese, poderão ser realizados acordos pessoais entre discentes para permuta de Unidades, devendo, portanto, permanecerem no local em que foram matriculados.

11.8. No ato da matrícula, o participante será cientificado de que, ao assinar o Termo de Compromisso, estará comprometendo-se, irrevogavelmente, com o cumprimento obrigatório de todas as disposições normativas do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS, tais como a legislação do Decreto Estadual nº 33.018, de 18 de março de 2019, do Projeto Político-Pedagógico da ESP/CE, Regimento do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em APS, do Regimento Escolar da ESP/CE, deliberações, dentre outras, inclusive aquelas que vierem a incorporar como normatizadoras.

11.9. A matrícula não será realizada ou poderá ser cancelada a qualquer tempo, caso o Médico (discente) não comprove com as documentações exigidas durante ou, depois desta seleção, não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades, não apresente postura ética e desobedeça as normativas do Curso, ou por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da ESP/CE no âmbito da Administração Pública.

11.10. São considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, o Passaporte, as Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens e Conselhos de Classe, a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto.

11.10.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

11.10.2. Em caso de extravio (perda, roubo, dentre outros) dos documentos de identidade originais, será aceita a apresentação da via original de Boletim de Ocorrência (B.O.), emitido pela autoridade policial competente ou por meio eletrônico com a respectiva autenticação de registro oficial, desde que dentro do prazo de validade legal de 30 (trinta) dias, ou outro prazo, conforme descrito no próprio documento. São considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, o Passaporte, as Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens e Conselhos de Classe, a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A divulgação deste Edital, assim como dos resultados preliminares e definitivos, corrigendas e/ou aditivos e resultado final referentes a esta seleção, ocorrerão por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico (<https://www.esp.ce.gov.br>), bem como este Edital, seus Aditivos, Corrigendas e a Homologação do Resultado Final serão divulgados no Diário Oficial do Estado (DOE). Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

12.2. A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas, posteriormente, eliminará o participante, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

12.3. Dúvidas referentes a este Edital serão respondidas através do e-mail selecoes@esp.ce.gov.br, em ordem cronológica e em tempo razoável em razão das demandas.

12.3.1. No assunto do e-mail, o participante deverá informar o número do edital a que se refere a sua dúvida.

12.3.2. E-mails que desrespeitarem a Comissão Avaliadora da seleção e a ESP/CE não serão respondidos.

12.3.3. O e-mail selecoes@esp.ce.gov.br ficará disponível para dirimir dúvidas, exclusivamente, até a homologação do resultado final desta seleção. Posteriores questionamentos deverão ser demandados junto à área requerente deste certame.

12.4. O prazo de validade estabelecido para esta seleção não gera obrigatoriedade para a ESP/CE de aproveitar, neste período, todos os participantes aprovados.

12.5. É vedado o recebimento concomitante e cumulativo do valor da bolsa-formação de que trata este Edital, com qualquer outra modalidade de bolsa recebidos pelo médico (discente). No caso de ser o discente servidor público ou prestar serviços privados, a carga horária não poderá ser incompatível com as exigências do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em APS.

12.6. A Executora da seleção não fornecerá atestados, certificados ou certidões, relativos à classificação ou notas aos participantes.

12.7. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o médico (discente) e a Unidade ofertante da vaga, nem entre o médico (discente), o Estado do Ceará e a Executora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS - Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE). Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

12.8. A ESP/CE obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018 - “LGPD”) e suas alterações, além das demais

normas e políticas de proteção de dados, comprometendo-se a resguardar o sigilo e a confidencialidade dos dados pessoais a que tiver acesso por meio deste e adotar todas as medidas razoáveis para garantir a proteção de dados pessoais na extensão autorizada na referida lei.

12.9. Em conformidade com o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 33.018, de 18 de março de 2019, todos os médicos (discentes) deverão apresentar Trabalho de Conclusão do Curso – TCC, ficando a critério da ESP/CE a definição do trabalho de conclusão.

12.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva da seleção bem como, sendo necessário, recorrer-se-á a outros setores, principalmente a Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em APS, no que couber.

12.11. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais, interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção. Fortaleza, CE, 16 de agosto de 2022.

Marcelo Alcantara Holanda

SUPERINTENDENTE

Olívia Andrea Alencar Costa Bessa

DIRETORA DE EDUCAÇÃO E EXTENSÃO – DEDUC

**ANEXO I – DAS VAGAS, VALOR DA BOLSA-FORMAÇÃO E DURAÇÃO DO CURSO
SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) – PROGRAMA MÉDICO DA
FAMÍLIA CEARÁ – 2022**

VAGAS	LOCAL	VALOR	PERÍODO
90 (noventa) + 20 (vinte) cadastro reserva	FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA – distribuídas nas Unidades de Atenção Primária à Saúde – UAPS das Regionais (SER I, SER II, SER III, SER IV SER V e SER VI)*	R\$ 11.865,00 (onze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). Incidindo desconto referente a Tributo da Seguridade Social – INSS.	01 (um) Ano – Equivalente, ao Mínimo de 1920 (mil novecentas e vinte) horas, distribuídas em 32 (trinta e duas) horas/semanais de atividades práticas de Treinamento em Serviço, 8 (oito) horas/semanais de atividades didáticas presenciais e/ou à distância.

ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS
INSCRIÇÕES	De 25 de agosto até as 12:00 h do dia 02 de setembro de 2022. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2022.
DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	Dia 02 de setembro de 2022, a partir das 14:00 h. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2022.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO	De 03 de setembro até as 12:00 h do dia 05 de setembro de 2022. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2022.
CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE PROVA	Dia 06 de setembro de 2022. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2022.
Etapa Única – EXAME OBJETIVO	Dia 11 de setembro de 2022, das 14:00 às 16:00 h. Exclusivamente na cidade de Fortaleza – CE.
Etapa Única – DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DO EXAME OBJETIVO	Dia 12 de setembro de 2022. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2022.
Etapa Única – PERÍODO DE RECURSO CONTRA QUESTÕES DO EXAME OBJETIVO E GABARITO PRELIMINAR DA ETAPA ÚNICA	De 13 de setembro até as 12:00 h do dia 14 de setembro de 2022. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2022.
Etapa Única – DIVULGAÇÃO DO GABARITO FINAL	Dia 15 de setembro de 2022. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2022.
Etapa Única – PERÍODO DE PREENCHIMENTO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	De 16 de setembro até as 12:00 h do dia 19 de setembro de 2022. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2022.
Etapa Única – RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA ÚNICA	Dia 21 de setembro de 2022. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2022.
Etapa Única – PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA ÚNICA	De 22 de setembro até as 12:00 h do dia 23 de setembro de 2022. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2022.
Etapa Única – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	Dia 26 de setembro de 2022. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2022.
MATRÍCULAS	Dia 29 de setembro de 2022. Exclusivamente, na ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles.

**ANEXO III – QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA O 2º MOMENTO – AVALIAÇÃO CURRICULAR
SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) – PROGRAMA MÉDICO DA
FAMÍLIA CEARÁ – 2022**

ITEM	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Cursos de capacitação na área da Saúde em qualquer especialidade médica, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas-aula, para cada curso comprovado.	0,50	1,00
2	Participação em Programa de Iniciação Científica desenvolvido junto à Fundação de Apoio, Universidade, Centros Universitários, Faculdades, CNPq ou CAPES, para cada período mínimo de 12 (doze) meses, ou 02 (dois) semestres letivos consecutivos, com data de início e término da atividade.	1,00	2,00
3	Participação em monitoria acadêmica, para cada período mínimo de 12 (doze) meses, ou 02 (dois) semestres letivos consecutivos, com data de início e término da atividade.	1,00	2,00
4	Curso de Treinamento em Urgência e Emergência, com duração mínima de 08 (oito) horas.	1,00	1,00
5	Apresentação de pôster e/ou apresentação oral de trabalho científico, na área da Medicina, em eventos científicos, na condição de autor ou coautor, para cada documento comprovado.	0,50	1,00
6	Publicação de artigo em revistas científicas, livro ou capítulo de livro, ou artigo em periódicos eletrônicos, para cada título comprovado.	0,50	1,00
7	Participação em programa de enfrentamento ao COVID-19, para cada período de 06 (seis) meses de experiência comprovada, com início e término das atividades.	1,00	3,00
TOTAL			10,00

OBSERVAÇÕES:

1) O participante deverá atentar para a legibilidade do documento após a digitalização, de forma que seja possível a análise pela Banca Examinadora. Documento que, após digitalizado, não esteja legível, será desconsiderado, assim como documentos com rasuras e/ou quaisquer danos que tornem ilegíveis e/ou deixem margem a dúvidas quanto à veracidade das informações e/ou não contenham identificação do participante não serão aceitos.

2) Os cursos de capacitação (item 1) deverão ser comprovados por meio de Certificados ou Declarações, com informação de carga horária exigida no item, em papel timbrado, com carimbo da Instituição e do responsável pela expedição e/ou assinatura do documento, e contendo o nome completo do participante. No caso de declarações/certificados emitidos pela internet, estes devem, obrigatoriamente, conter o código de validação de autenticidade do documento, caso não possuam, serão desconsiderados e não pontuarão.

3) Cursos de graduação e Pós-graduação não serão aceitos como Cursos de capacitação. Documentos referentes a eventos de congressos, simpósios, jornadas, fóruns e afins, módulos, disciplinas e estágios também não serão pontuados neste item.

4) Para comprovação de participação em Programa de Iniciação Científica (item 2), anexar certificado ou declaração, em papel timbrado da Instituição responsável pela atividade, que deverá ser, obrigatoriamente, Universidades, Centros Universitários, Faculdades, CNPq, ou CAPES. O documento apresentado deverá conter o nome completo do participante e a clara identificação do programa (da forma como solicitado no item) desenvolvido com a atuação do participante e o período de início e fim de suas atividades. Devendo ainda ser assinado pela autoridade responsável pelo programa, representante oficial ou pela instituição, em papel timbrado. Não serão aceitas declarações pessoais de professores e/ou orientadores.

5) Como comprovante de participação em monitoria acadêmica (item 3), o participante deverá anexar certificado ou declaração, em papel timbrado da Instituição de Ensino Superior de Medicina do participante, contendo o seu nome completo do participante e clara identificação da realização de atividade de monitoria acadêmica. O documento deverá, obrigatoriamente, ser assinado pela Diretoria e/ou coordenação do Curso de Medicina e/ou Pró-reitoria.

6) O Curso de Treinamento em Urgência e Emergência (item 4), quando emitido por certificadora internacional (Basic Life Support (BLS), Advanced Trauma Life Support (ATLS), Cardiovascular Life Support (ACLS), dentre outros) apresentar a carteira de identificação do curso, contendo no documento o nome completo do participante, e dentro do prazo de validade no ato de inscrição do certame. Quando realizado por certificadora nacional, apresentar certificado ou declaração emitida em papel timbrado, com o nome completo do participante e devidamente assinado de punho pelo(s) responsável(is) pelo treinamento nacional ou por outro meio identificador que permita a verificação.



7) A apresentação de trabalhos em eventos científicos (item 05) deverá ser comprovada por meio de certificado ou declaração emitida em papel timbrado do evento científico, devidamente assinado pelo responsável pelo evento, contendo o nome do participante como autor/coautor. Documentos apresentados que não possuam expressamente a informação de apresentação de pôster ou apresentação oral do trabalho científico, não será válido para fins de comprovação neste item.

8) Não serão pontuados trabalhos (publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos, etc) iguais (mesmo título, objeto), mesmo os apresentados em eventos distintos ou publicado em diferentes veículos, assim como quaisquer documentos já pontuados em outros itens, tais como os entregues como títulos de experiência.

9) Publicação de artigo em revistas científicas, livros, periódicos eletrônicos (item 6), serão aceitos mediante envio de cópia da primeira folha do artigo publicado contendo nome do participante como autor/coautor, do veículo de publicação e dados da publicação, identificando na cópia (em grifo) o ISBN, ISSN ou DOI.

10) Para atestar participação em programa de enfrentamento ao COVID-19 (item 7), o participante deverá anexar documento em papel timbrado com assinatura do gestor responsável contendo data de início e término.

11) Anexar documento adicional quando o comprovante não possuir as informações necessárias a sua validação.

12) O documento anexado não poderá ser utilizado para pontuar mais de um item, o qual será desconsiderado para fins de pontuação.

13) Os certificados e declarações, quando expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução para a Língua Portuguesa, efetuada por tradutor juramentado constante nos ditames da Lei de nº 14.195/2021 ou pela revalidação dada pelo órgão competente.

14) Todos os itens que fazem menção a períodos, os documentos enviados deverão permitir identificar claramente o período inicial e final da realização do serviço, não sendo assumido implicitamente que o período final seja a data atual, ou que houve a concretização do serviço em data futura a da registrada no documento. Informações em desacordo com esses parâmetros não serão pontuadas.

15) Não serão aceitos para comprovação de qualquer item, prints ou fotos de tela de aplicativos ou de computador.

16) Para efeito de pontuação do tempo de atividade, NÃO serão considerados o tempo inferior ao solicitado no item, a fração de mês, nem a junção de títulos para soma do período de atividade ou carga-horária. Cada documento será considerado individualmente.

17) Não serão aceitos comprovantes de conclusão parcial de cursos.

18) Não serão aceitas entregas ou substituições intempestivas, bem como não serão analisados documentos enviados por e-mail, ou outros meios, que não os determinados por este edital.

18.a) Não será possível validar títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Anexo III.

19) Os documentos enviados pelo participante, referente ao Anexo III, terão validade somente para esta seleção e não serão fornecidas cópias destes.

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, <_____, portador (a) do RG nº <_____, expedido em <_____, pelo órgão <_____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº <_____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, junto à Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado(a) no endereço <_____, do comprovante de (água, luz ou telefone) em anexo. Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar em sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, in verbis:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular”

Cidade, UF _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO PARTICIPANTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº559-D/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HIRO DA JUSTA PORTO**, ocupante do cargo de Coordenador - (DNS-2), matrícula Nº300.000-6-4, desta Secretaria, a **viajar** a Cidade de Brasília-DF, no período de 11 à 13/08/2022, com a finalidade de tratar de demandas junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº585/2022, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea no valor de 2.551,34 (dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 3.497,60 (três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº560-D/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO VANDERLAN CARVALHO VIEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Coordenador - (DNS-2), matrícula Nº300.531-1-7, desta Secretaria, a **viajar** a Cidade de Brasília-DF, no período de 11 à 13/08/2022, com a finalidade de tratar de demandas junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº583/2022, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea no valor de 2.551,34 (dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 3.497,60 (três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº561-D/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **GERMANO LIMA SILVA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula Nº125.321-1-3, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Sobral, a **viajar** ao Município de Fortaleza-CE, no dia 03/08/2022, com a finalidade de compor escala de serviço neste Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº587/2022, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 40%, perfazendo um total de R\$ 42,94 (quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº562-D/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Pacoti-CE, com a finalidade de realizarem fiscalização do cercamento da torre de observação naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº588/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº562-D/2022-GS DE 05 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
CARLOS ADRIANO DE ARAÚJO GURGEL	Coordenador (DNS-2)	300.519-1-2	III	08/08/2022	Pacoti-CE	½ (meia)	77,10	38,55
GEOVANNY FRANKLIN PINHEIRO JOVINO	Cabo PM	302.804-1-5	V	08/08/2022	Pacoti-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL								69,22

*** **

PORTARIA Nº563-D/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MARIVALDO BARRETO DE SOUZA**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula Nº124.682-1-0, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 04 à 11/08/2022, com a finalidade de compor escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº589/2022, concedendo-lhe 8 (meias) diárias, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 311,18 (trezentos e onze reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº564-D/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, com a finalidade de realizarem abastecimento da aeronave da CIOPAER naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº592/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº564-D/2022-GS DE 05 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRESC.
CARLOS JORGE DE OLIVEIRA	Subtenente PM	118.873-1-7	V	04 e 05/08/2022	Quixadá-CE	2 (meias)	61,33	10%
GERMANO LIMA SILVA	1º Sargento PM	125.321-1-3	V	04 e 05/08/2022	Quixadá-CE	2 (meias)	61,33	10%
TOTAL								134,92

*** **

PORTARIA Nº565-D/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Acopiara-CE, com a finalidade de realizarem missão de busca e salvamento, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº591/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº565-D/2022-GS DE 05 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
LUIS CARLOS DA SILVA JUNIOR	Tenente Coronel BM	126.655-1-2	IV	04 e 05/08/2022	Acopiara-CE	1 (uma) e meia	64,83	97,25
ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	Capitão PM	151.832-1-7	IV	04 e 05/08/2022	Acopiara-CE	1 (uma) e meia	64,83	97,25
TOTAL								194,50

*** **

PORTARIA Nº566-D/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **GERMANO LIMA SILVA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula Nº125.321-1-3, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Sobral, a **viajar** ao Município de Fortaleza-CE, no dia 09/08/2022, com a finalidade de compor escala de serviço neste Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº597/2022, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 40%, perfazendo um total de R\$ 42,94 (quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº567-D/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **GERMANO LIMA SILVA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula Nº125.321-1-3, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Sobral, a **viajar** ao Município de Fortaleza-CE, no dia 08/08/2022, com a finalidade de compor escala de serviço neste Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº596/2022, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 40%, perfazendo um total de R\$ 42,94 (quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº568-D/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº595/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº568-D/2022-GS DE 09 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
JOSE ALBER MONTEIRO CAMPOS	Tenente Coronel PM	108.167-1-8	IV	09 à 15/08/2022	Crateús-CE	7 (meias)	64,83	5%	238,26
FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA	Tenente Coronel BM	108.989-1-9	IV	09 à 15/08/2022	Crateús-CE	7 (meias)	64,83	5%	238,26
FRANCISCO ESIO DE FREITAS	Subtenente PM	029.475-1-X	V	09 à 15/08/2022	Crateús-CE	7 (meias)	61,33	5%	225,39
LINARDO DE MELO LIMA	1º Sargento PM	127.679-1-9	V	08 à 15/08/2022	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
HELANO SAMPAIO SANTIAGO	2º Sargento PM	134.498-1-3	V	08 à 15/08/2022	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
RAFAEL LIMAVERDE FREITAS GOIS	Cabo BM	202.366-1-2	V	08 à 15/08/2022	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
KARLINDA ALEXANDRE CARNEIRO	Cabo PM	588.068-1-1	V	08 à 15/08/2022	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
VINICIUS MACAMBIRA PARENTE DA PONTE	Cabo PM	303.337-1-3	V	08 à 15/08/2022	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
LUIZ ALBERTO AGUIAR SANTOS	Cabo PM	302.219-1-5	V	08 à 15/08/2022	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
TOTAL									2.247,45

*** ** *

PORTARIA Nº569-D/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAC THIAGO BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula Nº300.434-1-3, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Quixadá, a **viajar** ao Município de Fortaleza-CE, no dia 08/08/2022, com a finalidade de transportar material de expediente, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº594/2022, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 40%, perfazendo um total de R\$ 42,94 (quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº570-D/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **SHARLIANDRO ALMEIDA LUCIO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula Nº304.136-1-X, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Quixadá, a **viajar** ao Município de Fortaleza-CE, no dia 08/08/2022, com a finalidade de transportar material de expediente, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº593/2022, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 40%, perfazendo um total de R\$ 42,94 (quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº571-D/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Itapipoca-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº598/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº571-D/2022-GS DE 09 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
GUILHERME DUTRA ALENCAR	Capitão PM	308.544-1-1	IV	10/08/2022	Itapipoca-CE	½ (meia)	64,83	32,42
EMANOEL ALERIANO SANTOS	3º Sargento PM	300.897-1-5	V	10/08/2022	Itapipoca-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL								63,09

*** ** *

PORTARIA Nº1541/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **GUILHERME DUTRA ALENCAR**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula Nº 308.544-1-1, desta Secretaria, a **viajar** a Cidade de Brasília-DF, no período de 18 à 30/09/2022, com a finalidade do Curso de Recrutamento e Gestão de Fontes Humanas, conforme NUP 10001.001526/2022-74, concedendo-lhe 12 (doze) diárias e meia, no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) e passagem aérea no valor de R\$ 3.983,64 (três mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 7.479,93 (sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº1568/2022-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria Nº517-D/2022-GS, datada de 15 de julho de 2022 e a Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº537/2022, que autorizou o servidor **SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social, matrícula Nº300.590-0-X, a **viajar** a Cidade de Joinville-SC, no período de 03 à 06/08/2022. 2. AUTORIZAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço a Cidade de Joinville-SC, com a finalidade de participar da 2ª Edição da Shot Fair Brasil, Feira Nacional no Segmento de Armas e Munições, conforme NUP 10001.002207/2022-86, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1568/2022-GS DE 09 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	
SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR	Secretário-Executivo	300.590-0-X	II	03 à 05/08/2022	Joinville-SC	2 (duas) e meia	236,56	30%	236,56	5.626,22	6.631,60
TOTAL											6.631,60

*** **

PORTARIA Nº1569/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Nº1257-D/2022-GS**, datada de 28 de junho de 2022 e publicada no DOE de 14 de julho de 2022, que autorizou os **SERVIDORES** SERGIO YURE RIOS GOMES, Tenente Coronel PM, matrícula Nº113.319-1-2 e JOSE FERNANDES VIEIRA JUNIOR, Delegado de Polícia Civil, matrícula Nº198.405-1-4, a viajarem a Cidade de Contagem-MG, no período de 03/07 à 03/08/2022. 2. AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a Cidade de Contagem-MG, com a finalidade de participarem do curso prático de voo por instrumentos de helicóptero, conforme NUP 10001.001903/2022-75, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1569/2022-GS DE 09 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
SERGIO YURE RIOS GOMES	Tenente Coronel PM	113.319-1-2	IV	03 à 31/07/2022	Contagem-MG	20 (vinte)	166,49	30%	166,49	3.740,16	8.235,39
				01 à 19/08/2022	Contagem-MG	18 (dezoito) e meia	166,49	30%	-	-	4.004,08
JOSE FERNANDES VIEIRA JUNIOR	Delegado de Polícia Civil	198.405-1-4	IV	03 à 31/07/2022	Contagem-MG	20 (vinte)	166,49	30%	166,49	3.740,16	8.235,39
				01 à 19/08/2022	Contagem-MG	18 (dezoito) e meia	166,49	30%	-	-	4.004,08
TOTAL											24.478,94

*** **

PORTARIA Nº1593/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de realizarem atividades de segurança orgânica a serviço da SSPDS, conforme NUP 10001.002513/2022-12, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2022.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1593/2022-GS DE 12 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC.		
ALEXSANDER BENTO DA SILVA	Subtenente PM	113.079-1-4	V	10 e 11/08/2022	Crateús-CE	1 (uma) e meia	61,33	5%		96,59
FRANCISCO GILMÁRIO DA SILVA LIMA	Sargento PM	134.508-1-1	V	10 e 11/08/2022	Crateús-CE	1 (uma) e meia	61,33	5%		96,59
TOTAL										193,18

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **VANESSA SOUSA LOMONACO**, matrícula 30122356, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 02 de Maio de 2022. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 03 de agosto de 2022.

Sergio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FABIO MOTA DA SILVA**, matrícula 30119541, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 15 de Julho de 2022. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Sergio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO GEORGE DE FREITAS JUNIOR**, matrícula 16902217, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 19 de Julho de 2022. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 12 de agosto de 2022.

Sergio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **NILO MATOS CUNHA**, matrícula 16784311, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 24 de Junho de 2022. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de agosto de 2022.

Sergio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **NATASHA DE CARVALHO LIMA**, matrícula 30109414, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 24 de Junho de 2022. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de agosto de 2022.

Sergio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIO SHIRLEY DO NASCIMENTO SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de agosto de 2022.

Sergio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **TIAGO SILVA CRISPIM**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de agosto de 2022.

Sergio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **IONAS JOSINALDO DE SANTANA SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de agosto de 2022.

Sergio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **EDUARDO LOPES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de agosto de 2022.

Sergio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RENATA MAIA PENEDO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de agosto de 2022.

Sergio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0209/2022-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.259, de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR**, **RAIMUNDO DE SOUSA ANDRADE JUNIOR**, a partir de 15 de Junho de 2022, para o exercício no(a) Delegacia de Proteção ao Turista, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2022.

Sergio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **



PORTARIA CC 0211/2022-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANTONIO SHIRLEY DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de agosto de 2022.

Sergio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0212/2022-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **TIAGO SILVA CRISPIM**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Expediente e Cartório, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de agosto de 2022.

Sergio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0214/2022-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.259, de 04 de Setembro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR**, **ALYSSON KEYNES ALMEIDA DE FARIAS**, a partir de 01 de Agosto de 2022, para o exercício no(a) Delegacia Metropolitana de Maracanaú, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Sergio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA CC 0215/2022-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **IONAS JOSINALDO DE SANTANA SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de agosto de 2022.

Sergio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0220/2022-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **EDUARDO LOPES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Expediente e Cartório, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de agosto de 2022.

Sergio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0221/2022-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **RENATA MAIA PENEDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de agosto de 2022.

Sergio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

**ATO DE DESIGNAÇÃO - GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS PARA ATUAR
NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL**

APOSTILAMENTO CONTRATO Nº011/2022

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO/ ORDENADOR DE DESPESAS, Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o disposto na Portaria Administrativa nº 036/2022 - GAB-PCCE. Resolve **designar** a servidora **ROBERTA BRUNO FROTA ZOGHEIB**, matr. 198.334-1-0, para atuar como Gestora de Contrato (contrato nº011/2022) e o servidor **ARIDENIO BEZERRA QUINTILIANO**, matr. 404.664-1-X, para atuar como Fiscal de Contrato (contrato nº011/2022). Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2022.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

*** **

**ATO DE DESIGNAÇÃO - GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS PARA ATUAR NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL
APOSTILAMENTO CONTRATO Nº019/2021**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o disposto na Portaria Administrativa nº 036/2022 - GAB-PCCE -. Resolve **designar** a servidora **ROBERTA BRUNO FROTA ZOGHEIB**, matr. 198.334-1-0, para atuar como Gestora de Contrato (contrato nº 019/2021), o servidor **ARIDENIO BEZERRA QUINTILIANO**, matr. 404.664-1-X, para atuar como Fiscal de Contrato (contrato nº 019/2021). Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2022.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

*** **

**ATO DE DESIGNAÇÃO - GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS PARA ATUAR NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL
APOSTILAMENTO CONTRATO Nº004/2022**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o disposto na Portaria Administrativa nº 036/2022 - GAB-PCCE -. Resolve **designar** a servidora **ROBERTA BRUNO FROTA ZOGHEIB**, matr. 198.334-1-0, para atuar como Gestora de Contrato (contrato nº 004/2022), o servidor **ARIDENIO BEZERRA QUINTILIANO**, matr. 404.664-1-X, para atuar como Fiscal de Contrato (contrato nº 004/2022). Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2022.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

*** **



**ATO DE DESIGNAÇÃO - GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS PARA ATUAR NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL
APOSTILAMENTO CONTRATO Nº008/2022**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha, no uso de suas atribuições, resolve, **designar** a servidora **ROBERTA BRUNO FROTA ZOGHEIB**, matrícula nº 198.334-1-0, para atuar como Gestora de Contrato (Contrato nº 008/2022), conforme previsto na Portaria Administrativa nº 036/2022 - GAB-PCCE -, e o servidor **ARIDÊNIO BEZERRA QUINTILIANO**, matrícula nº 404.664-1-X, para atuar como Fiscal de Contrato (Contrato nº 008/2022). Revogam-se as disposições em contrário. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2022.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 12084490/2021-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **CARLOS WELLINGTON SILVA BERNARDINO**, Mat. 103.833-1-5, a contar de 08 de fevereiro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO
Adriano Sargis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06194251/2019, RESOLVE **TRANSFERIR** PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO", nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, §1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, §3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **PAULO SÉRGIO LIMA**, matrícula funcional nº 092.401-1-X, CPF nº 359.313.373-34, no atual posto de 1º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 15/07/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	293,80
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.791,07
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	5.149,21
TOTAL	7.234,08

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de agosto de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ
João Marcos Maia
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Abril de 2021, RESOLVE **NOMEAR, NARAH RAKEL DIOGENES HOLANDA**, com cargo de ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, matrícula 70019418, pertencente ao órgão SOP, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 27 de Junho de 2022. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de agosto de 2022.

Francisco Marcio de Oliveira
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) MARCOS JOSE DOS SANTOS RIBEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 27 de Junho de 2022. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de agosto de 2022.

Francisco Marcio de Oliveira
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.053, de 30 de Abril de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Abril de 2021, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO RALDO BEZERRA PINHEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura Organizacional da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 27 de Junho de 2022. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de agosto de 2022.

Francisco Marcio de Oliveira
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) JONH LENNON DE CASTRO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 27 de Junho de 2022. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de agosto de 2022.

Francisco Marcio de Oliveira
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CAUBI RODRIGUES DE CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 27 de Junho de 2022. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de agosto de 2022.

Francisco Marcio de Oliveira
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **TIAGO PINTO DE CASTRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 27 de Junho de 2022. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de agosto de 2022.

Francisco Marcio de Oliveira
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RAIMUNDO NONATO TORRES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 27 de Junho de 2022. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de agosto de 2022.

Francisco Marcio de Oliveira
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0330/2022-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **RAIMUNDO NONATO TORRES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Promoção de Oficiais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de agosto de 2022.

Francisco Marcio de Oliveira
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0333/2022-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **TIAGO PINTO DE CASTRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Promoção de Praças, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de agosto de 2022.

Francisco Marcio de Oliveira
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0334/2022-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **CAUBI RODRIGUES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria Administrativo-Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de agosto de 2022.

Francisco Marcio de Oliveira
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0337/2022-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JONH LENNON DE CASTRO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Núcleo de Desenvolvimento de Projetos Corporativos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de agosto de 2022.

Francisco Marcio de Oliveira
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0353/2022-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, **RESOLVE DESIGNAR** **FRANCISCO RAILDO BEZERRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Assessoria do Gabinete do Comando-Geral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de agosto de 2022.

Francisco Marcio de Oliveira
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



PORTARIA CC 0358/2022-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.053 de 30 de Abril de 2021, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARCOS JOSE DOS SANTOS RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Comando Regional de Polícia Militar - 2º CRPM/Metropolitana, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de agosto de 2022.

Francisco Marcio de Oliveira
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0372/2022-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 34.053, de 30 de Abril de 2021, **RESOLVE DESIGNAR**, **NARAH RAKEL DIOGENES HOLANDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) Diretoria de Planejamento e Gestão Interna, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de agosto de 2022.

Francisco Marcio de Oliveira
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1201149/2022

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 1201149/2022; II - CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP. 60.415-390; IV - CONTRATADA: Empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ nº 07.783.832/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850 – Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.125-101; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da lei Federal nº Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo, **prorrogar** por mais 12 (doze) meses a **vigência do Contrato nº 068/2021**, sub-rogado para a Polícia Militar do Ceará, com o SACC nº 1201149/2022 a contar de 22/08/2022; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do presente termo de aditamento é R\$ 333.025,94 (trezentos e trinta e três mil, vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Será de 12 meses, a contar do dia 23 de agosto de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 19 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Imo Sr. Francisco Márcio de Oliveira, Coronel Comandante Geral da PMCE e a Sra. Lúcia Maria Simões Pereira, Representante da Empresa Contratada.

Nayara Helena Meireles da Fonseca – CAP QOPM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 049, página 48, do dia 01 de março de 2021, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 1008752/2017 – ESPÉCIE: Termo de Aditamento XXVI. **Onde se lê:** OBJETO: Inclusão de 05 (cinco) veículos do Contrato Nº 1008752/2017, conforme especificações e quantitativo relacionados neste Termo. ITEM 4. - MARCA/MODELO CHEVROLET S-10 - PLACA POJ7J53 - CHASSI 9ADL1523KKA001111 - ANO 2020. **Leia-se:** OBJETO: Inclusão de 05 (cinco) veículos ao Contrato Nº 1008752/2017, conforme especificações e quantitativo relacionados neste Termo. ITEM 4. - MARCA/MODELO CHEVROLET S-10 LT DD4A - PLACA POI7J53 - CHASSI 9BG148FK0LC435571 - ANO 2020. Fortaleza, 16 de agosto de 2022.

Nayara Helena Meireles da Fonseca – CAP QOPM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 11608581/2019 do VIPROC, e com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 19/98 combinado com os artigos 17 e 58 da Lei nº 12.124 de 06 de julho de 1993 e alterações posteriores, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001 - D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único deste Ato, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Perícia Classe A Nível I, pertencentes ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária- APJ, lotados na Perícia Forense do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2022.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO DESTA ATO DATADO EM 19 DE AGOSTO DE 2022

ORDEM	MATRICULA	NOME	DOE NOMEAÇÃO DATA	DATA EXERCÍCIO	APARTIR
1	3001891-5	ALANE LOPES PINHEIRO	13/07/2016	14/07/2016	21/07/2019
2	3001481-2	ALCEU MACHADO DE SOUSA	13/07/2016	14/07/2016	24/10/2019
3	3002251-3	ALESSANDRO RODRIGUES ROCHA	13/07/2016	14/07/2016	17/07/2019
4	3001941-5	ALEXSANDRO BEZERRA SILVEIRA	13/07/2016	14/07/2016	28/08/2019
5	3001861-3	ALINE LIMA BRAUNA	13/07/2016	14/07/2016	17/07/2019
6	3002141-X	ANDRE LUIZ MARTINS RODRIGUES	13/07/2016	14/07/2016	30/07/2019
7	3002101-0	ANDRE SILVA DE VASCONCELOS	13/07/2016	14/07/2016	16/07/2019
8	3001931-8	ANDREA KARLA RODRIGUES MAGALHAES	13/07/2016	14/07/2016	17/07/2019
9	3001641-6	ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUZA JUNIOR	13/07/2016	14/07/2016	19/07/2019
10	3001921-0	ANTONIO DOMINGOS DA SILVA	13/07/2016	14/07/2016	15/07/2019
11	3001491-X	ANTONIO EDER VIANA PINHEIRO	13/07/2016	14/07/2016	28/07/2019
12	3002041-3	CHESLA MICHELLE ANGELO TAVARES	13/07/2016	14/07/2016	17/08/2019
13	3002271-8	CICERO ARAUJO TAVARES	13/07/2016	01/08/2016	11/08/2019
14	3002051-0	CICERO RENAN CARNEIRO RODRIGUES	13/07/2016	14/07/2016	15/12/2019
15	3002181-9	DANIELA XAVIER CORTEZ	13/07/2016	14/07/2016	20/07/2019
16	3002131-2	DIONES GOMES DOS SANTOS	13/07/2016	14/07/2016	15/07/2019
17	3001871-0	ERASMO ARAUJO SOBREIRA	13/07/2016	14/07/2016	15/07/2019
18	3001461-8	EDUARDO JORGE VICTOR MOTA	13/07/2016	14/07/2016	23/07/2019
19	3001511-8	EMANUELA ALENCAR FERNANDES REIS	13/07/2016	14/07/2016	24/08/2019
20	3002031-6	EVELINE DE SOUSA LOPES	13/07/2016	14/07/2016	15/07/2019
21	3002011-1	FLAVIO MARCILIO BEZERRA CAVALCANTE	13/07/2016	14/07/2016	16/07/2019
22	3002121-5	FRANCISCA RAQUEL PINHEIRO	13/07/2016	14/07/2016	15/07/2019
23	3001771-4	FRANCISCA RANIELLE SILVA BRITO	13/07/2016	14/07/2016	25/11/2019
24	3001821-4	IANA SOBREIRA DA COSTA	13/07/2016	14/07/2016	15/07/2019
25	3001681-5	JOAO FERREIRA DE SIQUEIRA FILHO	13/07/2016	14/07/2016	15/07/2019
26	3001741-2	JOSE DE OLIVEIRA CAMERINO NETO	13/07/2016	14/07/2016	15/07/2019
27	3002161-4	JOSE ELENILSON ALVES DE OLIVEIRA	13/07/2016	14/07/2016	15/07/2019
28	3001831-1	JOSE ERIVALDO BEZERRA DE FREITAS	13/07/2016	14/07/2016	15/07/2019
29	3002241-6	JOSE MOREIRA LIMA NETO	13/07/2016	14/07/2016	15/07/2019
30	3001991-1	JUSCELITA ALVES RODRIGUES	13/07/2016	14/07/2016	01/11/2019
31	3001841-9	KAMILA DE OLIVEIRA REBOUÇAS	13/07/2016	14/07/2016	03/08/2019
32	3001971-7	LEA CARNEIRO MOTA	13/07/2016	14/07/2016	15/07/2019
33	3002151-7	LILLIAN MARIA ARAUJO LIMA	13/07/2016	14/07/2016	15/07/2019
34	3001781-1	LORENA NOGUEIRA XAVIER ROLIM	13/07/2016	14/07/2016	15/07/2019

ORDEM	MATRICULA	NOME	DOE NOMEAÇÃO DATA	DATA EXERCÍCIO	APARTIR
35	3001981-4	LUCÉLIA GABRIELLA DA SILVA	13/07/2016	14/07/2016	15/07/2019
36	3001911-3	LUCIANA SALES CIRINO	13/07/2016	14/07/2016	19/07/2019
37	3002001-4	MARISA ANTONIA DE ALENCAR IZAL	13/07/2016	14/07/2016	17/07/2019
38	3001651-3	MARCIA LACERDA ARARUNA	13/07/2016	14/07/2016	26/07/2019
39	3001661-0	MARCIO DE OLIVEIRA LIMA	13/07/2016	14/07/2016	12/08/2019
40	3001851-6	MICHELL COSTA RIBEIRO	13/07/2016	14/07/2016	15/07/2019
41	3001881-8	MONICA DE LIMA MOITA	13/07/2016	14/07/2016	17/07/2019
42	3002111-8	PAULA KAIANNY MOTA LIMA PINTO	13/07/2016	14/07/2016	15/07/2019
43	3002261-0	PAULO STENIO DE OLIVEIRA COELHO	13/07/2016	14/07/2016	23/07/2019
44	3001951-2	RAFAEL ALENCAR BATISTA	13/07/2016	14/07/2016	20/07/2019
45	3001591-6	ROMILDO PARENTE PONTE	13/07/2016	14/07/2016	15/07/2019
46	3001961-X	SAULO SUSSMANN SANTOS	13/07/2016	14/07/2016	18/07/2019
47	3002021-9	SYNTHYA THACYANA TAVARES MATIAS	13/07/2016	14/07/2016	18/07/2019
48	3001901-6	TALITA SAMPAIO MIRANDA NOVAIS	13/07/2016	14/07/2016	28/07/2019
49	3002081-2	THIAGO PAULO SILVA COELHO	13/07/2016	14/07/2016	16/07/2019
50	3002061-8	VALDIR WAISLENN ALVES DE LIMA	13/07/2016	14/07/2016	02/08/2019
51	3001631-9	VINICIUS CANUTO FILGUEIRA GRANGEIRO	13/07/2016	14/07/2016	16/07/2019

*** **

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº11609880/2019 do VIPROC, e com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98 combinado com os artigos 17 e 58 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993 e alterações posteriores, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001 - D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único deste Ato, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Perito Legista Classe A Nível I, pertencentes ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária- APJ, lotados na Perícia Forense do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO

Sandro Luciano Caron de Moraes

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO DESTA ATO DATADO EM 19 DE AGOSTO DE 2022

ORDEM	MATRICULA	NOME	DOE NOMEAÇÃO	DATA EXERCÍCIO	A PARTIR
1	3001211-9	ANTONIO CARLOS VASCONCELOS ARRUDA FILHO	13/07/2016	14/07/2019	23/07/2019
2	3001221-6	DANIELLE DE PAULA MAGALHAES	13/07/2016	14/07/2019	26/07/2019
3	3001201-1	FABRICIO SALDANHA DE AQUINO	13/07/2016	14/07/2019	20/08/2019
4	3001191-0	JULIANA RIBEIRO IBIAPINA	13/07/2016	14/07/2019	04/09/2019
5	3001181-3	MAYANE EMANUELA MELO LOPES	13/07/2016	14/07/2019	05/09/2019

*** **

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº03865744/2016 do VIPROC, e com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98 combinado com os artigos 17 e 58 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993 e alterações posteriores, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001 - D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único deste Ato, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Perito Criminal Classe A Nível I, pertencentes ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária- APJ, lotados na Perícia Forense do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO

Sandro Luciano Caron de Moraes

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO DESTA ATO DATADO EM 19 DE AGOSTO DE 2022

ORDEM	MATRICULA	NOME	DOE NOMEAÇÃO	DATA EXERCÍCIO	A PARTIR
1	00013714	CARLOS ROBERTO PICAÑO PASSOS JUNIOR	15/05/2013	16/05/2013	17/05/2016
2	00013315	CELIOROGÉRIO NUNES ALMEIDA FILHO	15/05/2013	16/05/2013	19/05/2016
3	00012718	CHARLTON BEZERRA	15/05/2013	16/05/2013	23/05/2016
4	00010812	CRISTIANO MOREIRA SILVA	15/05/2013	16/05/2013	28/05/2016
5	00011118	DANILO FERREIRA BASTOS	15/05/2013	16/05/2013	17/05/2016
6	00011711	DANIEL MONTEIRO TABOSA	15/05/2013	16/05/2013	25/05/2016
7	00011215	FABIO MONTENEGRO PONTES	15/05/2013	16/05/2013	18/05/2016
8	00014117	FERNANDO VIANA DA SILVA QUEIROZ	15/05/2013	16/05/2013	19/05/2016
9	00011819	FRANCISCO ALBERTO DA SILVA FILHO	15/05/2013	16/05/2013	29/05/2016
10	00014311	HERBERT LUIS COSTA DE ANDRADE	15/05/2013	16/05/2013	17/05/2016
11	00011614	HUGO NASCIMENTO DE ALCÂNTARA	15/05/2013	16/05/2013	21/05/2016
12	0001141X	JOAO SABINO DE OLIVEIRA NETO	15/05/2013	16/05/2013	17/05/2016
13	00013013	JOSEMIER EMMERSON TORRES RAMOS	15/05/2013	16/05/2013	17/05/2016
14	00012017	LEDA TALITA AFONSO FERREIRA DE QUEIROZ	15/05/2013	16/05/2013	25/05/2016
15	00013811	LEONARDO BORGES BRAGA	15/05/2013	16/05/2013	28/05/2016
16	00012416	MANUELA CHAVES LOUREIRO CÂNDIDO	15/05/2013	16/05/2013	17/05/2016
17	00011312	RAFAEL LOPES CARNEIRO	15/05/2013	16/05/2013	17/05/2016
18	00012912	RICARDO LUCENA CABRAL	15/05/2013	16/05/2013	17/05/2016
19	00011517	PAULO SERGIO BARBOSA DA CUNHA	15/05/2013	16/05/2013	25/05/2016
20	00012610	RAFAEL FRIEDRICH DAVET	15/05/2013	16/05/2013	17/05/2016
21	00011010	ROBSON BRENO GOMES DE LIRA	15/05/2013	16/05/2013	03/06/2016
22	00013919	ROBSON FERNANDES DE PAIVA	15/05/2013	16/05/2013	30/05/2016
23	00013218	ROMULO DE OLIVEIRA LIMA	15/05/2013	16/05/2013	25/05/2016
24	0001401X	RONALDO MORAIS FERNANDES	15/05/2013	16/05/2013	25/05/2016
25	00013412	THIAGO DINIZ LOBO	15/05/2013	16/05/2013	29/05/2016
26	0001351X	TIAGO SAMIR DE SOUSA FREIRE	15/05/2013	16/05/2013	08/06/2016

*** **

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANDREY CAVALCANTE QUENTAL**, matrícula 16804614, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 05 de Agosto de 2022. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2022.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Sandro Luciano Caron de Moraes

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O(A) PERITO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº29.304, de 30 de Maio de 2008, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOEL BOECHAT DE MORAIS JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 12 de agosto de 2022.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) PERITO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº29.304, de 30 de Maio de 2008, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JARDSON MACEDO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 11 de agosto de 2022.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0011/2022-PEFOCE - O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 29.304 de 04 de Junho de 2008, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JARDSON MACEDO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Perícia Criminal de Juazeiro do Norte, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 11 de agosto de 2022.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0012/2022-PEFOCE - O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 29.304 de 04 de Junho de 2008, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOEL BOECHAT DE MORAIS JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Perícias Médicas e Odontológicas de Juazeiro do Norte, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 12 de agosto de 2022.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 007/2022

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$790,80; PROCESSO Nº07131801/2022 OBJETO: **Assinatura Anual do Jornal O POVO**, compreendendo entrega de 01 (um) exemplar físico do jornal, com entrega de segunda a domingo na sede da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, e disponibilização de acesso à versão digital do jornal. JUSTIFICATIVA: Os jornais são uma importante fonte de informação e conhecimento visto que propiciam o acompanhamento do noticiário veiculado em todo o âmbito nacional e internacional, sendo de primordial importância para a Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE a assinatura do mesmo de forma a dotar os integrantes desta pasta de informações de grande relevância para o desenvolvimento de suas atividades, bem como na tomada de decisões. Ficando a Assessoria de Comunicação Social da AESP/CE responsável pelo planejamento, coordenação e execução das atividades referentes à organização de relações públicas e difusão de informações de interesse do órgão, através do acompanhamento e avaliação das matérias publicadas de interesse da Academia, bem como elaborar conteúdo de divulgação institucional, de forma a manter a comunicação social com a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e demais órgãos interessados. VALOR GLOBAL: R\$ 790,80 (setecentos e noventa reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.122.523.20444.03.339039.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Declaração de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993. CONTRATADA: **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO - CCI** CNPJ: 06.913.315/0001-06, Sede: Rua Central – 3, nº 561, galpão 1, 1º andar, sala 01 – Distrito Industrial – Maracanaú – CEP: 61.939-070 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Nartan da Costa Andrade - Diretor de Planejamento e Gestão Interna AESP/CE RATIFICAÇÃO: Antonio Clairton Alves de Abreu - Diretor-Geral da AESP/CE.

Kleina Chaves Nogueira - OAB/CE 17.698
ASSESSORIA JURÍDICA

08 de agosto de 2022.

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº031/2022-SUPESP - O DIRETOR DE DE ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (SU-PESP), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 42/2020- SU-PESP/CE, RESOLVE **CONCEDER VALE TRANSPORTE**, nos termos do §3º 6º do De-creto nº 23.673, de 03/05/1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2022. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2022.

Anderson Duarte Barboza
DIRETOR DE ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DIESP
ORDENADOR DE DESPESA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº31/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
TALITA JESSICA DOS NASCIMENTO ARAUJO	ASSESSOR I	300.034-5-4	A	21
FLÁVIO DO NASCIMENTO MOREIRA JÚNIOR	ASSESSOR II	300.015-1-6	A	21

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2022

PROCESSO Nº: 07790350 / 2022 OBJETO: Serviço de Contratação de Empresa Especializada para disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registros de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições serem realizadas pela Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (SUPESP) JUSTIFICATIVA: A pesquisa de preços para que a Administração possa avaliar o custo da contratação constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de licitação e

de contratação, estando prevista em várias disposições legais, com obrigatoriedade reconhecida pela Jurisprudência. Essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado. Ademais, há o desafio de identificação da confiabilidade dos preços coletados, o que exige a ampliação da captação de dados que possam servir a uma fidedigna referência dos preços de mercado. Na prática, a fase de pesquisa de preços pode acabar se prolongando, restando a necessária atuação dos agentes públicos envolvidos por semanas ou meses, o que amplia os custos transacionais, sem necessária garantia de um resultado verdadeiramente eficiente e eficaz. Outrossim, a pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexecutável, situações que acabam acarretando prejuízos à administração pública e riscos de responsabilização aos agentes públicos envolvidos na contratação. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição, um gargalo a ser superado na condução dos certames, merecendo análise mais detida e propostas de aperfeiçoamento das rotinas até então estabelecidas. Em suma, a estimativa de preços é fundamental para a atividade contratual da Administração, como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames públicos e àqueles executados nas respectivas contratações, com a função precípua de garantir que o Poder Público identifique um parâmetro para o valor médio de mercado, em relação um bem ou serviço. Portanto, é necessário que os agentes públicos envolvidos, na fase interna da licitação ou na gestão contratual, tenham acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de aferição de custos e identificação dos preços referenciais de mercado. Importante registrar que tanto a Lei nº 8.666/93 como a Lei nº 10.520/2002 reforçam a necessidade de realização da pesquisa de preços pela Administração. Em relação à Lei nº 8.666/93, seu artigo 15 define que as compras, sempre que possível, deverão balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública e que o “registro de preços será precedido de ampla garantia de mercado.” Na mesma linha, a Lei do Pregão (Lei 10.520/01), define em seu artigo 3º: “a fase preparatória do pregão observará o seguinte:” inciso III: “dos autos do procedimento constarão (...) o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados.” A necessidade de realização de pesquisa de preços, disposta pelas referidas legislações, foi regulamentada em nível federal por sucessivas Instruções Normativas e, mais recentemente, pela Instrução normativa nº 73/2020 de agosto de 2020, que passou a exigir a adoção de diversos parâmetros para a realização da pesquisa de preços. Assim como o Tribunal de Contas da União tem, em diversos Acórdãos, reiterado a necessidade de que a pesquisa de preços adote parâmetros diversos, não se restringindo às cotações realizadas com potenciais fornecedores: A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo da licitação não deve se restringir a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo ser utilizadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de contratações públicas similares, sistemas referenciais de preços disponíveis, pesquisas na internet em sítios especializados e contratos anteriores do próprio órgão (Acórdão 713/2019 Plenário). A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo de licitação promovida por empresa estatal não deve se restringir a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo ser utilizadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de contratações públicas similares, sistemas referenciais de preços disponíveis, pesquisas na internet em sítios especializados e contratos anteriores do próprio órgão (Acórdão 1548/2018 Plenário). Ocorre que, a adoção de parâmetros diversos pode aumentar muito o tempo de duração do procedimento e o próprio custo transacional da licitação, caso a Administração não esteja municiada com ferramentas que permitam a captação dessas referências diversas, de maneira célere e eficaz. Se, por um lado, é necessário avançar na realização de pesquisa de preços com parâmetros diversos, por outro, é fundamental adotar soluções que consigam aumentar a eficiência deste procedimento. Pensando nisso, esta organização, para atender as exigências normativas e a orientação dos órgãos de controle, decidiu-se pela contratação de uma solução em tecnologia de informação que permita a captação eficiente de preços para referenciarem nossas estimativas de custos VALOR GLOBAL: 10.865,00 (Dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 9920-101000009.06.126.523.20452.03.339040.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores. CONTRATADA: NP TECNOLÓGICA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edf. Loewen, Sala 117 na cidade de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná, CEP 83005-010. Fone: (41) 3778-1830. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Pesquisa e Avaliação de Políticas de Segurança Pública. RATIFICAÇÃO: José Helano Matos Nogueira – Superintendente da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (Supesp).

Manuela Chaves Loureiro Cândido
ORDENADOR DE DESPESA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 138, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 06 DE JULHO DE 2022, que publicou o o contrato firmado ente a SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA e a empresa OMP DO BRASIL LTDA, com o OBJETO: a aquisição de mobiliário – cadeiras, longarinas e sofás para atender a demanda de estruturação da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública através do programa de prevenção e redução da violência do estado do Ceará – PreVio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo único e na proposta da CONTRATADA.. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$ 102.518,56 (cento e dois mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos) **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$ 93.723,56 (noventa e três mil, setecentos e vinte três reais e cinquenta e seis centavos). Fortaleza, 11 de agosto de 2022.

Manuela Chaves Loureiro Cândido
DIRETORA DE PESQUISA E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 04988/2022. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 09.06.2022, **JOSÉ MAGNO DE REZENDE BRASIL**, servidor do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000890, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo - Engenharia Civil, NSP 05, com fulcro no art. 20, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. Ato Normativo nº 310, de 04.01.2022	R\$ 6.950,71
2. GRATIF. DE TIT. - ESPECIALISTA (20% do Vcto). Lei nº 17.091/2019, Art. 27, Inc. III	R\$ 1.390,14
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 8.340,85

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 17 de agosto 2022.

Dep. Evandro Leitão
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Daniel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Antônio Granja
1º SECRETÁRIO
Dep. Audic Mota
2º SECRETÁRIO
Dep. Érika Amorim
3ª SECRETÁRIA
Dep. Ap. Luiz Henrique
4º SECRETÁRIO

*** **



A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 06365/2022. **RESOLVE APOSENTAR**, a partir de 27.07.2022, **MARIA VILMA LIMA QUIRINO**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001228, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo - NMD 04, com fulcro no art. 20, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. Ato Normativo nº 310, de 04.01.2022	R\$ 3.018,32
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 3.018,32

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 17 de agosto 2022.

Dep. Evandro Leitão
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Dannel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Antônio Granja
1º SECRETÁRIO
Dep. Audic Mota
2º SECRETÁRIO
Dep. Érika Amorim
3ª SECRETÁRIA
Dep. Ap. Luiz Henrique
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 06156/2022. **RESOLVE APOSENTAR**, a partir de 14.07.2022, **MARIA DO SOCORRO SOARES GOMES**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001107, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 15, com fulcro no art. 20, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. ATO NORMATIVO Nº 310, DE 04.01.2022	R\$ 7.338,66
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 7.338,66

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 17 de agosto 2022.

Dep. Evandro Leitão
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Dannel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Antônio Granja
1º SECRETÁRIO
Dep. Audic Mota
2º SECRETÁRIO
Dep. Érika Amorim
3ª SECRETÁRIA
Dep. Ap. Luiz henrique
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DELIBERATIVO Nº912.

IMPLEMENTA A PROMOÇÃO/PROGRESSÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, XVIII, b, da Resolução n.º 389, de 11 de dezembro de 1996, (regimento Interno) e dos Arts. 14 a 19 da Lei n.º 17.091, de 14 de novembro de 2019, publicada do DOE de 18 de novembro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica implementada a Promoção/Progressão dos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, referidos no Anexo I deste Ato, resultante da Avaliação Funcional referente ao período de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022.

Art. 2º Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de agosto de 2022.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de agosto de 2022.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE
Deputado Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Deputado Dannel Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Deputado Antônio Granja
1º SECRETÁRIO
Deputado Audic Mota
2º SECRETÁRIO
Deputada Érika Amorim
3ª SECRETÁRIA
Deputado Apóstolo Luiz Henrique
4º SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO PROMOVIDOS NA AVALIAÇÃO FUNCIONAL 2022 - SEM PMT - ORDEM ALFABETICA

MATR	NOME	NIVANTE	C	NIVNOV	N	TIPO
000001	ADELINA MARIA ROCHA MESQUITA	NSP13	K	NSP14	K	PROGRESSAO
000248	ADILMAR UCHOA DE ARAUJO	NMD15	G	NMD16	H	PROMOCAO
000003	ADILSON PONTES DA ROCHA	NSP18	L	NSP19	L	PROGRESSAO
000249	ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA	NSP11	K	NSP12	K	PROGRESSAO
000250	ADRIANA DE ALBUQUERQUE LORDAO	NMD13	G	NMD14	G	PROGRESSAO
000252	ADRIANA FARIAS LANDIM CORDEIRO	NMD14	G	NMD15	G	PROGRESSAO
000253	ADRIANA MARIA FROTA DE PAULA PESSOA	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
000257	AGESSILAU PAIXAO FONTENELE	NMD11	G	NMD12	G	PROGRESSAO
000258	AIDA DE CASTRO CHAGAS	NMD10	G	NMD11	G	PROGRESSAO



MATR	NOME	NIVANTE	C	NIVNOV	N	TIPO
000004	AILA MARIA LEITE PEREIRA	NSP16	L	NSP17	L	PROGRESSAO
000259	AILZA HELENA STUDART DE CASTRO ARAUJO	NMD07	F	NMD08	F	PROGRESSAO
000260	ALANA MARUSIA DIAS COSTA	NMD14	G	NMD15	G	PROGRESSAO
000261	ALBANEIDE TIMBO ARAUJO	NSP11	K	NSP12	K	PROGRESSAO
000262	ALBERTO JORGE PORTELA LIMA	NMD15	G	NMD16	H	PROMOCAO
000265	ALDEJULIO CHAGAS NASCIMENTO DE MENEZES	NMD06	F	NMD07	F	PROGRESSAO
000268	ALEXANDRE CRUZ SARAIVA	NMD16	H	NMD17	H	PROGRESSAO
000269	ALEXANDRE DE BORBA VASCONCELOS	NMD13	G	NMD14	G	PROGRESSAO
000270	ALEXANDRE DE HOLANDA MARANHAO	NMD08	F	NMD09	F	PROGRESSAO
000271	ALEXANDRE DIOGENES MACHADO	NMD18	H	NMD19	H	PROGRESSAO
000272	ALEXANDRE GADELHA DANTAS	NMD13	G	NMD14	G	PROGRESSAO
000274	ALFREDO FRANCO JUNIOR	NSP02	I	NSP03	I	PROGRESSAO
000279	AMAZONINA GOMES CHAVES FILHA	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
000284	ANA ANGELICA PINHEIRO GUERRA	NSP11	K	NSP12	K	PROGRESSAO
000285	ANA CARLOTA MOURAO SANTOS	NSP10	K	NSP11	K	PROGRESSAO
000291	ANA CHRISTINA DE AQUINO NOGUEIRA	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
000288	ANA CLAUDIA QUEIROZ LEITE	NSP07	J	NSP08	J	PROGRESSAO
000290	ANA CLAUDIA SAMPAIO MEDINA	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
000007	ANA CLAUDIA SIQUEIRA SANTOS	NSP21	L	NSP22	L	PROGRESSAO
000293	ANA DAURIA DE OLIVEIRA	NMD18	H	NMD19	H	PROGRESSAO
000294	ANA EULALIA LEITE ARNALDO	NSP12	K	NSP13	K	PROGRESSAO
000295	ANA GISELA MELO COELHO	NSP12	K	NSP13	K	PROGRESSAO
000296	ANA JAQUELINE GONDIM FONTENELE	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
000008	ANA KATYA SAMPAIO FARIAS	NMD25	H	NMD26	H	PROGRESSAO
000298	ANA LAURA GOMES BRAGA	NSP06	J	NSP07	J	PROGRESSAO
000009	ANA LUCIA ARAUJO MACHADO	NSP17	L	NSP18	L	PROGRESSAO
000299	ANA LUCIA DE AQUINO NOGUEIRA ALMEIDA	NMD26	H	NMD27	H	PROGRESSAO
000303	ANA LUIZA LACERDA COELHO	NMD09	F	NMD10	G	PROMOCAO
000010	ANA MARCIA CATUNDA ARAGAO	NMD15	G	NMD16	H	PROMOCAO
000306	ANA MARIA MARTINS GOMES	NMD07	F	NMD08	F	PROGRESSAO
000307	ANA MARIA SOUTO DA SILVA	NMD14	G	NMD15	G	PROGRESSAO
000012	ANA MARIA VERAS DA NOBREGA SILVEIRA	NSP17	L	NSP18	L	PROGRESSAO
000311	ANA RITA PEREIRA NORONHA	NMD13	G	NMD14	G	PROGRESSAO
000312	ANA ROSA LIMA DE ALENCAR	NSP09	J	NSP10	K	PROMOCAO
000313	ANA ROSA QUEZADO SAMPAIO	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
000315	ANA SUELY ROMERO DA FROTA MORAES	NMD18	H	NMD19	H	PROGRESSAO
000316	ANA TEREZA COSTA RODRIGUES	NMD10	G	NMD11	G	PROGRESSAO
000317	ANA VLADIA DE QUEIROZ	NSP13	K	NSP14	K	PROGRESSAO
000319	ANACLETA CRISTINA MORAIS	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
000321	ANASTACIA LEITE JUCA RAMALHO	NSP10	K	NSP11	K	PROGRESSAO
000325	ANDRE LUIZ PEREIRA GOMES	NSP12	K	NSP13	K	PROGRESSAO
000326	ANDREA ALBUQUERQUE DE LIMA	NSP08	J	NSP09	J	PROGRESSAO
000328	ANDREA PONTE ROCHA	NMD14	G	NMD15	G	PROGRESSAO
000331	ANGELA DE FIGUEIREDO CORREIA CASTELO	NMD20	H	NMD21	H	PROGRESSAO
000332	ANGELA MARIA JUCA ALENCAR	NMD24	H	NMD25	H	PROGRESSAO
000335	ANISIO SILVA DE ALCANTARA	NMD08	F	NMD09	F	PROGRESSAO
000336	ANISLAY ROMERO DA FROTA MORAES	NSP10	K	NSP11	K	PROGRESSAO
000337	ANITA MESSIAS DE OLIVEIRA	NMD10	G	NMD11	G	PROGRESSAO
000338	ANNA WALERIA SAMPAIO DE ARAUJO LEONARDO	NMD19	H	NMD20	H	PROGRESSAO
000339	ANNE MARY SALDANHA FREIRE	NMD14	G	NMD15	G	PROGRESSAO
000340	ANTONIA BEZERRA LIMA CARLOS	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
000342	ANTONIA DE OLIVEIRA GOMES	NMD07	F	NMD08	F	PROGRESSAO
000343	ANTONIA ELIANE PINHEIRO CAVALCANTE	NMD08	F	NMD09	F	PROGRESSAO
000345	ANTONIA ENILCE VIEIRA	NMD14	G	NMD15	G	PROGRESSAO
000346	ANTONIA FRANCISCA QUIRINO DE SOUZA SILVA	NMD14	G	NMD15	G	PROGRESSAO
000347	ANTONIA GUEDES CABRAL AGUIAR ROCHA	NSP03	I	NSP04	I	PROGRESSAO
000354	ANTONIA REGINA DA SILVEIRA	NMD14	G	NMD15	G	PROGRESSAO
000355	ANTONIA VILMA CAVALCANTE GALVAO	NMD11	G	NMD12	G	PROGRESSAO
000357	ANTONIO ADILSON EUPRASINO DE PINHO	NMD15	G	NMD16	H	PROMOCAO
000359	ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA FILHO	NMD18	H	NMD19	H	PROGRESSAO
000360	ANTONIO ALBERTO ROCHA AGUIAR	NSP21	L	NSP22	L	PROGRESSAO
000363	ANTONIO ALVES PIRES	NMD04	E	NMD05	F	PROMOCAO
000364	ANTONIO ANANIAS DE LIMA	NMD10	G	NMD11	G	PROGRESSAO
000367	ANTONIO BEZERRA DA CRUZ	NMD07	F	NMD08	F	PROGRESSAO
000368	ANTONIO BOTELHO NETO	NMD08	F	NMD09	F	PROGRESSAO
000369	ANTONIO CARLOS PONTES CASTELO BRANCO	NMD16	H	NMD17	H	PROGRESSAO
000371	ANTONIO CELESTE HOLANDA DOS SANTOS	NSP05	J	NSP06	J	PROGRESSAO
000373	ANTONIO DE CARVALHO ROCHA BARROSO	NMD14	G	NMD15	G	PROGRESSAO
000374	ANTONIO DE CASTRO JUNIOR	NMD17	H	NMD18	H	PROGRESSAO
025161	ANTONIO DIEGO VASCONCELOS	NSP06	J	NSP07	J	PROGRESSAO
000376	ANTONIO ELMIRO DE SOUSA RIBEIRO	NSP11	K	NSP12	K	PROGRESSAO
000377	ANTONIO ERNANI DE MAGALHAES SOUSA	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
000381	ANTONIO GLAY FROTA OSTERNO	NSP06	J	NSP07	J	PROGRESSAO
000386	ANTONIO NILVAN AUAD DE QUEIROZ	NMD09	F	NMD10	G	PROMOCAO
000387	ANTONIO ODILON DE SOUSA	NMD03	E	NMD04	E	PROGRESSAO
000397	ANTONIO VILEMAR BEZERRA DE MENEZES	NMD07	F	NMD08	F	PROGRESSAO
000398	ANTONIO WELLINGTON PIMENTA LEITE	NMD27	H	NMD28	H	PROGRESSAO
000408	ARINEIDE DAMASIO MESQUITA	NMD09	F	NMD10	G	PROMOCAO
000406	AUREA MARIA PONTES GADELHA	NSP12	K	NSP13	K	PROGRESSAO
000409	AVANIANA MORAIS CAVALCANTE	NMD14	G	NMD15	G	PROGRESSAO
000410	BELARMINA MARIA PONTE ROCHA	NMD19	H	NMD20	H	PROGRESSAO
000412	CAMARAL NETO MOREIRA DE PINHO	NSP10	K	NSP11	K	PROGRESSAO
005164	CARLA JOVENTINO DE DEUS MASSINELLI	NMD06	F	NMD07	F	PROGRESSAO
000413	CARLA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO	NSP12	K	NSP13	K	PROGRESSAO
000415	CARLA PIMENTA LEITE	NMD11	G	NMD12	G	PROGRESSAO
000416	CARLOS ALBERTO ARAGAO DE OLIVEIRA	NSP11	K	NSP12	K	PROGRESSAO



MATR	NOME	NIVANTE	C	NIVNOV	N	TIPO
000420	CARLOS ANTONIO DE PINHO	NMD05	F	NMD06	F	PROGRESSAO
000421	CARLOS ANTONIO MARTINS BEZERRA	NSP11	K	NSP12	K	PROGRESSAO
000422	CARLOS AUGUSTO EVANGELISTA VIANA	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
000424	CARLOS CESAR DA SILVA LEITE	NMD13	G	NMD14	G	PROGRESSAO
000425	CARLOS CIDIO ESTEVES MARTINS	NMD17	H	NMD18	H	PROGRESSAO
000426	CARLOS DOMINGOS NOGUEIRA PAES DE SANT ANNA	NMD15	G	NMD16	H	PROMOCAO
000427	CARLOS EDILSON ARAUJO	NMD15	G	NMD16	H	PROMOCAO
000025	CARLOS HENRIQUE SAMPAIO FARIAS	NMD16	H	NMD17	H	PROGRESSAO
000433	CARLOS MAURICIO LOPES AGUIAR	NSP11	K	NSP12	K	PROGRESSAO
024029	CARMEM CIENE PINHEIRO SANTOS	NSP06	J	NSP07	J	PROGRESSAO
000437	CARMEM LUIZA DE MELO CRUZ	NMD16	H	NMD17	H	PROGRESSAO
000439	CASIMIRO GOMES PEREIRA JUNIOR	NSP12	K	NSP13	K	PROGRESSAO
000440	CATARINA LUCIA CALDAS FONTENELE ALVES	NSP06	J	NSP07	J	PROGRESSAO
000441	CELESTE CAVALCANTE PINHEIRO MAIA	NMD07	F	NMD08	F	PROGRESSAO
000443	CELIA DE SOUSA SILVA	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
000455	CHRISTIANA MARIA ORIA GURGEL BEZERRA	NSP08	J	NSP09	J	PROGRESSAO
023961	CICERO ROBSON PEREIRA	NSP06	J	NSP07	J	PROGRESSAO
000458	CLARA DE ASSIS MARTINS DE CASTRO	NSP14	K	NSP15	K	PROGRESSAO
000459	CLARICE EMILIA GOMES GURGEL	NSP07	J	NSP08	J	PROGRESSAO
000461	CLAUDIA COELHO GOMES	NMD20	H	NMD21	H	PROGRESSAO
000462	CLAUDIA MARIA SAMPAIO FARIAS	NMD09	F	NMD10	G	PROMOCAO
000463	CLAUDIA SARAIVA DE SOUZA	NMD16	H	NMD17	H	PROGRESSAO
000464	CLAUDIO HENRIQUE COSTA MARTINS	NMD18	H	NMD19	H	PROGRESSAO
000466	CLAUDIO HENRIQUE RIBEIRO DA CUNHA	NMD17	H	NMD18	H	PROGRESSAO
000474	CLEONIR ALEXANDRE AZEVEDO	NSP10	K	NSP11	K	PROGRESSAO
000475	CLODOMIR ARRUDA	NMD11	G	NMD12	G	PROGRESSAO
000477	CONCEICAO KATIA DA SILVA LIMA	NMD04	E	NMD05	F	PROMOCAO
000481	CRISTIANA SUCUPIRA PONTES	NSP03	I	NSP04	I	PROGRESSAO
000031	CRISTIANE PAULA JOSUE	NSP12	K	NSP13	K	PROGRESSAO
000483	CRISTINA ALVES DE SOUSA	NMD09	F	NMD10	G	PROMOCAO
000484	DALBER FARIAS LANDIM	NMD18	H	NMD19	H	PROGRESSAO
000487	DANILO CIARLINI	NSP11	K	NSP12	K	PROGRESSAO
000488	DELANO ROOSEVELT FERREIRA DINIZ	NMD16	H	NMD17	H	PROGRESSAO
000490	DENISE CAVALCANTI MARTINS	NSP12	K	NSP13	K	PROGRESSAO
000491	DENISE GURGEL DO AMARAL SAMPAIO	NSP10	K	NSP11	K	PROGRESSAO
000492	DENISE MARIA COELHO DE MORAIS	NMD21	H	NMD22	H	PROGRESSAO
000493	DENISE MOREIRA DE CASTRO TORQUATO	NSP09	J	NSP10	K	PROMOCAO
000496	DIANA MARIA MEDEIROS NOBREGA	NSP12	K	NSP13	K	PROGRESSAO
000498	DOMINGAS FREITAS DE LACERDA	NMD10	G	NMD11	G	PROGRESSAO
000501	DOMINGOS SAVIO TAVARES TIMBO	NMD16	H	NMD17	H	PROGRESSAO
000503	DOMITILHA MARIA COELHO ROCHA BARRETO	NSP11	K	NSP12	K	PROGRESSAO
000504	DORINALVA ALVES CANDEIRO	NSP12	K	NSP13	K	PROGRESSAO
000506	DULCENILDA RIBEIRO DOS SANTOS	NMD17	H	NMD18	H	PROGRESSAO
000507	DULCINEIA LUZ CATUNDA	NSP10	K	NSP11	K	PROGRESSAO
000508	EDGARD MARTINS BEZERRA FILHO	NSP08	J	NSP09	J	PROGRESSAO
000509	EDGLER SOBREIRA RIBEIRO FILHO	NMD11	G	NMD12	G	PROGRESSAO
000511	EDINIRA MARTINS BORGES DE CASTRO	NSP09	J	NSP10	K	PROMOCAO
000513	EDLEUSA MARIA RIBEIRO	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
000516	EDNA MARIA DA COSTA MACENA SILVA	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
000517	EDNA MARIA MARTINS ALMEIDA	NMD04	E	NMD05	F	PROMOCAO
000518	EDNA MARTA CRUZ SARAIVA	NMD14	G	NMD15	G	PROGRESSAO
000519	EDNA MIRTES BITU LEMOS	NSP11	K	NSP12	K	PROGRESSAO
000038	EDNIR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE	NSP20	L	NSP21	L	PROGRESSAO
000522	EDUARDO GONCALVES RAMOS	NMD14	G	NMD15	G	PROGRESSAO
000042	ELADIA DANTAS SILVEIRA	NSP18	L	NSP19	L	PROGRESSAO
000526	ELENE TEIXEIRA CARVALHO	NSP08	J	NSP09	J	PROGRESSAO
000527	ELENIRA DE FREITAS MOTA	NMD09	F	NMD10	G	PROMOCAO
000529	ELEUSANIA RIBEIRO LIMA	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
000532	ELIANE DA SILVA DE FREITAS	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
000533	ELIANE MARIA HOLANDA PINHEIRO	NMD07	F	NMD08	F	PROGRESSAO
000535	ELISABETE BARBOSA LUCENA MIRES	NMD09	F	NMD10	G	PROMOCAO
000536	ELISABETH FERNANDES DE MORAIS	NMD13	G	NMD14	G	PROGRESSAO
000043	ELIZABETH FONTENELLE STUDART	NSP09	J	NSP10	K	PROMOCAO
000537	ELOA SOARES MOURAO BATISTA	NMD09	F	NMD10	G	PROMOCAO
000539	ELUSA PONTE LAPROVITERA TEIXEIRA	NSP05	J	NSP06	J	PROGRESSAO
000547	ERALUCY ROCHA ALENCAR	NMD11	G	NMD12	G	PROGRESSAO
000548	ERISSON RODRIGUES PEREIRA	NMD18	H	NMD19	H	PROGRESSAO
000549	ERLIENE ALVES DA SILVA VALE	NMD16	H	NMD17	H	PROGRESSAO
000550	ESTEFANIA PINHEIRO ANGELIM	NSP07	J	NSP08	J	PROGRESSAO
000552	EUDES MACHADO JUNIOR	NMD07	F	NMD08	F	PROGRESSAO
000553	EUGENIA ALMEIDA PINHO NETA	NMD15	G	NMD16	H	PROMOCAO
000556	EVA LUISA OLIVEIRA CORREIA GOMES	NMD22	H	NMD23	H	PROGRESSAO
000048	EVALDO PONTES PEREIRA FILHO	NSP18	L	NSP19	L	PROGRESSAO
000558	EVALDO WELLINGTON MEDEIROS DO VALE	NMD08	F	NMD09	F	PROGRESSAO
000559	EVELINE CAMPOS DE MESQUITA	NMD09	F	NMD10	G	PROMOCAO
000560	EVELINE MARIA BARBOSA DE MELO	NMD11	G	NMD12	G	PROGRESSAO
000561	EVELINE PEREIRA MONTEIRO	NMD18	H	NMD19	H	PROGRESSAO
000567	FABIO MARCOS CARVALHO BARBOSA	NMD08	F	NMD09	F	PROGRESSAO
000569	FATIMA MARIA FERREIRA SAMPAIO	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
000570	FATIMA MARIA ROCHA	NMD11	G	NMD12	G	PROGRESSAO
000571	FAUSTINA CARNEIRO DE LIMA	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
000066	FERNANDA MARIA CANDIDO CARDOSO	NMD18	H	NMD19	H	PROGRESSAO
000702	FERNANDA TORRES FRADIQUE ACCIOLY FONTENELE	NSP12	K	NSP13	K	PROGRESSAO
000067	FERNANDO ANDRE PEREIRA CARTAXO DE ARRUDA	NSP07	J	NSP08	J	PROGRESSAO
000703	FERNANDO ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO	NMD07	F	NMD08	F	PROGRESSAO
000706	FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO	NMD13	G	NMD14	G	PROGRESSAO

MATR	NOME	NIVANTE	C	NIVNOV	N	TIPO
000707	FERNANDO ANTONIO ROGERIO MOTA	NMD08	F	NMD09	F	PROGRESSAO
000708	FERNANDO BENEVIDES MACHADO	NMD07	F	NMD08	F	PROGRESSAO
000709	FERNANDO HUGO ARAUJO PESSOA	NSP05	J	NSP06	J	PROGRESSAO
000714	FILOMENA PINTO CAVALCANTE TAVARES	NMD07	F	NMD08	F	PROGRESSAO
000716	FLAVIO AUGUSTO PEREIRA GOMES	NSP17	L	NSP18	L	PROGRESSAO
000717	FLAVIO CELIO BEZERRA MARTINS	NMD11	G	NMD12	G	PROGRESSAO
000718	FLORENCIO TABOSA NETO	NMD08	F	NMD09	F	PROGRESSAO
000719	FRANCINIRA MACEDO DE MOURA	NSP05	J	NSP06	J	PROGRESSAO
000574	FRANCISCA ARLENE ROCHA E SILVA	NMD07	F	NMD08	F	PROGRESSAO
000576	FRANCISCA CLEIDE FERREIRA MACIEL	NMD09	F	NMD10	G	PROMOCAO
023952	FRANCISCA DE FATIMA DO NASCIMENTO SILVA DE JESUS	NSP06	J	NSP07	J	PROGRESSAO
000579	FRANCISCA DE FATIMA GOMES CEZARIO	NMD14	G	NMD15	G	PROGRESSAO
000580	FRANCISCA DE FATIMA LIRA	NSP09	J	NSP10	K	PROMOCAO
000582	FRANCISCA DIONISIA DE OLIVEIRA PINTO	NMD11	G	NMD12	G	PROGRESSAO
000583	FRANCISCA ENEILA ALVES BARROSO	NMD14	G	NMD15	G	PROGRESSAO
000584	FRANCISCA ERLUCIA MOREIRA MAIA	NSP09	J	NSP10	K	PROMOCAO
000585	FRANCISCA FATIMA GERMANO DA SILVA	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
000589	FRANCISCA GRACINDA PINHEIRO VERAS	NSP07	J	NSP08	J	PROGRESSAO
000051	FRANCISCA INES SALES GURGEL	NSP16	L	NSP17	L	PROGRESSAO
000590	FRANCISCA ITAMARA DIOGO CARNEIRO	NSP07	J	NSP08	J	PROGRESSAO
000052	FRANCISCA KARLA SOUSA RODRIGUES	NSP15	K	NSP16	L	PROMOCAO
000597	FRANCISCA MARIA DO CARMO SANTOS	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
000598	FRANCISCA MARIA OLIVEIRA ALCANTARA	NMD08	F	NMD09	F	PROGRESSAO
000600	FRANCISCA NEILA PINHEIRO LEMOS	NMD15	G	NMD16	H	PROMOCAO
000604	FRANCISCA SOARES CAVALCANTE	NSP04	I	NSP05	J	PROMOCAO
000605	FRANCISCA VANDA LUCIA MACEDO SOUSA	NMD06	F	NMD07	F	PROGRESSAO
023962	FRANCISCLAY SILVA DE MORAIS	NSP06	J	NSP07	J	PROGRESSAO
000607	FRANCISCO ALDERI DE SOUZA	NSP11	K	NSP12	K	PROGRESSAO
000610	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO	NMD07	F	NMD08	F	PROGRESSAO
000612	FRANCISCO ARAUJO NETO	NMD05	F	NMD06	F	PROGRESSAO
000614	FRANCISCO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA	NMD10	G	NMD11	G	PROGRESSAO
000617	FRANCISCO COELHO PEREIRA	NMD08	F	NMD09	F	PROGRESSAO
000618	FRANCISCO DA COSTA CAMPOS	NMD03	E	NMD04	E	PROGRESSAO
000623	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LOUREIRO	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
000625	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	NMD07	F	NMD08	F	PROGRESSAO
000626	FRANCISCO DE ASSIS CAMINHA XIMENES	NSP06	J	NSP07	J	PROGRESSAO
000627	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
000628	FRANCISCO DE ASSIS DE MELLO MESQUITA	NSP07	J	NSP08	J	PROGRESSAO
000631	FRANCISCO DE ASSIS LOURENCO SOARES	NMD02	E	NMD03	E	PROGRESSAO
000635	FRANCISCO DE MOURA BARROS	NMD17	H	NMD18	H	PROGRESSAO
000637	FRANCISCO DEMONTES MOTA SANTOS	NMD08	F	NMD09	F	PROGRESSAO
000639	FRANCISCO EDILBERTO DE ALMEIDA	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
000646	FRANCISCO EUDASIO BRAGA TABOSA	NMD14	G	NMD15	G	PROGRESSAO
000647	FRANCISCO EUGENIO DE CASTRO CRUZ	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
000654	FRANCISCO FLAVIO SILVEIRA GOMES	NMD04	E	NMD05	F	PROMOCAO
000656	FRANCISCO GEOMAN DA SILVA	NMD11	G	NMD12	G	PROGRESSAO
000657	FRANCISCO GIOVANNI FELISMINO LEITE	NSP10	K	NSP11	K	PROGRESSAO
000660	FRANCISCO JOCILDO DE FIGUEIREDO CORREIA	NMD05	F	NMD06	F	PROGRESSAO
000662	FRANCISCO JOSE ALVES DE LIMA	NMD11	G	NMD12	G	PROGRESSAO
000663	FRANCISCO JOSE CAMPOS DE SOUSA	NSP02	I	NSP03	I	PROGRESSAO
000664	FRANCISCO JOSE DE ABREU	NMD06	F	NMD07	F	PROGRESSAO
000060	FRANCISCO LINDOLFO CORDEIRO JUNIOR	NSP20	L	NSP21	L	PROGRESSAO
000675	FRANCISCO MARIO DA SILVA	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
000676	FRANCISCO MARTINS NETO	NSP02	I	NSP03	I	PROGRESSAO
000678	FRANCISCO MATOS BASTOS	NMD11	G	NMD12	G	PROGRESSAO
000683	FRANCISCO PINHO ALMEIDA	NMD06	F	NMD07	F	PROGRESSAO
000689	FRANCISCO RUI SIMOES FILHO	NSP13	K	NSP14	K	PROGRESSAO
000690	FRANCISCO SAVIO BOTELHO DE OLIVEIRA	NMD17	H	NMD18	H	PROGRESSAO
000692	FRANCISCO SOUSA GOMES	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
000699	FRANCISCO WILLAME LIMA RODRIGUES	NMD14	G	NMD15	G	PROGRESSAO
000720	FRANKLIN RUBENS ELOY DE LIMA	NMD10	G	NMD11	G	PROGRESSAO
000721	FRIEDA MARIA DE SOUSA PEREIRA	NSP11	K	NSP12	K	PROGRESSAO
000722	GEAN CARLOS GUANABARA CARACAS	NMD11	G	NMD12	G	PROGRESSAO
000723	GENECI LOPES VIEIRA	NSP07	J	NSP08	J	PROGRESSAO
000725	GEORGE LUIZ LOPES BEVILAQUA	NMD09	F	NMD10	G	PROMOCAO
000730	GERMANA MARIA HOLANDA LUZ	NSP10	K	NSP11	K	PROGRESSAO
000731	GERMANA MARIA SILVA DE VASCONCELOS	NMD09	F	NMD10	G	PROMOCAO
000732	GETULIO LUIZ FONTELES FARIAS	NSP05	J	NSP06	J	PROGRESSAO
000735	GILVANIA MARIA ALVES	NMD09	F	NMD10	G	PROMOCAO
000736	GINA VIDAL MARCILIO POMPEU	NSP18	L	NSP19	L	PROGRESSAO
000738	GISELLE PAULA MACEDO	NSP17	L	NSP18	L	PROGRESSAO
000739	GLAEDA MARQUES FERNANDES	NSP07	J	NSP08	J	PROGRESSAO
023951	GLAUCIANNE LIMA MAIA	NSP06	J	NSP07	J	PROGRESSAO
000740	GLAURA LEITE MONTEIRO HASBUN	NMD11	G	NMD12	G	PROGRESSAO
000741	GLEICK DE FREITAS SOUSA	NMD03	E	NMD04	E	PROGRESSAO
000742	GRACE KELLY RANGEL DE ANDRADE BARROSO	NSP10	K	NSP11	K	PROGRESSAO
000744	GUARACIANA MATOS DE FRANCA FONTELES FARIAS	NSP11	K	NSP12	K	PROGRESSAO
023953	GUSTAVO SAMPAIO BRASILINO DE FREITAS	NSP06	J	NSP07	J	PROGRESSAO
023996	HAMILTON MOURA RIBEIRO	NSP01	I	NSP02	I	PROGRESSAO
000749	HAROLDO BONFIM STUDART DE CASTRO ARAUJO	NMD05	F	NMD06	F	PROGRESSAO
000753	HELDER DO VALE LEITAO	NMD03	E	NMD04	E	PROGRESSAO
000755	HELENA FERREIRA ARAUJO	NMD10	G	NMD11	G	PROGRESSAO
000756	HELINE JOYCE BARBOSA MONTEIRO	NMD15	G	NMD16	H	PROMOCAO
000073	HELOISA HELENA GOMES MACEDO	NMD27	H	NMD28	H	PROGRESSAO
000758	HELOISA MARIA MURTA DE SOUSA	NSP14	K	NSP15	K	PROGRESSAO
000759	HENRIQUE SERGIO OLIVEIRA PORTELA	NMD10	G	NMD11	G	PROGRESSAO



MATR	NOME	NIVANTE	C	NIVNOV	N	TIPO
000760	HERACLITO GOMES DA SILVA CAMARA FILHO	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
000761	HERMARIA DE MENDONCA CAMARA	NMD15	G	NMD16	H	PROMOCAO
000762	HERMENECISIA AGUIAR COSTA	NSP10	K	NSP11	K	PROGRESSAO
000763	HERMETO SOARES AGUIAR DE OLIVEIRA JUNIOR	NMD09	F	NMD10	G	PROMOCAO
000767	INES DE MARIA PRADO ARAGAO	NMD05	F	NMD06	F	PROGRESSAO
000773	ISABEL DE SOUSA CORTES DIAS DE OLIVEIRA	NSP09	J	NSP10	K	PROMOCAO
000774	ISAURA PAES DIOGENES NOGUEIRA	NMD14	G	NMD15	G	PROGRESSAO
000081	ITALA MARIA FROTA CATUNDA PEREIRA	NSP17	L	NSP18	L	PROGRESSAO
000775	ITALO FILGUEIRAS COLARES	NSP07	J	NSP08	J	PROGRESSAO
000778	IURY FONSECA MOTA	NMD08	F	NMD09	F	PROGRESSAO
000779	IVANDA PAULA ALBUQUERQUE	NMD09	F	NMD10	G	PROMOCAO
000781	IVELISE ALVES DO NASCIMENTO	NMD14	G	NMD15	G	PROGRESSAO
000784	JACINTA MOREIRA CANDIDO	NMD08	F	NMD09	F	PROGRESSAO
000787	JACQUELINE ASSUNCAO DE LIMA BRAGA	NMD18	H	NMD19	H	PROGRESSAO
000789	JACQUELINE COELHO ROCHA SILVA	NSP12	K	NSP13	K	PROGRESSAO
000788	JACQUELINE DA NOBREGA RIBEIRO	NMD17	H	NMD18	H	PROGRESSAO
000795	JACQUELINE PEREIRA FERREIRA GOMES	NSP09	J	NSP10	K	PROMOCAO
000790	JAIR NOGUEIRA FERNANDES JUNIOR	NSP04	I	NSP05	J	PROMOCAO
000085	JANIO BONFIM MATOS	NSP10	K	NSP11	K	PROGRESSAO
000797	JARDA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES	NMD10	G	NMD11	G	PROGRESSAO
000799	JEAN CARLO DE ANDRADE CALADO	NMD11	G	NMD12	G	PROGRESSAO
000800	JERFFERSON BEZERRA DE FIGUEIREDO	NMD06	F	NMD07	F	PROGRESSAO
000801	JERONIMO ARAUJO COSTA NETO	NMD14	G	NMD15	G	PROGRESSAO
000810	JOAO BATISTA ARAUJO	NMD05	F	NMD06	F	PROGRESSAO
000812	JOAO BATISTA CARNEIRO NUNES	NMD04	E	NMD05	F	PROMOCAO
000814	JOAO BATISTA FONTELES	NMD15	G	NMD16	H	PROMOCAO
000817	JOAO CANDIDO DE SOUZA BORGES	NSP10	K	NSP11	K	PROGRESSAO
000821	JOAO GALBA DE PAIVA MESQUITA	NMD10	G	NMD11	G	PROGRESSAO
000823	JOAO NORBERTO AGUIAR AZEVEDO	NSP11	K	NSP12	K	PROGRESSAO
025795	JOAO RENATO ROCHA LIMA	NSP06	J	NSP07	J	PROGRESSAO
000826	JOAO TEIXEIRA ARAUJO FILHO	NSP12	K	NSP13	K	PROGRESSAO
000827	JOAO TOMAZ MARTINS DE QUEIROZ	NSP08	J	NSP09	J	PROGRESSAO
000828	JOAQUIM GOMES GARCEZ NETO	NSP12	K	NSP13	K	PROGRESSAO
000829	JOEL PIMENTEL MADEIRA BARROS	NSP10	K	NSP11	K	PROGRESSAO
000830	JOELMA MARIA FREITAS	NMD18	H	NMD19	H	PROGRESSAO
000831	JORGE GOMES MARINHO	NMD17	H	NMD18	H	PROGRESSAO
000832	JORGE HACHEM KERBAGE	NSP10	K	NSP11	K	PROGRESSAO
000088	JORGE SABRY MONROE	NSP12	K	NSP13	K	PROGRESSAO
000833	JORGE VANDECY VASCONCELOS	NMD11	G	NMD12	G	PROGRESSAO
000834	JOSAFÁ OLIVEIRA DINELLY	NMD11	G	NMD12	G	PROGRESSAO
025796	JOSAINA MENEZES FONTENELLE SOUSA	NSP06	J	NSP07	J	PROGRESSAO
000836	JOSE ALLAIN GOMES MARQUES	NMD14	G	NMD15	G	PROGRESSAO
000840	JOSE ARIMATEIA DE DRUMOND MIRANDA	NMD05	F	NMD06	F	PROGRESSAO
000845	JOSE CARLITO MAXIMO BASTOS	NSP06	J	NSP07	J	PROGRESSAO
000849	JOSE CLEUDEMIR XAVIER DA SILVA	NSP11	K	NSP12	K	PROGRESSAO
000853	JOSE DIRKSON DE FIGUEIREDO XAVIER	NSP06	J	NSP07	J	PROGRESSAO
000857	JOSE EDNARDO SILVEIRA JUNIOR	NMD10	G	NMD11	G	PROGRESSAO
000098	JOSE EDUARDO GIRAO NETO	NSP12	K	NSP13	K	PROGRESSAO
000860	JOSE FELIX MAGALHAES	NMD10	G	NMD11	G	PROGRESSAO
000868	JOSE GEOVANE SOUZA	NMD14	G	NMD15	G	PROGRESSAO
000872	JOSE GONCALVES FEITOSA	NSP08	J	NSP09	J	PROGRESSAO
000874	JOSE GONCALVES PINHEIRO	NMD09	F	NMD10	G	PROMOCAO
023947	JOSE GOTARDO DE PAULA FREIRE FILHO	NSP06	J	NSP07	J	PROGRESSAO
000877	JOSE HELDER DE CARVALHO TELES	NMD11	G	NMD12	G	PROGRESSAO
000879	JOSE HUGO COSTA MARTINS	NMD23	H	NMD24	H	PROGRESSAO
000880	JOSE HUMBERTO DE ARAUJO	NMD09	F	NMD10	G	PROMOCAO
000883	JOSE JOACI MARQUES	NMD09	F	NMD10	G	PROMOCAO
000884	JOSE JOSCELY TABOSA RODRIGUES	NMD18	H	NMD19	H	PROGRESSAO
000886	JOSE LEITE JUCA FILHO	NSP06	J	NSP07	J	PROGRESSAO
000889	JOSE LUCIO JUNIOR	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
000891	JOSE MARCELO FARIAS	NMD19	H	NMD20	H	PROGRESSAO
000892	JOSE MARIA CAVALCANTE	NSP11	K	NSP12	K	PROGRESSAO
000894	JOSE MARIO GIFFONI BARROS	NMD09	F	NMD10	G	PROMOCAO
000895	JOSE MATHIAS PINHEIRO FILHO	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
000905	JOSE PERBOYRE CAVALCANTE PINHEIRO JUNIOR	NMD11	G	NMD12	G	PROGRESSAO
000911	JOSE ROBERTO ANDRADE DE LIMA	NMD08	F	NMD09	F	PROGRESSAO
000912	JOSE RODRIGUES COELHO	NMD15	G	NMD16	H	PROMOCAO
000923	JOSE VAGNER BESERRA PINHO	NMD06	F	NMD07	F	PROGRESSAO
000921	JOSE VIDAL DOS SANTOS JUNIOR	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
000922	JOSE VILEMAR CARNEIRO FILHO	NMD13	G	NMD14	G	PROGRESSAO
000111	JOSE WELLINGTON MOTA MARTINS	NMD23	H	NMD24	H	PROGRESSAO
000930	JOSE WILTON LOURENCO SOARES	NMD07	F	NMD08	F	PROGRESSAO
000848	JOSECLERTON MOREIRA DAMASCENO	NMD11	G	NMD12	G	PROGRESSAO
000933	JOSELENE MEDINA LOPES DE FREITAS	NMD15	G	NMD16	H	PROMOCAO
000934	JUARI DA SILVA BATISTA	NMD15	G	NMD16	H	PROMOCAO
000935	JUCILEIDE ALVES PEREIRA	NMD14	G	NMD15	G	PROGRESSAO
000936	JULIA BASTOS CAVALCANTE	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
000937	JULIO CESAR ARAUJO COSTA	NMD10	G	NMD11	G	PROGRESSAO
000938	JULIO CESAR BONFIM DE ARAUJO COSTA	NMD07	F	NMD08	F	PROGRESSAO
000941	JUSTINO PAULO DE MELO MARINHEIRO	NMD14	G	NMD15	G	PROGRESSAO
000942	JUVENAL DO VALE FILHO	NSP05	J	NSP06	J	PROGRESSAO
000943	KARLA DO VALE FARIAS	NSP10	K	NSP11	K	PROGRESSAO
000944	KARLA LUMENA NOGUEIRA PINHEIRO	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
000945	KARLA REGINA BANDEIRA FERNANDES	NSP10	K	NSP11	K	PROGRESSAO
000946	KATERINE BRITO JUCA	NSP12	K	NSP13	K	PROGRESSAO
000947	KATIA FERREIRA GOMES	NMD17	H	NMD18	H	PROGRESSAO



www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C128031

MATR	NOME	NIVANTE	C	NIVNOV	N	TIPO
000948	KATIA MARIA DE CASTRO SATIRO CAVALCANTE	NMD13	G	NMD14	G	PROGRESSAO
000950	KATIA SALES MAIA	NMD13	G	NMD14	G	PROGRESSAO
000951	KATIA STUDART DE CASTRO ARAUJO	NMD06	F	NMD07	F	PROGRESSAO
023989	KEILA MACIEL MARQUES	NSP06	J	NSP07	J	PROGRESSAO
000953	LAURA DOLORES GONDIM CARNEIRO	NSP11	K	NSP12	K	PROGRESSAO
000954	LAURISTON FERREIRA GOMES NETO	NSP10	K	NSP11	K	PROGRESSAO
004639	LEDA GONCALVES LINO NOCRATO	NMD15	G	NMD16	H	PROMOCAO
000956	LEILA MORAIS DUARTE	NSP11	K	NSP12	K	PROGRESSAO
000115	LEONARDO COLARES DE BORBA	NSP18	L	NSP19	L	PROGRESSAO
025251	LEONES FERNANDES DE MENDONCA FILHO	NSP03	I	NSP04	I	PROGRESSAO
000957	LIANI MARIA BRAGA JACO	NMD06	F	NMD07	F	PROGRESSAO
000958	LIDUINA FELIX DE MENESES NORMANDO	NSP07	J	NSP08	J	PROGRESSAO
000959	LIDUINA MARIA BENTO MACIEL	NMD10	G	NMD11	G	PROGRESSAO
000962	LIDUINA SILVEIRA GOMES VASCONCELOS	NMD05	F	NMD06	F	PROGRESSAO
000963	LIGIA MARIA STUDART DE CASTRO ARAUJO	NMD10	G	NMD11	G	PROGRESSAO
000117	LILIA MARIA VON KOSTRISCH	NSP11	K	NSP12	K	PROGRESSAO
000118	LILIAN CORDEIRO COSTA PONTES	NMD18	H	NMD19	H	PROGRESSAO
000965	LILIAN CUNHA DE CARVALHO REGO	NMD18	H	NMD19	H	PROGRESSAO
000966	LILIAN LUSITANO CYSNE	NSP11	K	NSP12	K	PROGRESSAO
000121	LISE MARIA NOVAES ELEUTERIO COSTA	NSP21	L	NSP22	L	PROGRESSAO
000122	LISSIE MARIA SMITH RODRIGUES DE CASTRO	NMD16	H	NMD17	H	PROGRESSAO
000968	LIZANDRA CARLA SIQUEIRA MONTEIRO PINHEIRO	NMD06	F	NMD07	F	PROGRESSAO
000969	LOANA ALBINO PONTES PEREIRA	NMD05	F	NMD06	F	PROGRESSAO
000970	LORELEI IRMELA ITAEMA SOUTO BARROS	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
000971	LORENA LEITE PINHEIRO	NMD18	H	NMD19	H	PROGRESSAO
000973	LORENA MARIA RIOS DE FIGUEIREDO	NSP06	J	NSP07	J	PROGRESSAO
023970	LUANA PONTE PAIVA DANTAS	NSP06	J	NSP07	J	PROGRESSAO
000974	LUCIA DE FATIMA ALBUQUERQUE CIDRAO	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
000975	LUCIA DE FATIMA ANDRADE PESSOA DE CARVALHO	NSP11	K	NSP12	K	PROGRESSAO
000978	LUCIA DE FATIMA SILVA DA COSTA	NMD09	F	NMD10	G	PROMOCAO
000979	LUCIA HELENA SANTIAGO FELIX E SILVA	NMD19	H	NMD20	H	PROGRESSAO
000980	LUCIA LEITE CAVALCANTE	NMD11	G	NMD12	G	PROGRESSAO
000982	LUCIA MARIA LOPES MOURAO	NMD13	G	NMD14	G	PROGRESSAO
000983	LUCIA MARIA SANTOS FERNANDES DE OLIVEIRA	NMD10	G	NMD11	G	PROGRESSAO
000984	LUCIA MARIA TIMBO DIAS	NSP13	K	NSP14	K	PROGRESSAO
000987	LUCIA VANDA DIAS ALCANTARA GALENO	NSP12	K	NSP13	K	PROGRESSAO
000988	LUCIA VANDA RODRIGUES E SILVA	NSP06	J	NSP07	J	PROGRESSAO
025250	LUCIANA BARREIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA	NSP06	J	NSP07	J	PROGRESSAO
000989	LUCIANA BONFIM JACO DE OLIVEIRA	NSP10	K	NSP11	K	PROGRESSAO
000990	LUCIANA CARLA PINHEIRO	NMD10	G	NMD11	G	PROGRESSAO
000991	LUCIANO DE SOUZA VASCONCELOS FILHO	NMD06	F	NMD07	F	PROGRESSAO
000993	LUCILA BOMFIM LOPES PINTO	NSP11	K	NSP12	K	PROGRESSAO
000996	LUCINEIDE MARIA CARVALHO NOGUEIRA	NMD10	G	NMD11	G	PROGRESSAO
000998	LUCIVANE PINHEIRO CAMPOS	NMD08	F	NMD09	F	PROGRESSAO
000999	LUIS EDSON CORREA SALES	NSP12	K	NSP13	K	PROGRESSAO
001002	LUIZ AFONSO DINIZ JUNIOR	NMD16	H	NMD17	H	PROGRESSAO
000127	LUIZ ANTONIO PAULA PEREIRA	NMD18	H	NMD19	H	PROGRESSAO
001005	LUIZ EDUARDO LIMA E SILVA	NMD18	H	NMD19	H	PROGRESSAO
001006	LUIZ EDUARDO PINHEIRO GONDIM	NMD03	E	NMD04	E	PROGRESSAO
001009	LUIZ ONETE ALVES DE ABREU	NSP11	K	NSP12	K	PROGRESSAO
001014	LUIZA GIVAMEIRA NUNES FERREIRA	NMD13	G	NMD14	G	PROGRESSAO
001012	LUIZA GONCALVES DE LEMOS GALINDO	NMD09	F	NMD10	G	PROMOCAO
001015	LUIZA HELENA ALBUQUERQUE MELO	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
001019	LUZIA ANANIAS CAVALCANTE MOTA	NSP14	K	NSP15	K	PROGRESSAO
001020	LUZIANA GONDIM MELO VIEIRA	NSP12	K	NSP13	K	PROGRESSAO
000181	MANOEL CEZARIO PEIXOTO	NSP16	L	NSP17	L	PROGRESSAO
001233	MANOEL ITAMAR DE ANDRADE	NMD10	G	NMD11	G	PROGRESSAO
001234	MANOEL RIBAMAR BEZERRA	NMD15	G	NMD16	H	PROMOCAO
001242	MANOEL UBIRATAN CAVALCANTE PINHEIRO FILHO	NMD06	F	NMD07	F	PROGRESSAO
001237	MANUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	NMD06	F	NMD07	F	PROGRESSAO
001244	MARCELIA PEREIRA VIANA	NMD06	F	NMD07	F	PROGRESSAO
001245	MARCELO MARTINS AZEVEDO	NSP11	K	NSP12	K	PROGRESSAO
023994	MARCELO MARTINS DOS SANTOS	NSP06	J	NSP07	J	PROGRESSAO
001246	MARCELO MORAES PESSOA	NMD01	E	NMD02	E	PROGRESSAO
001248	MARCIA JEANNE PEREIRA TELLES	NMD14	G	NMD15	G	PROGRESSAO
001249	MARCIA MARIA NUNES CANDIDO	NMD16	H	NMD17	H	PROGRESSAO
001250	MARCIA MARIA QUEIROZ DIOGENES	NSP12	K	NSP13	K	PROGRESSAO
001256	MARCIO ARAGAO COELHO	NMD14	G	NMD15	G	PROGRESSAO
001257	MARCIO GRANGEIRO SILVEIRA	NMD08	F	NMD09	F	PROGRESSAO
001259	MARCIO NOGUEIRA COSTA	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
001260	MARCO AURELIO FERREIRA DA COSTA	NSP05	J	NSP06	J	PROGRESSAO
001261	MARCO ROBERTO RODRIGUES	NMD18	H	NMD19	H	PROGRESSAO
000184	MARCUS ANTONIO DE OLIVEIRA	NSP18	L	NSP19	L	PROGRESSAO
001271	MARCUS OTAVIO CAMARA MONTEIRO	NMD19	H	NMD20	H	PROGRESSAO
001272	MARCUS VENICIUS BEZERRA BARRETO	NMD09	F	NMD10	G	PROMOCAO
001274	MARCUS VINICIUS BESSA FRANCO	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
000185	MARCUS VINICIUS MELO CRUZ	NSP20	L	NSP21	L	PROGRESSAO
001276	MARDONIO XAVIER RIBEIRO	NMD13	G	NMD14	G	PROGRESSAO
001277	MARGARIDA MARIA CAVALCANTI MONTE E SILVA	NMD09	F	NMD10	G	PROMOCAO
001022	MARIA AGLAIRES BARBOSA E SILVA	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
000134	MARIA ALBENI AGUIAR	NSP12	K	NSP13	K	PROGRESSAO
001025	MARIA ALVES DA SILVA	NSP08	J	NSP09	J	PROGRESSAO
001027	MARIA AMELIA CAPELO BARROSO	NSP09	J	NSP10	K	PROMOCAO
001029	MARIA ANNECY DE ARAUJO RODRIGUES	NSP12	K	NSP13	K	PROGRESSAO
001030	MARIA APARECIDA DE SOUSA ESMERALDO	NSP13	K	NSP14	K	PROGRESSAO
000140	MARIA AUGUSTA PAIVA CAVALCANTE ARAUJO	NSP18	L	NSP19	L	PROGRESSAO

MATR	NOME	NIVANTE	C	NIVNOV	N	TIPO
001033	MARIA AURINEIDE MOTA DE MORAES MARQUES	NMD09	F	NMD10	G	PROMOCAO
001034	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE PINHEIRO	NMD07	F	NMD08	F	PROGRESSAO
001036	MARIA AUXILIADORA GOMES ASSUNCAO	NMD17	H	NMD18	H	PROGRESSAO
001037	MARIA AUXILIADORA MARCOLINO DA SILVA	NMD16	H	NMD17	H	PROGRESSAO
001038	MARIA CARMEM PINHEIRO DE ANDRADE	NMD13	G	NMD14	G	PROGRESSAO
001041	MARIA CELESTE BRITO GONCALVES	NMD14	G	NMD15	G	PROGRESSAO
001046	MARIA CLECIA RAUPP BESSA	NSP09	J	NSP10	K	PROMOCAO
001051	MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO DO NASCIMENTO	NMD16	H	NMD17	H	PROGRESSAO
001052	MARIA DA CONCEICAO GUERRA MARTINS	NMD17	H	NMD18	H	PROGRESSAO
001053	MARIA DA CONCEICAO LEITE PINHEIRO MACHADO	NMD14	G	NMD15	G	PROGRESSAO
001054	MARIA DA CONCEICAO VIEIRA DOS SANTOS	NMD14	G	NMD15	G	PROGRESSAO
001059	MARIA DALVA DE LIMA	NMD14	G	NMD15	G	PROGRESSAO
001060	MARIA DALVA DE LIMA	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
001062	MARIA DAS GRACAS GOMES VITAL	NSP08	J	NSP09	J	PROGRESSAO
001061	MARIA DAS GRACAS PINHEIRO LOUREIRO	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
001079	MARIA DE FATIMA ABREU FERREIRA	NMD08	F	NMD09	F	PROGRESSAO
001067	MARIA DE FATIMA ALVES	NMD08	F	NMD09	F	PROGRESSAO
001068	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	NMD06	F	NMD07	F	PROGRESSAO
001069	MARIA DE FATIMA AMARAL DA SILVA	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
001072	MARIA DE FATIMA CHAGAS CARVALHO	NSP12	K	NSP13	K	PROGRESSAO
001073	MARIA DE FATIMA DA COSTA OLIVEIRA	NMD06	F	NMD07	F	PROGRESSAO
001074	MARIA DE FATIMA DE ABREU	NMD05	F	NMD06	F	PROGRESSAO
001078	MARIA DE FATIMA FERNANDES SAMPAIO	NSP09	J	NSP10	K	PROMOCAO
000146	MARIA DE FATIMA FROTA ALVES	NSP18	L	NSP19	L	PROGRESSAO
001080	MARIA DE FATIMA GUIMARAES ALMEIDA	NMD09	F	NMD10	G	PROMOCAO
000147	MARIA DE FATIMA MATOS DE CARVALHO	NSP12	K	NSP13	K	PROGRESSAO
001081	MARIA DE FATIMA MOREIRA	NMD07	F	NMD08	F	PROGRESSAO
001082	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA LIMA	NMD18	H	NMD19	H	PROGRESSAO
001083	MARIA DE FATIMA SANTANA FELIPE	NMD06	F	NMD07	F	PROGRESSAO
001084	MARIA DE FATIMA TAVEIRA MACEDO	NSP06	J	NSP07	J	PROGRESSAO
001088	MARIA DE LOURDES DE ABREU	NMD07	F	NMD08	F	PROGRESSAO
001091	MARIA DE LOURDES MENEZES CAVALCANTE	NMD11	G	NMD12	G	PROGRESSAO
001087	MARIA DELOURDES APOLONIO PAULA	NSP10	K	NSP11	K	PROGRESSAO
001094	MARIA DIONE LEAL PETROLA	NSP16	L	NSP17	L	PROGRESSAO
001095	MARIA DO CARMO ALVES CAVALCANTE	NMD06	F	NMD07	F	PROGRESSAO
001097	MARIA DO CARMO LIMA ROCHA	NMD07	F	NMD08	F	PROGRESSAO
001100	MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA MORAES	NMD09	F	NMD10	G	PROMOCAO
001102	MARIA DO ROSARIO BEZERRA LOPES	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
000151	MARIA DO SOCORRO ALVES MARTINS	NMD16	H	NMD17	H	PROGRESSAO
001104	MARIA DO SOCORRO BARROS	NMD10	G	NMD11	G	PROGRESSAO
001109	MARIA DO SOCORRO MUNIZ DO NASCIMENTO	NMD15	G	NMD16	H	PROMOCAO
000154	MARIA DO SOCORRO TORQUATO MAIA	NSP19	L	NSP20	L	PROGRESSAO
000156	MARIA DOROTEA DO VALE FARIAS TORRES	NSP19	L	NSP20	L	PROGRESSAO
001112	MARIA EDIURA ALVES LIMA	NMD07	F	NMD08	F	PROGRESSAO
001114	MARIA EDNA GADELHA MAIA	NSP11	K	NSP12	K	PROGRESSAO
001116	MARIA ELCILENE CONDE WANDERLEY	NMD15	G	NMD16	H	PROMOCAO
001119	MARIA ELINEIDA DO NASCIMENTO DRUMOND	NSP06	J	NSP07	J	PROGRESSAO
001121	MARIA ELISABETH DA SILVA RANGEL SANTANA	NMD05	F	NMD06	F	PROGRESSAO
001125	MARIA ERLENE ALVES LEITE	NMD14	G	NMD15	G	PROGRESSAO
001126	MARIA ERNESTINA ROLIM MOREIRA SILVA	NMD14	G	NMD15	G	PROGRESSAO
000161	MARIA EUSANE BARBOSA CARNEIRO	NMD27	H	NMD28	H	PROGRESSAO
001076	MARIA FATIMA DE SOUSA PINTO FERREIRA	NMD10	G	NMD11	G	PROGRESSAO
001129	MARIA FERNANDA SALES	NSP11	K	NSP12	K	PROGRESSAO
001130	MARIA FLAVIA AMANCIO CAMPOS	NSP12	K	NSP13	K	PROGRESSAO
001133	MARIA GESSY PERES DE FREITAS	NMD15	G	NMD16	H	PROMOCAO
001134	MARIA GEUSIMAR LOPES DA CRUZ	NMD09	F	NMD10	G	PROMOCAO
001135	MARIA GILDALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	NMD08	F	NMD09	F	PROGRESSAO
001137	MARIA GORETI SANTOS FERNANDES BARBOSA	NMD05	F	NMD06	F	PROGRESSAO
001140	MARIA HELENA MOURA DE SOUZA	NSP12	K	NSP13	K	PROGRESSAO
001141	MARIA HELENA REIS ARAGAO	NSP08	J	NSP09	J	PROGRESSAO
000164	MARIA IRAMAIA FREITAS LUSTOSA	NSP13	K	NSP14	K	PROGRESSAO
001145	MARIA ISABEL RABELO BEZERRA DE MENEZES	NSP08	J	NSP09	J	PROGRESSAO
001146	MARIA ISIS NOGUEIRA DE HOLANDA OLIVEIRA	NMD10	G	NMD11	G	PROGRESSAO
001149	MARIA IVETE LIMA DE SOUSA	NMD16	H	NMD17	H	PROGRESSAO
001152	MARIA JOANEIDE AUGUSTA CHAVES CAMARA	NMD10	G	NMD11	G	PROGRESSAO
001153	MARIA JOSE ARAUJO GOMES CERQUEIRA	NSP11	K	NSP12	K	PROGRESSAO
001156	MARIA JOSE RODRIGUES PONTE	NMD13	G	NMD14	G	PROGRESSAO
001157	MARIA JOSE SILVA LEMOS	NMD17	H	NMD18	H	PROGRESSAO
000167	MARIA JUCYARA MOREIRA LIMA	NSP17	L	NSP18	L	PROGRESSAO
001163	MARIA LENIRA GONCALVES MAIA CARACAS	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
001164	MARIA LUCIA AQUINO PLANTENGA	NSP14	K	NSP15	K	PROGRESSAO
001165	MARIA LUCIA DE FATIMA MOUTA PRADO	NSP05	J	NSP06	J	PROGRESSAO
001166	MARIA LUCIA DE MOURA	NMD17	H	NMD18	H	PROGRESSAO
001167	MARIA LUCIA GADELHA DOS SANTOS SALES	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
001170	MARIA LUCIA RAMOS MARTINS	NMD08	F	NMD09	F	PROGRESSAO
001171	MARIA LUCIARA RODRIGUES PINHEIRO	NMD11	G	NMD12	G	PROGRESSAO
001172	MARIA LUCIEDA DA SILVA	NMD09	F	NMD10	G	PROMOCAO
001177	MARIA LUIZA RIBEIRO PEDROZA	NMD23	H	NMD24	H	PROGRESSAO
001179	MARIA MAIA COSTA LIMA	NMD17	H	NMD18	H	PROGRESSAO
001180	MARIA MARGARETE DE CARVALHO SANTIAGO	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
000172	MARIA MARLENE RIBEIRO TAVARES	NSP09	J	NSP10	K	PROMOCAO
001182	MARIA MARLY GOMES MARQUES	NSP11	K	NSP12	K	PROGRESSAO
001186	MARIA NAZARE DAMASCENO DE CARVALHO	NMD16	H	NMD17	H	PROGRESSAO
001190	MARIA NILCERLY FROTA KRIGER	NMD22	H	NMD23	H	PROGRESSAO
001192	MARIA ODENILDA RIBEIRO FONTENELE	NMD13	G	NMD14	G	PROGRESSAO
001193	MARIA ODETE MARCAL SAMPAIO	NMD16	H	NMD17	H	PROGRESSAO



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C128031

MATR	NOME	NIVANTE	C	NIVNOV	N	TIPO
001194	MARIA OSANI DA SILVA	NMD21	H	NMD22	H	PROGRESSAO
001195	MARIA PAIXAO NASCIMENTO ARAUJO	NMD06	F	NMD07	F	PROGRESSAO
001199	MARIA ROCICLER DUARTE RABELO	NSP08	J	NSP09	J	PROGRESSAO
001200	MARIA ROSILENE ARAGAO FONTELES	NSP12	K	NSP13	K	PROGRESSAO
001203	MARIA SALETE MOREIRA	NMD07	F	NMD08	F	PROGRESSAO
001206	MARIA SENHORA SEVERIANO ANDRADE	NMD16	H	NMD17	H	PROGRESSAO
001208	MARIA SIRLENE DIAS DO NASCIMENTO	NMD06	F	NMD07	F	PROGRESSAO
000175	MARIA SOLANGE RATTIS BARBOSA DE AGUIAR	NSP09	J	NSP10	K	PROMOCAO
001211	MARIA SUELEIDE LOPES DOS SANTOS	NSP11	K	NSP12	K	PROGRESSAO
001213	MARIA TARCIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
001216	MARIA TEREZA COSTA MOREIRA DE FREITAS	NMD18	H	NMD19	H	PROGRESSAO
001218	MARIA TEREZA HOLANDA MACHADO	NSP12	K	NSP13	K	PROGRESSAO
001219	MARIA TEREZA MESQUITA VERAS BEZERRA DE OLIVEIRA	NMD10	G	NMD11	G	PROGRESSAO
004814	MARIA TEREZA RIOS DIAS	NSP07	J	NSP08	J	PROGRESSAO
001224	MARIA VERA LUCIA DE SOUSA	NMD08	F	NMD09	F	PROGRESSAO
001226	MARIA VIEIRA LIRA	NMD18	H	NMD19	H	PROGRESSAO
001227	MARIA VILANI MARTINS CAETANO	NMD17	H	NMD18	H	PROGRESSAO
000188	MARILIA DE PONTES PEIXOTO	NSP08	J	NSP09	J	PROGRESSAO
001281	MARILIA DOS SANTOS GIRAO	NMD09	F	NMD10	G	PROMOCAO
001285	MARLI BESSA FARIAS	NSP12	K	NSP13	K	PROGRESSAO
001287	MAROILSON CHAGAS DE QUEIROZ	NMD06	F	NMD07	F	PROGRESSAO
001289	MARTA MARIA MARCELO GALDINO	NMD14	G	NMD15	G	PROGRESSAO
001290	MARTA NEIVA SA CAVALCANTE	NSP07	J	NSP08	J	PROGRESSAO
001291	MARTHA ABREU DE FIGUEIREDO	NSP05	J	NSP06	J	PROGRESSAO
000194	MARTHA LUZIA DE MENEZES BEZERRA	NSP12	K	NSP13	K	PROGRESSAO
001293	MARY ANNE ALENCAR JACOME BARROS	NMD11	G	NMD12	G	PROGRESSAO
001294	MARY ANNE EVARISTO VAZQUEZ	NSP06	J	NSP07	J	PROGRESSAO
001296	MAYRIANE ALVES DA SILVA	NMD11	G	NMD12	G	PROGRESSAO
001297	MICHAEL ANGELO FURTADO MEDEIROS ALENCAR	NMD04	E	NMD05	F	PROMOCAO
001298	MICHEL FONSECA MOTA	NSP05	J	NSP06	J	PROGRESSAO
001299	MIGUEL ALEXANDRE AMORIM DO NASCIMENTO	NMD14	G	NMD15	G	PROGRESSAO
001301	MIGUEL ERASMO ROCHA ALENCAR	NMD06	F	NMD07	F	PROGRESSAO
001302	MIGUEL NORONHA NETO	NSP15	K	NSP16	L	PROMOCAO
001303	MIGUEL RICARDO BARBOSA MORAES	NSP17	L	NSP18	L	PROGRESSAO
001304	MILENE FONSECA MOTA	NMD11	G	NMD12	G	PROGRESSAO
001305	MIRTILIA ALMEIDA CAVALCANTE	NMD17	H	NMD18	H	PROGRESSAO
001306	MIZA CRUZ DE ALBUQUERQUE	NSP07	J	NSP08	J	PROGRESSAO
001308	MOACIR BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	NMD08	F	NMD09	F	PROGRESSAO
001310	MONICA MARIA MOREIRA DE ARRUDA	NMD04	E	NMD05	F	PROMOCAO
001315	NARA MARIA SARMENTO GOMES	NMD18	H	NMD19	H	PROGRESSAO
001317	NEIRIANE PINHEIRO DE MACEDO PRATA	NMD08	F	NMD09	F	PROGRESSAO
001318	NELDA MELO VILELA	NMD10	G	NMD11	G	PROGRESSAO
001319	NELSON LUIS MARTINS DE SOUSA	NMD15	G	NMD16	H	PROMOCAO
001320	NEUMA SAMPAIO LIMA	NMD14	G	NMD15	G	PROGRESSAO
001321	NEUZALIA MACHADO COELHO	NSP12	K	NSP13	K	PROGRESSAO
001324	NILCE MARIA FONTENELE SALES	NSP16	L	NSP17	L	PROGRESSAO
001325	NIVONETE RIBEIRO PINTO TIMBO	NMD17	H	NMD18	H	PROGRESSAO
001326	NORMA ALICE LIMA MONTEIRO LOPES	NMD07	F	NMD08	F	PROGRESSAO
001328	NORMA GONCALVES DE SOUZA ROCHA	NSP12	K	NSP13	K	PROGRESSAO
001327	NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA	NMD18	H	NMD19	H	PROGRESSAO
001329	NORMA SILVIA PINHEIRO BEZERRA	NMD08	F	NMD09	F	PROGRESSAO
001332	OLIVIA HELENA XAVIER QUEZADO	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
001336	OTACILIO PINTO DE MACEDO NETO	NMD09	F	NMD10	G	PROMOCAO
001337	OTAVIO BASTOS DE FREITAS	NSP09	J	NSP10	K	PROMOCAO
001342	PATRICIA HELENA CAVALCANTE LIMA	NSP13	K	NSP14	K	PROGRESSAO
001348	PAULO CESAR MORORO	NMD13	G	NMD14	G	PROGRESSAO
025745	PAULO CICERO BRAZ THIERS	NSP06	J	NSP07	J	PROGRESSAO
001350	PAULO GIOVANI DE AGUIAR TAVARES	NMD04	E	NMD05	F	PROMOCAO
001352	PAULO ROBERTO FERREIRA BARBOSA	NMD05	F	NMD06	F	PROGRESSAO
001354	PAULO ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	NSP13	K	NSP14	K	PROGRESSAO
001356	PAULO SIDINEY FARIAS	NMD18	H	NMD19	H	PROGRESSAO
001358	PAULO WILSON LEMOS MARQUES	NSP09	J	NSP10	K	PROMOCAO
023990	PEDRO LUIZ PERAZOLO	NSP06	J	NSP07	J	PROGRESSAO
001362	PIO BARBOSA NETO	NSP11	K	NSP12	K	PROGRESSAO
000205	QUINTINA MARIA GOMES PINHO	NSP17	L	NSP18	L	PROGRESSAO
023972	RAFAEL ALVES DE LIMA	NSP06	J	NSP07	J	PROGRESSAO
000206	RAIMUNDA HELENA GOMES DANTAS	NMD22	H	NMD23	H	PROGRESSAO
001365	RAIMUNDA JUCELIA NEVES AIRES	NMD17	H	NMD18	H	PROGRESSAO
001366	RAIMUNDA LUZIANA BERTOLDO FERREIRA	NMD16	H	NMD17	H	PROGRESSAO
000208	RAIMUNDA REGINA GUEDES MATOS	NSP12	K	NSP13	K	PROGRESSAO
001370	RAIMUNDO EUGENIO PLUTARCO VASCONCELOS	NSP09	J	NSP10	K	PROMOCAO
001371	RAIMUNDO EVALDO MARCAL	NMD14	G	NMD15	G	PROGRESSAO
001375	RAIMUNDO NONATO CHAVES JUNIOR	NMD14	G	NMD15	G	PROGRESSAO
001380	RAIMUNDO RAY DE OLIVEIRA	NMD15	G	NMD16	H	PROMOCAO
001382	RAIMUNDO WALNEY DE ALENCAR CASTRO	NMD14	G	NMD15	G	PROGRESSAO
001393	REGINA ARAUJO REBOUCAS	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
001384	REGINA CELIA COSTA MARTINS	NMD08	F	NMD09	F	PROGRESSAO
001385	REGINA CELIA MOTA BELEM	NMD13	G	NMD14	G	PROGRESSAO
001386	REGINA CLAUDIA PAULA PESSOA MELO	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
001391	REGINA LUCIA DA SILVA MONTE	NMD11	G	NMD12	G	PROGRESSAO
000209	REGINA MARIA MEMORIA	NMD21	H	NMD22	H	PROGRESSAO
001395	REGINALDO GOMES MORENO	NSP04	I	NSP05	J	PROMOCAO
001396	REGIS DE QUEIROS DIOGENES	NSP06	J	NSP07	J	PROGRESSAO
001397	RENATA PEREIRA DE ALMEIDA BRAGA	NMD13	G	NMD14	G	PROGRESSAO
001403	RICARDO SIMOES AGUIAR	NMD10	G	NMD11	G	PROGRESSAO
001405	RISOLEIDE ALEXANDRE FREITAS DE VASCONCELOS	NMD15	G	NMD16	H	PROMOCAO



MATR	NOME	NIVANTE	C	NIVNOV	N	TIPO
001406	RITA COUTINHO DE ARAUJO	NMD15	G	NMD16	H	PROMOCAO
001407	RITA DE ARAUJO BELARMINO	NMD10	G	NMD11	G	PROGRESSAO
001408	RITA DE CASSIA ANDRADE GURGEL	NMD11	G	NMD12	G	PROGRESSAO
000212	RITA DE CASSIA BARRETO VIEIRA CUNHA	NMD18	H	NMD19	H	PROGRESSAO
001409	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
001410	RITA DE CASSIA FEITOSA	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
000214	RITA ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	NSP09	J	NSP10	K	PROMOCAO
001412	RITA FARIAS MARTINS FERNANDEZ	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
001416	RIVARDO CESAR CHAGAS BEZERRA	NSP05	J	NSP06	J	PROGRESSAO
001417	ROBERIO FONTENELE DE CARVALHO	NSP11	K	NSP12	K	PROGRESSAO
001420	ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO	NSP10	K	NSP11	K	PROGRESSAO
001421	ROBERTO RIVELINO FREIRE QUEIROZ	NMD09	F	NMD10	G	PROMOCAO
001422	ROBSON PAULA ALBUQUERQUE	NMD07	F	NMD08	F	PROGRESSAO
001424	ROGERIO PAULA MACEDO	NMD17	H	NMD18	H	PROGRESSAO
001425	ROMUALDO PAULA MAGALHAES	NMD10	G	NMD11	G	PROGRESSAO
001426	ROMULO DA COSTA NANTUA	NSP10	K	NSP11	K	PROGRESSAO
001427	ROMULO RIBEIRO PARENTE	NMD11	G	NMD12	G	PROGRESSAO
001428	RONALDO DE OLIVEIRA LEITAO	NMD14	G	NMD15	G	PROGRESSAO
001433	ROSA NEY LOBO UCHOA	NMD14	G	NMD15	G	PROGRESSAO
001438	ROSANGELA PINHEIRO NUNES	NMD09	F	NMD10	G	PROMOCAO
001443	ROSELEUDA PONTES DE AGUIAR	NSP11	K	NSP12	K	PROGRESSAO
001442	ROSEMARY MONTEIRO SAMPAIO	NMD11	G	NMD12	G	PROGRESSAO
001448	ROVANIA MARREIRO CRUZ	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
001449	ROZINA MARIA LESSA ROCHA	NSP11	K	NSP12	K	PROGRESSAO
001452	RYAN DIONNE PEIXOTO MOTA	NSP06	J	NSP07	J	PROGRESSAO
001453	SAMARA AMANCIO SINDEAUX	NMD11	G	NMD12	G	PROGRESSAO
001456	SAMMY MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA	NSP07	J	NSP08	J	PROGRESSAO
001457	SANDRA BENEVIDES PEDROSA	NSP11	K	NSP12	K	PROGRESSAO
001460	SANDRA LORENA MOREIRA FERREIRA GOMES	NMD14	G	NMD15	G	PROGRESSAO
001463	SANDRA MARA NUNES DOURADO	NMD13	G	NMD14	G	PROGRESSAO
001462	SANDRA MARIA DE SOUSA NOBRE	NSP10	K	NSP11	K	PROGRESSAO
001468	SAVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHAES	NMD25	H	NMD26	H	PROGRESSAO
001470	SEBASTIANA FONTENELE DOS SANTOS	NSP12	K	NSP13	K	PROGRESSAO
001472	SEBASTIAO MIRANDA SAMPAIO	NSP09	J	NSP10	K	PROMOCAO
001473	SELENE MEIRELES ROLIM LIMA	NMD10	G	NMD11	G	PROGRESSAO
001474	SELMA MARIA CAMARA DE OLIVEIRA	NSP08	J	NSP09	J	PROGRESSAO
001477	SERGIO MOREIRA DE NOROES BRITO	NMD09	F	NMD10	G	PROMOCAO
001481	SIDNEY ARAGAO SILVA	NMD09	F	NMD10	G	PROMOCAO
001482	SIGRID PONTES FORTE	NMD15	G	NMD16	H	PROMOCAO
001486	SILVANA DE SOUSA LEITE	NMD13	G	NMD14	G	PROGRESSAO
001488	SILVANA MARIA BELCHIOR AGUIAR VIANA	NSP16	L	NSP17	L	PROGRESSAO
001489	SILVANA MARIA MARTINS ARAUJO	NSP09	J	NSP10	K	PROMOCAO
001487	SILVANA MARIA SAMPAIO SILVEIRA DE MORAIS	NMD11	G	NMD12	G	PROGRESSAO
001491	SILVANA SANTOS DE SOUZA BUFFAT	NSP07	J	NSP08	J	PROGRESSAO
001492	SILVANA XIMENES GOMES FROTA	NSP16	L	NSP17	L	PROGRESSAO
001495	SILVANIA MOURAO DE FREITAS	NMD16	H	NMD17	H	PROGRESSAO
001496	SILVIA HELENA MONTEIRO MELO	NMD21	H	NMD22	H	PROGRESSAO
001497	SILVIA HELENA TIMBO DIAS	NSP11	K	NSP12	K	PROGRESSAO
001500	SILVIA MARIA QUEIROZ MAIA	NMD15	G	NMD16	H	PROMOCAO
001503	SILVIANE SOUSA PAULA COSTA	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
001504	SIMARA DIOGENES PINHEIRO TEIXEIRA ROCHA	NSP07	J	NSP08	J	PROGRESSAO
001506	SIMONEIDE ALMEIDA	NMD08	F	NMD09	F	PROGRESSAO
001508	SINVAL SILVEIRA NOGUEIRA JUNIOR	NMD11	G	NMD12	G	PROGRESSAO
001510	SOCORRO MARIA DIAS	NMD18	H	NMD19	H	PROGRESSAO
001511	SOFIA HELENA SCHRAMM BEZERRA	NMD16	H	NMD17	H	PROGRESSAO
000220	SOLANGE ARRAES ROCHA	NSP13	K	NSP14	K	PROGRESSAO
001512	SONALE PAIVA CIDRAO	NMD16	H	NMD17	H	PROGRESSAO
001514	SONIA MARIA XEREZ PEIXOTO	NSP11	K	NSP12	K	PROGRESSAO
001515	SORAIA RODRIGUES SOARES	NMD06	F	NMD07	F	PROGRESSAO
001518	STEFANIA MARCIA CAMARA MONTEIRO	NMD15	G	NMD16	H	PROMOCAO
001519	SUELI TEIXEIRA FERNANDES	NSP07	J	NSP08	J	PROGRESSAO
001521	SULAMITA GRANGEIRO TELES PAMPLONA	NSP06	J	NSP07	J	PROGRESSAO
001522	SUNNY MARY SAMPAIO	NMD09	F	NMD10	G	PROMOCAO
001523	SUYANNE PINHEIRO GONDIM	NMD15	G	NMD16	H	PROMOCAO
001526	TANIA MARIA RODRIGUES DE PINHO	NSP12	K	NSP13	K	PROGRESSAO
001527	TARCILIA MARIA BANDEIRA PIMENTEL	NSP15	K	NSP16	L	PROMOCAO
001528	TARCISIO AGUIAR DA SILVA CAMARA	NSP16	L	NSP17	L	PROGRESSAO
001529	TARCISIO XIMENES AGUIAR JUNIOR	NMD09	F	NMD10	G	PROMOCAO
001530	TARQUILHA MARIA BANDEIRA SILVA	NMD08	F	NMD09	F	PROGRESSAO
001532	TELMA VALERIA PIMENTEL MOREIRA GUEIROS	NMD14	G	NMD15	G	PROGRESSAO
001533	TERESA CRISTINA EVANGELISTA PEDROSA	NSP07	J	NSP08	J	PROGRESSAO
001535	TEREZA CRISTINA BESSA RAUPP	NMD17	H	NMD18	H	PROGRESSAO
001538	TEREZA MARIA NOBRE LIMA	NMD05	F	NMD06	F	PROGRESSAO
001542	TEREZA PARENTE AGUIAR DA SILVA	NMD07	F	NMD08	F	PROGRESSAO
000229	THEREZA VANIA CARTAXO DE ARRUDA LINHARES	NMD27	H	NMD28	H	PROGRESSAO
001544	TICIANA LOPES RIBEIRO VIEIRA	NMD16	H	NMD17	H	PROGRESSAO
001547	TULIO MARCUS CHAVES OSTERNE	NSP05	J	NSP06	J	PROGRESSAO
001548	VAGNER DE PAULA ALBUQUERQUE	NMD09	F	NMD10	G	PROMOCAO
023976	VALDEMICE COSTA DE SOUSA	NSP06	J	NSP07	J	PROGRESSAO
001551	VALERIA DE MESQUITA ARAUJO	NMD13	G	NMD14	G	PROGRESSAO
000231	VALERIA FERREIRA ARAUJO	NMD21	H	NMD22	H	PROGRESSAO

MATR	NOME	NIVANTE	C	NIVNOV	N	TIPO
000232	VALERIA MARIA BARRETO PAIVA	NSP15	K	NSP16	L	PROMOCAO
001553	VANDA LUCIA BEZERRA DE ALMEIDA ALVES	NSP08	J	NSP09	J	PROGRESSAO
001554	VANDA LUCIA DE MELO BARROS	NSP08	J	NSP09	J	PROGRESSAO
001556	VANESSA SIQUEIRA GIRAO PINTO	NMD07	F	NMD08	F	PROGRESSAO
001557	VANIA CIARLINI VARANDAS SABOIA	NSP09	J	NSP10	K	PROMOCAO
001562	VANIA MARGARETH RODRIGUES BONFIM SOUTO	NSP11	K	NSP12	K	PROGRESSAO
004801	VANIA MARIA ARRUDA BANDEIRA DE MELLO	NSP11	K	NSP12	K	PROGRESSAO
001559	VANIA MARIA TAVARES TIMBO	NSP14	K	NSP15	K	PROGRESSAO
000235	VANIA MARIA VIANA LEITE	NSP20	L	NSP21	L	PROGRESSAO
001563	VANIA MEIRELLES MOURAO	NMD17	H	NMD18	H	PROGRESSAO
001564	VANUSA MAPURUNGA CALDAS CARVALHO	NMD13	G	NMD14	G	PROGRESSAO
001568	VERA LUCIA LEITE ARNALDO	NSP08	J	NSP09	J	PROGRESSAO
001569	VERA LUCIA MONTEIRO AMORA DE SOUSA	NSP13	K	NSP14	K	PROGRESSAO
001571	VERONICA BARRETO VIEIRA	NMD18	H	NMD19	H	PROGRESSAO
001572	VERONICA GUEDES FONTENELE	NMD15	G	NMD16	H	PROMOCAO
001573	VERONICA NEIDE ROCHA MENEZES	NMD15	G	NMD16	H	PROMOCAO
001574	VERONICA OQUENDO DA PAZ	NSP09	J	NSP10	K	PROMOCAO
001575	VERUSCHKA GOTTLIEB GROLLA	NMD10	G	NMD11	G	PROGRESSAO
001578	VICENTE EDUARDO ESPINDOLA NETO	NMD14	G	NMD15	G	PROGRESSAO
001579	VICENTE SOARES NETO	NMD15	G	NMD16	H	PROMOCAO
000237	VILANI PIRES DE OLIVEIRA	NSP15	K	NSP16	L	PROMOCAO
001582	VIREMA MARIA ALVES SILVA	NMD17	H	NMD18	H	PROGRESSAO
001584	VIRGINIA LUCIA FREITAS OSTERNE	NMD19	H	NMD20	H	PROGRESSAO
001585	VIRLANDA MARIA LIRA MACHADO	NSP06	J	NSP07	J	PROGRESSAO
001586	VIVIANE MARIA VASCONCELOS RODRIGUES	NMD16	H	NMD17	H	PROGRESSAO
001587	VIVIANE TEMOTEO NOBREGA	NMD17	H	NMD18	H	PROGRESSAO
001589	WALDERICIA MORAIS OLIVEIRA	NSP10	K	NSP11	K	PROGRESSAO
001590	WALDERY MAGALHAES UCHOA NETO	NMD10	G	NMD11	G	PROGRESSAO
004701	WALDIVIA GURGEL FERREIRA GOMES DA SILVEIRA	NSP05	J	NSP06	J	PROGRESSAO
000239	WALDIZA LOPES GURGEL ROSAS	NSP10	K	NSP11	K	PROGRESSAO
000240	WANDA CAMARA FERREIRA DE MEDEIROS	NSP22	L	NSP23	L	PROGRESSAO
001555	WANDA MARIA VARANDAS COELHO	NMD12	G	NMD13	G	PROGRESSAO
001598	WILMA MARIA COELHO VIANA	NMD22	H	NMD23	H	PROGRESSAO
001599	WLADIA AMANCIO CAMPOS	NMD13	G	NMD14	G	PROGRESSAO
001601	YANA MARIA SILVA COELHO	NMD15	G	NMD16	H	PROMOCAO
001603	ZAIRA FABIANY CARVALHO ARAUJO DE HOLANDA AGUIAR FONTES MAGALHAES	NMD09	F	NMD10	G	PROMOCAO

*** **

ATO DELIBERATIVO Nº913.**IMPLEMENTA A PROMOÇÃO POR MÉRITO E TITULAÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, XVIII, b, da Resolução n.º 389, de 11 de dezembro de 1996, (regimento Interno) e dos Arts. 14 a 19 da Lei n.º 17.091, de 14 de novembro de 2019, publicada do DOE de 18 de novembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Uma vez atendidos os requisitos constantes do Anexo IV da Lei 17.091, de 14 de Novembro de 2019, publicada no DOE de 18 de novembro de 2019, ficam promovidos por Mérito e Titulação os servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, indicados no Anexo I deste Ato.

Art. 2º Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de agosto de 2022.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de agosto de 2022.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE
Deputado Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Deputado Danniel Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Deputado Antônio Granja
1º SECRETÁRIO
Deputado Audjic Mota
2º SECRETÁRIO
Deputada Érika Amorim
3º SECRETÁRIA
Deputado Apóstolo Luiz Henrique
4º SECRETÁRIO

**ANEXO ÚNICO
PROMOVIDOS POR MÉRITO DE TITULAÇÃO**

MATR	NOME	NIVANTE	C	NIVNOV	N	TIPO
023987	ALBERTO DOS SANTOS BARROS FILHO	NSP06	J	NSP10	K	PROMOCAO
025136	ANTONIO DE PADUA DE FREITAS ARAUJO	NSP05	J	NSP10	K	PROMOCAO
023949	BENEDITA FRANCA SIPRIANO	NSP06	J	NSP10	K	PROMOCAO
023995	CESAR WEYNE BATISTA DE SOUZA	NSP06	J	NSP10	K	PROMOCAO
025160	CINTIA MUNIZ REBOUCAS DE ALENCAR ARARIPE	NSP05	J	NSP10	K	PROMOCAO
023948	DENILSON DE OLIVEIRA ADRIANO	NSP06	J	NSP10	K	PROMOCAO
023975	EDIPO HENRIQUE PESSOA DE OLIVEIRA	NSP06	J	NSP10	K	PROMOCAO
023982	EMANUEL MARTINS BATISTA	NSP06	J	NSP10	K	PROMOCAO
025744	FELIPE LUSTOSA BRIGIDO	NSP06	J	NSP10	K	PROMOCAO
009439	FENELON MOREIRA CALS JUNIOR	NSP06	J	NSP10	K	PROMOCAO
023993	FRANCISCO CARLOS RABELO DE LUNA	NSP02	I	NSP05	J	PROMOCAO
023997	FRANCISCO FLAVIO DE SOUZA	NSP06	J	NSP10	K	PROMOCAO
023979	JULIO RANGEL BORGES NETO	NSP06	J	NSP10	K	PROMOCAO
025164	MARCELO MAIA FERNANDES	NSP06	J	NSP10	K	PROMOCAO
023981	MARCIO MOREIRA DE MEDEIROS	NSP02	I	NSP05	J	PROMOCAO
025137	PATRICIA ELAINNY LIMA BARROS	NSP06	J	NSP10	K	PROMOCAO
023974	TARCIANA DE QUEIROZ MENDES CAMPOS	NSP06	J	NSP10	K	PROMOCAO
023980	TATIANA COELHO PALHANO	NSP06	J	NSP10	K	PROMOCAO

*** **



ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 05726/2022, protocolado em 01 de julho de 2022 RESOLVE AUTORIZAR ao servidor **JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ**, Técnico Legislativo, NMD-10, Matrícula nº 000898, Folha 07, o **afastamento** de suas funções para concorrer ao cargo de mandato eletivo de Deputado Federal, de acordo com o art. 1º, incisos II, alínea “I” da Lei Complementar nº 64/1990. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Dep. Evandro Leitão
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Dannel Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Antônio Granja
1º SECRETÁRIO
Dep. Audic Mota
2º SECRETÁRIO
Dep. Érika Amorim
3º SECRETÁRIA
Dep. Ap. Luiz Henrique
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 05360/2022, protocolado em 21 de junho de 2022. RESOLVE AUTORIZAR ao servidor **ANTONIO ADILSON EUFRASINO DE PINHO**, Técnico Legislativo, NMD-15, Matrícula nº 000357, Folha 07, o **afastamento** de suas funções para concorrer ao cargo de mandato eletivo de Deputado Federal no Estado do Ceará de acordo com o art. 1º, incisos II, alínea “I” da Lei Complementar nº 64/1990. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Dep. Evandro Leitão
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Dannel Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Antônio Granja
1º SECRETÁRIO
Dep. Audic Mota
2º SECRETÁRIO
Dep. Érika Amorim
3º SECRETÁRIA
Dep. Ap. Luiz Henrique
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 05718/2022, protocolado em 01 de julho de 2022 RESOLVE AUTORIZAR a servidor **ANTONIA GUEDES CABRAL AGUIAR ROCHA**, Analista Legislativo, NSP-03, Matrícula nº 00347, Folha 07, o **afastamento** de suas funções para concorrer ao cargo de mandato eletivo de Deputada Federal, de acordo com o art. 1º, incisos II, alínea “I” da Lei Complementar nº 64/1990. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Dep. Evandro Leitão
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Dannel Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Antônio Granja
1º SECRETÁRIO
Dep. Audic Mota
2º SECRETÁRIO
Dep. Érika Amorim
3º SECRETÁRIA
Dep. Ap. Luiz Henrique
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO NORMATIVO Nº317.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, XVIII, “a”, da Resolução n.º 389, de 11 de dezembro de 1996 (REGIMENTO INTERNO), CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos relativos a férias, com a finalidade de que os órgãos do Poder Legislativo Estadual mantenham um controle mais eficiente e eficaz quanto à concessão de férias aos seus servidores; CONSIDERANDO, também, ser necessário planejar o desembolso financeiro relativo à remuneração das férias anuais dos servidores do Poder Legislativo Estadual, em face do que dispõe o inciso VII, do art. 167, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO, finalmente, que se impõe como medida necessária manter o controle do afastamento dos servidores do Poder Legislativo Estadual, de modo a não afetar a execução das atividades nos órgãos do referido Poder, RESOLVE:

Art. 1º A concessão de férias e o pagamento do terço constitucional correspondente, nos termos do inciso VII, do art. 167, da Constituição Estadual, aos servidores do Poder Legislativo, inclusive aos nomeados exclusivamente para cargo de provimento em comissão, dar-se-ão de acordo com o estabelecido neste Ato Normativo.

Art. 2º O Departamento de Gestão de Pessoas do Poder Legislativo deverá elaborar Escala Anual de Férias, registrando-se o período de concessão previsto para cada servidor, no mês de novembro de cada exercício para vigência no exercício seguinte.

Art. 3º O direito ao gozo de férias é adquirido após cada período de 12 (doze) meses de efetivo exercício funcional do servidor, contados a partir da data de seu ingresso no Sistema Administrativo do Poder Legislativo Estadual, compreendendo um período de 30 (trinta) dias, desde que não haja solução de continuidade de seu vínculo na Administração Pública.

§ 1º Para efeito do caput, desde que não haja prejuízo ao serviço, poderá ser permitido o fracionamento das férias em até 03 (três) períodos, da



seguinte forma:

- I – 10 (dez) e 20 (vinte) dias;
- II – 20 (vinte) e 10 (dez) dias;
- III – 15 (quinze) e 15 (quinze) dias;
- IV – 10 (dez), 10 (dez) e 10 (dez) dias.

§ 2º A opção pelo fracionamento das férias a que se refere o § 1º constará da Escala Anual de Férias a que se refere o art. 2º, deste Ato Normativo, salvo em caso de opção subsequente apresentada pelo servidor antes do gozo do período respectivo, precedida de autorização do gestor competente do órgão, observado o disposto neste Ato Normativo.

§ 3º O pagamento das férias e de seu respectivo adicional, devidos ao servidor exonerado de cargo efetivo, de cargo em comissão ou dispensado de função, serão calculados com base na remuneração do mês correspondente à data da exoneração ou dispensa.

§ 4º Nas hipóteses de afastamentos legais que não configurem tempo de efetivo exercício, o período aquisitivo fica suspenso, retomando-se a contagem com o retorno do servidor à atividade.

§ 5º O gozo das férias deverá ser concedido nos 11 (onze) meses subsequentes àquele em que foi completado o período aquisitivo de referência, não sendo permitida a acumulação de períodos, exceto nos casos dos dirigentes máximos de cada órgão do Poder, que poderão acumular no máximo 02 (dois) períodos aquisitivos.

§ 6º Ao servidor afastado para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no País ou para estudo ou missão no exterior, com remuneração, não assiste o direito à fruição do período de férias, ressalvada a percepção do respectivo terço constitucional, a qual se dará no mês de dezembro de cada exercício.

§ 7º O servidor cedido para outros Poderes ou Esferas com ônus para origem ou com ressarcimento fará jus às férias, que, se não forem programadas e informadas ao órgão cedente, serão registradas e pagas a cada mês de dezembro, vedado, em qualquer situação, o gozo de férias depois de encerrada a cessão.

§ 8º O servidor cedido, no âmbito do Poder Legislativo, terá suas férias programadas no órgão cessionário, as quais serão replicadas à programação de férias do órgão cedente, observado o que dispõe o § 5º, deste artigo, não sendo computado neste o dispositivo no inciso I, do art. 6º.

§ 9º Para efeito do disposto no § 8º, o órgão cessionário deverá comunicar o período do gozo de férias do servidor cedido ao órgão cedente com antecedência mínima de 30 (trinta) dias para fins de pagamento de um terço constitucional, quando for o caso.

§ 10. As férias programadas, não iniciadas e que coincidam com períodos de licenças ou afastamentos considerados como de efetivo exercício devem ser programadas, vedada a acumulação para o exercício seguinte, devendo o terço constitucional ser devolvido integralmente no mês subsequente, caso a nova programação ultrapasse o mês de gozo.

§ 11. Excepciona-se do dispositivo no § 5º, deste artigo, a acumulação de férias para o exercício seguinte ao do originalmente previsto para o gozo, quando não for possível a reprogramação das férias conforme disposto no § 10, deste artigo, nos casos de:

- I – licença à gestante, à adotante e licença-paternidade;
- II – licenças para tratar da própria saúde, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

§ 12. As férias cujo gozo já se tenha iniciado poderão ser suspensas uma única vez, desde que por necessidade do serviço, precedida de autorização do gestor do setor.

Art. 4º O servidor amparado pelos institutos de reversão, da reintegração e da recondução fará jus às férias relativas ao exercício em que se der seu retorno, não sendo exigido novo período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício, para efeito de concessão de férias no cargo, desde que tenha cumprida essa exigência anteriormente.

Parágrafo único. O servidor que não tenha completado anteriormente o interstício de 12 (doze) meses de efetivo exercício deverá completá-lo para fins de concessão de férias após a reversão, reintegração ou recondução ao cargo efetivo.

Art. 5º A Escala Anual de Férias deverá ser elaborada pelo Departamento de Gestão de Pessoas até o mês de novembro do exercício anterior ao de sua vigência, para efeito de programação financeira relativa ao adicional de férias anuais, de que trata o inciso VII, do art. 167, da Constituição Estadual.

Parágrafo único. O servidor deverá obedecer à Escala Anual de Férias, para efeito financeiro e de gozo, conforme dispositivo no art. 3º deste Ato Normativo, ressalvadas as exceções nele previstas.

Art. 6º Na elaboração da Escala Anual de Férias, os órgãos do Poder Legislativo deverão observar os seguintes critérios:

I – o número de servidores em gozo de férias não poderá ultrapassar, por mês, o percentual de 15% (quinze por cento) do total de servidores em efetivo exercício em cada unidade administrativa do órgão, exceto:

- a) Quando o servidor ainda não tiver gozado férias até o 11º mês subsequente ao período aquisitivo, na forma do § 5º, do art. 3º;
- b) Quando o servidor não programar suas férias, na forma do § 7º, do art. 3º;

II – excepcionalmente, no caso de imperiosa necessidade do serviço ou a pedido do servidor, uma única vez, devidamente justificada e acatada pelo chefe imediato, o período programado de gozo das férias poderá ser alterado, devendo ser informado com antecedência máxima de 20 (vinte) dias antes do início do gozo programado.

III – em caso de suspensão de férias por necessidade do serviço após iniciado o gozo do período respectivo, este deverá ser reprogramado no prazo máximo de 10 (dez) dias após a suspensão, não podendo acumular para o próximo período aquisitivo, sendo obrigatório o gozo de pelo menos 07 (sete) dias antes da suspensão.

§ 1º A necessidade do serviço, para fins de suspensão das férias, deverá ser justificada pelo chefe imediato responsável pela respectiva unidade de exercício do servidor.

§ 2º Havendo alteração na Escala Anual de Férias antes do início do gozo de férias, o pagamento do adicional respectivo deverá ser devolvido, só sendo novamente lançado em folha no mês anterior ao efetivo gozo das férias reprogramadas.

Art. 7º Para efeito do disposto no inciso I, do art. 6º, deste Ato Normativo, adotar-se-ão os seguintes critérios de desempate:

- I – servidora gestante;
- II – servidor mais idoso;
- III – servidor com maior número de filhos menores e estudantes;
- IV – servidor estudante;
- V – servidor com maior tempo de serviço estadual;
- VI – servidor com 2 (dois) vínculos cujos períodos de férias sejam coincidentes;
- VII – servidor com período de férias coincidente com o de cônjuge, comprovado por declaração do órgão de origem do mesmo.

Art. 8º O valor do adicional de férias será correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do mês imediatamente anterior ao do início do gozo de férias.

Art. 9º Na hipótese de exoneração do servidor ocupante exclusivamente de cargo em comissão e posterior nomeação em outro cargo de provimento em comissão ou em cargo efetivo, desde que não haja solução de continuidade, não haverá interrupção da contagem do período aquisitivo de férias.

Art. 10. Os períodos de férias ressalvados e acumulados por servidores do Poder Legislativo nos 05 (cinco) anos anteriores à publicação deste Ato Normativo ficam reconhecidos como não gozados por necessidade de serviço.

§ 1º O servidor que tiver períodos acumulados, na forma do caput, deverá gozar, para liquidação do saldo de férias, 30 (trinta) dias de férias ressalvadas e 30 (trinta) dias de férias regulamentares, por ano, vedado, quanto às primeiras, o fracionamento.

§ 2º O servidor cedido que tiver férias ressalvadas e acumuladas nos 05 (cinco) anos anteriores à publicação deste Ato Normativo, junto ao órgão cessionário, será liberado pelo órgão cedente para o referido gozo, na forma do § 1º.

§ 3º O servidor com períodos acumulados de férias, na forma do caput deverá gozar primeiro do período ressalvado e, posteriormente, do regulamentar.

§ 4º Fica o Departamento de Gestão de Pessoas responsável pelo levantamento das referidas férias ressalvadas e acumuladas no período previsto no caput deste artigo.

§ 5º Caberá ao servidor, após conhecer os períodos acumulados de férias a que tem direito, informar o período para gozo das férias acumuladas à respectiva unidade orgânica, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato Normativo, para análise, concordância do chefe imediato e elaboração de escala pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

§ 6º O Departamento de Gestão de Pessoas, no prazo de até 60 (sessenta) dias, elaborará a escala para utilização das férias acumuladas de que trata o caput deste artigo, para fruição anual.

§ 7º O gozo do período ressalvado de férias, na forma do § 1º deste artigo, dar-se-á sem observância ao disposto no inciso I, do art. 6º, desde que não comprometa as atividades do órgão, a critério do gestor competente.

§ 8º Para fins de pagamento do adicional de férias referente ao gozo de período regulamentar, nos termos do § 1º, deste artigo, deverá o órgão de exercício do servidor comprovar que este não possui período ressalvado pendente de gozo.

§ 9º Para fins do disposto neste artigo, considera-se:

I – férias regulamentares: férias previstas para gozo no ano subsequente ao do período aquisitivo;

II – férias ressaltadas: férias não gozadas por necessidade de serviço no exercício seguinte ao do seu período aquisitivo, com ou sem a percepção do terço constitucional.

Art. 11. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2022.

Deputado Evandro Leitão

PRESIDENTE

Deputado Fernando Santana

1º. VICE-PRESIDENTE

Deputado Dannel Oliveira

2º. VICE-PRESIDENTE

Deputado Antonio Granja

1º. SECRETÁRIO

Deputado Audic Mota

2º. SECRETÁRIO

Deputada Érika Amorim

3º. SECRETÁRIA

Deputado Ap. Luiz Henrique

4º. SECRETÁRIO

*** **

ATO NORMATIVO Nº318/2022

REGULAMENTA OS FLUXOS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À APLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº732/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no Art. 19, XVIII, “a”, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), alterada pela Lei Complementar Federal nº 131, de 27 de maio de 2009, que exige a disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira em tempo real, como instrumento de transparência fiscal; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso à informação; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012, que define regras específicas para implementação do disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Resolução nº 732, de 15 de dezembro de 2021, que disciplina o Acesso à Informação no âmbito do Poder Legislativo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os fluxos e procedimentos, bem como definir as responsabilidades pela disponibilização de informações por meio dos canais de transparência ativa e passiva do Poder Legislativo; RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Os fluxos e procedimentos para o acesso à informação no âmbito do Poder Legislativo Estadual, conforme disposto no Art. 15 da Resolução nº 732/2021, ficam estabelecidos neste Ato Normativo.

CAPÍTULO II

DOS FLUXOS E PROCEDIMENTOS DE TRANSPARÊNCIA ATIVA

Art. 2º No âmbito da Transparência Ativa, ficam estabelecidas as seguintes responsabilidades pela autenticidade e atualização dos dados fornecidos para o Portal da Transparência:

I - a Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional (Codins) será responsável pelas informações relativas ao Planejamento Estratégico e Estrutura Organizacional, atualizadas mediante alterações, além do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Relatório de Desempenho da Gestão, atualizados conforme legislação vigente;

II - a Comissão Permanente de Licitação (CPL) será responsável pelas informações relativas aos procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, contratos, termos de credenciamentos e demais instrumentos congêneres, atualizados conforme legislação vigente;

III - o Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade (Defoc) será responsável pelas informações relativas à gestão fiscal, atualizadas conforme legislação vigente, e pelos registros de receitas e despesas, inclusive do Fundo de Previdência Parlamentar (FPP), atualizados em tempo real;

IV - o Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) será responsável pelas informações relativas à remuneração de servidores, atualizadas mensalmente, até o quinto dia do mês subsequente à folha de pagamento correspondente.

V - a Controladoria será responsável pela atualização da “Página Inicial” e das “Perguntas Frequentes” do Portal da Transparência, bem como pelo monitoramento das manifestações apresentadas por meio dos canais “Fale Conosco” e “Comunicar Erro ou Fazer Sugestão”.

Parágrafo único. Para fins do disposto no inciso III deste artigo, considera-se tempo real o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no sistema de contabilidade, nos termos do art. 2º, IX do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

Art. 3º A disponibilização, primariedade e integridade dos dados fornecidos para o Portal da Transparência será de responsabilidade da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (COTI), respeitado o disposto no artigo anterior.

§1º A disponibilização de informações no Portal da Transparência ocorrerá por meio da transmissão eletrônica de dados, preferencialmente, com a utilização de webservice ou soluções correlatas.

§2º As ferramentas que permitam a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, tradução para outros idiomas e a disponibilização das informações através de dados abertos serão de responsabilidade da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (COTI).

CAPÍTULO III

DOS FLUXOS E PROCEDIMENTOS DE TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Art. 4º A transparência passiva, que compreende o acesso à informação mediante requerimento do interessado, ocorrerá por meio da Ouvidoria Parlamentar, órgão responsável pela interlocução do Poder Legislativo com a sociedade.

Art. 5º Recebido o pedido de acesso à informação, compete à Ouvidoria Parlamentar:

I – Verificar se o pedido de acesso à informação atende aos requisitos previstos no Art. 7º da Resolução nº 732/2021;

II – Verificar se a informação requerida está disponível no Portal da Transparência, hipótese em que será dada orientação ao interessado de como proceder o acesso;

III – Verificar se a informação requerida está classificada como sigilosa, hipótese em que será dada ciência ao cidadão da impossibilidade de acesso, nos termos do Art. 8º, I, da Resolução nº 732/2021, mediante encaminhamento do Termo de Classificação de Informação (TCI);

IV – Encaminhar o pedido de acesso à informação ao órgão responsável pela produção ou custódia da informação, para fornecimento no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias, conforme estabelecido no Art. 9º da Resolução nº 732/2021, caso a informação requerida não esteja disponível no Portal da Transparência e não seja classificada como sigilosa;

V – Fornecer ao requerente a informação ou, em caso de inexistência, a Certidão de Indisponibilidade da Informação (CII), disponibilizadas pelo órgão responsável pela sua produção ou custódia.

§1º Na hipótese de pedido de acesso à informação afeto à atividade parlamentar, a Ouvidoria Parlamentar deverá dar ciência ao respectivo Deputado.

§2º Nos casos em que não seja possível fornecer a informação solicitada, a Ouvidoria Parlamentar deverá informar ao requerente do direito de interposição de recurso, nos termos do Art. 8º deste Ato Normativo.

Art. 6º O órgão responsável pela produção ou custódia da informação requerida pelo interessado, ao receber o pedido de acesso à informação da Ouvidoria Parlamentar, deverá:

I - Conceder o acesso imediato à informação disponível ou, diante da impossibilidade de fornecimento imediato, fazê-lo no prazo estabelecido no inciso IV do Art. 5º, a contar do registro da solicitação do requerente;

II – Encaminhar o pedido ao Departamento de Documentação e Informação (DDI) para consultar se a informação requerida está sob sua custódia, na hipótese de indisponibilidade da informação pelo órgão;

III – Encaminhar a informação ou a Certidão de Indisponibilidade da Informação (CII) para a Ouvidoria Parlamentar responder ao requerente.

Parágrafo único. Na hipótese de informação de natureza pessoal, classificada pela Lei Federal nº 12.527/2011 como restrita por 100 (cem) anos, o órgão deverá encaminhar à Ouvidoria Parlamentar Termo de Classificação de Informação (TCI) próprio para a situação.



Art. 7º Compete ao Departamento de Documentação e Informação (DDI):

I – Verificar se a informação requerida está sob sua guarda, hipótese na qual o documento afeto ao pedido de acesso à informação será encaminhado ao órgão responsável;

II – Fornecer Certidão de Indisponibilidade de Informação (CII), que será cancelada pelo órgão responsável, diante da indisponibilidade da informação requerida.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Na impossibilidade de conceder o acesso à informação, conforme hipóteses previstas nos incisos III e V do Art. 5º e no parágrafo único do Art. 6º, a Ouvidoria Parlamentar deverá informar ao requerente do direito de interposição de recurso em duas instâncias, observado o seguinte:

I – ao órgão hierarquicamente superior ao que emitiu o Termo de Classificação de Informação (TCI) ou a Certidão de Indisponibilidade da Informação (CII), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da sua ciência, nos termos do Art. 9º, §1º da Resolução nº 732/2021;

II – ao Comitê de Gestão Estratégica (COGE) da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da sua ciência, que deliberará no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 9º, §2º da Resolução nº 732/2021.

Parágrafo único. Na hipótese em que o órgão responsável pela emissão do Termo de Classificação de Informação (TCI) ou a Certidão de Indisponibilidade da Informação (CII) seja Órgão Parlamentar ou esteja subordinado hierarquicamente à Mesa Diretora, a primeira instância do recurso será de competência do COGE e a segunda instância direcionada à Mesa Diretora.

Art. 9º. Quando se tratar de acesso à informação contida em documento cuja manipulação possa prejudicar sua integridade, deverá ser oferecida a consulta de cópia, com certificação de que confere com o original.

Parágrafo único. Na impossibilidade de obtenção de cópias, o interessado poderá solicitar que, a suas expensas e sob supervisão de servidor público, a reprodução seja feita por outro meio que não ponha em risco a conservação do documento original.

Art. 10. A reavaliação das informações classificadas como sigilosas, em qualquer grau de sigilo, será deliberada no prazo máximo de 2 (dois) anos, a contar da data de sua classificação.

Art. 11. O Departamento de Documentação e Informação (DDI) será responsável pela elaboração do relatório anual de informações desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses, bem como das informações classificadas, conforme previsto nos incisos I e II do Art. 10 da Resolução nº 732/2021, e competências estabelecidas no Anexo II da Resolução nº 698/2019.

Art. 12. A Ouvidoria Parlamentar será responsável pela elaboração do relatório anual estatístico indicando a quantidade de solicitações de acesso à informação recebida, atendida e indeferida, bem como informações genéricas sobre os solicitantes, nos termos do parágrafo único do Art. 10 da Resolução nº 732/2021.

Art. 13. Os casos omissos no presente Ato Normativo serão resolvidos pelo Presidente da Assembleia Legislativa.

Art. 14. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2022.

Deputado Evandro Leitão

PRESIDENTE

Deputado Fernando Santana

1º VICE-PRESIDENTE

Deputado Dannel Oliveira

2º VICE-PRESIDENTE

Deputado Antônio Granja

1º SECRETÁRIO

Deputado Audic Mota

2º SECRETÁRIO

Deputada Erika Amorim

3º SECRETÁRIA

Deputado Ap. Luiz Henrique

4º SECRETÁRIO

*** **

PORTARIA Nº395/2022 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Mirtília Almeida Cavalcante 261.436.233-68	001.305 Ag: 0607 C/c:0675199	Taquigrafa TTR Nível DAS	Almofala - Itarema - CE	02/06 a 04/06/2022	Terrestre	Registrar a audiência pública da comissão de Educação.	R\$ 74,55	R\$ 223,65
Francisca de Fátima Lira 116.282.943-53	000.580 Ag:0607 C/C:0662844	Taquigrafa	Almofala - Itarema - CE	02/06 a 04/06/2022	Terrestre	Registrar a audiência pública da comissão de Educação.	R\$ 70,53	R\$ 211,59
Elionildo Damasceno Ferreira 192.913.105-49	022.285 Ag: 0607 C/c:0688177	Taquigrafo Secretário Nível I DAS	Almofala - Itarema - CE	02/06 a 04/06/2022	Terrestre	Registrar a audiência pública da comissão de Educação.	R\$ 74,55	R\$ 223,65

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de junho de 2022.

Sávia de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº467/2022 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
George Facundo Sousa 379.659.993 - 15	031.401 AG: 628 C/C:3209-3	Subtenente PM 2º CPG	São Benedito - CE	22/06 a 23/06/2022	Terrestre	Realizar apoio a presidência da ALECE	R\$ 74,55	R\$ 149,10
José Cleano Alves Farias 629.354.883-34	029.975 AG: 288 C/C: 460888-7	SARGENTO PM 2º CPG	São Benedito - CE	22/06 a 23/06/2022	Terrestre	Realizar apoio a presidência da ALECE	R\$ 74,55	R\$ 149,10
Francisco Phelepe Mendonça de Almeida 930.088.053-53	025.688 AG: 628 C/C:029.736-4	Cabo PM 2º CPG	São Benedito - CE	22/06 a 23/06/2022	Terrestre	Realizar apoio a presidência da ALECE	R\$ 70,53	R\$ 141,06

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de junho de 2022.

Sávia de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº528/2022 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Nemésio Santos Gomes 526.814.592-49	032.037 AG; 747 C/C; 26701-5	CABO - PM 2ª CPG	Sobral - CE	11/07 a 12/07/2022	Terrestre	Realizar apoio a presidência da ALECE.	R\$ 70,53	R\$ 141,06
Lennon Marciel Pereira 044.644.553-36	026.777 AG; 607 C/C; 70211-0	Soldado PM 2ª CPG	Sobral - CE	11/07 a 12/07/2022	Terrestre	Realizar apoio a presidência da ALECE.	R\$ 70,53	R\$ 141,06
Oriel Vieira de Sousa Júnior 912.177.093-04	030.774 AG; 607 C/C; 39000-3	Soldado PM 2ª CPG	Sobral - CE	11/07 a 12/07/2022	Terrestre	Realizar apoio a presidência da ALECE.	R\$ 70,53	R\$ 141,06

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº551/2022 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio Reinaldo Ferreira Paes 484.407.103-30	023.417 AG; 682 C/C; 6504-8	Subtenente PM 2ª CPG	São Benedito - CE	22/07 a 23/07/2022	Terrestre	Realizar apoio à Presidência da ALEC.	R\$ 74,55	R\$ 149,10
Mário Angelo Dutra de Almeida 760.618.413-53	030.348 AG; 693 C/C; 51861 -1	3º Sargento PM 2ª CPG	São Benedito - CE	22/07 a 23/07/2022	Terrestre	Realizar apoio à Presidência da ALEC.	R\$ 74,55	R\$ 149,10
Rafael Willan da Silva 010.422.293 - 09	034.117 AG; 564 C/C; 740643-6	Cabo PM 2ª CPG	São Benedito - CE	22/07 a 23/07/2022	Terrestre	Realizar apoio à Presidência da ALEC.	R\$ 70,53	R\$ 141,06
Oriel Vieira Sousa Junior 912.177.093-04	030.774 AG; 607 C/C; 39000-3	Soldado PM 2ª CPG	São Benedito - CE	22/07 a 23/07/2022	Terrestre	Realizar apoio à Presidência da ALEC.	R\$ 70,53	R\$ 141,06

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº554/2022 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio Carlos Pereira Albuquerque 384.866.793-20	009.155 AG; 0607 C/C; 024.216-0	Capitão 2ª CPG	Ocara, Juazeiro do Norte, Trairi, Carnaubal e Santana do Cariri - CE	28/07 a 01/08/2022	Terrestre	Viajar a serviço do Gabinete do Deputado Zezinho Albuquerque.	R\$ 88,67 R\$ 44,33	R\$ 399,01
Christian Danil da Silva Gomes 518.698.703-44	023.423 AG; 0607 C/C; 011.835-4	2º Sargento 2ª CPG	Ocara, Juazeiro do Norte, Trairi, Carnaubal e Santana do Cariri - CE	28/07 a 01/08/2022	Terrestre	Viajar a serviço do Gabinete do Deputado Zezinho Albuquerque.	R\$ 74,55 R\$ 37,27	R\$ 335,47
Francisco Régis Rufino Bezerra 614.321.643-68	026.785 AG; 0607 C/C; 069.329-4	3º Sargento 2ª CPG	Ocara e Juazeiro do Norte - CE	28/07 a 29/07/2022	Terrestre	Viajar a serviço do Gabinete do Deputado Zezinho Albuquerque.	R\$ 74,55	R\$ 149,10
Atila Alves Góis 631.376.743-87	030.403 AG; 03238 C/C; 400.341-1	3º Sargento 2ª CPG	Ocara e Juazeiro do Norte - CE	28/07 a 29/07/2022	Terrestre	Viajar a serviço do Gabinete do Deputado Zezinho Albuquerque.	R\$ 74,55	R\$ 149,10

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de julho de 2022.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº585/2022 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Wagner de Sousa Sales 454.749.233 - 68	036.291 AG; 0607 C/C; 38453-4	Servidor Motorista	Aracati - CE	03/08/2022	Carro Oficial	Viajar a serviço do Escritório Freio Tito de Alencar.	R\$ 70,53	R\$ 70,53

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 dias do mês de agosto de 2022.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº586/2022 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Wagner de Sousa Sales 454.749.233 - 68	036.291 AG;0607 C/C;38453-4	Servidor Motorista	Poranga - CE	08/08 à 10/08/2022	Carro Oficial	Viajar a serviço do Departamento Legislativo.	R\$ 70,53	R\$ 211,59

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 dias do mês de agosto de 2022.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº591/2022 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Fernando Benevides Machado 360.055.333-04	000.708 Ag; 0607-6 C/C; 68992-0	Servidor Motorista	Caucaia - CE	09/08/2022	Carro Oficial	Viajar a serviço do INESP.	R\$ 35,26	R\$ 35,26

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº593/2022 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Coelho Pereira 247.797.253-72	000.617 AG; 0607-6 C/C; 0066981-4	Servidor Motorista	Caucaia - CE	10/08/2022	Carro Oficial	Viajar a serviço do INESP.	R\$ 35,26	R\$ 35,26

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº595/2022 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Fernando Benevides Machado 360.055.333-04	000.708 Ag; 0607-6 C/C; 68992-0	Servidor Motorista	Caucaia - CE	10/08/2022	Carro Oficial	Viajar a serviço do INESP.	R\$ 35,26	R\$ 35,26

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº98/2022

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 090/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de maio de 2021, **comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº98/2022**, Processo Administrativo nº 04571/2022, no dia 05 de setembro de 2022, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 24/08/2022; Data de Abertura das Propostas: 05/09/2022, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 05/09/2022, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO: MATERIAL PARA RAO-X, RESINA ACRÍLICA, LUBRIFICANTE, MATERIAL DE PROFILAXIA E PREVENÇÃO, ENTRE OUTROS. PARA ATENDER A CÉLULA DE ODONTOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO À REALIZAÇÃO EFICIENTE DOS ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS NA REFERIDA CÉLULA DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2022.

João Vicente Leitão

PREGOEIRO

Carlos Mauricio Lopes Aguiar
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Ana Maria Ferreira Sales e Souza
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Lorena de Souza Tavares
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - EXTRATO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 3005.01/2022. A CPL do Município de Groaíras torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 2705.03/2022 - TP. A Comissão, apresentou resultado nos seguintes termos: estão **HABILITADAS:** FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 20.138.377/0001-19, CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 05.502.041/0001-08, RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 09.060.561/0001-50, ZENEDINI ZIDANI SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - CNPJ Nº 44.159.038/0001-87, F MARCIO DE ARAÚJO MEDEIROS - CNPJ Nº 13.749.666/0001-99, DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 17.803.489/0001-32, F J CONSTRUTORA EIRELI CNPJ Nº 11.049.189/0001-23, MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 17.527.978/0001-09, LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 07.191.777/0001-20, SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI - CNPJ Nº 35.764.462/0001-60, MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 26.991.913/0001-00, F. J. DE MATOS NETO - CNPJ Nº 20.160.697/0001-75, LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 26.443.219/0001-59, R S M PESSOA EIRELI - CNPJ Nº 33.159.524/0001-89, L & L SERVICOS EIRELI - CNPJ Nº 13.370.874/000182, VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 09.042.893/0001-02, DOURADO EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 21.743.082/0001-34, V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI - CNPJ Nº 26.749.547/0001-88, DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ Nº 14.218.683/0001-62, BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 10.470.695/0001-29, CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 17.452.767/0001-54, W M DE VASCONCELOS ENGENHARIA - CNPJ Nº 19.707.565/0001-31, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 07.876.676/0001-92, CONSTRUTORA SMART EIRELI - CNPJ Nº 23.078.596/0001-48, P V R CAETANO EIRELI - CNPJ Nº 40.705.347/0001-54, SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 22.346.772/0001-12, SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA - CNPJ Nº 35.959.058/0001-41, ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI - CNPJ Nº 22.675.190/0001-80, VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 01.992.393/0001-20, FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ Nº 11.049.440/0001-50, F. AIRTON VICTOR - CNPJ Nº 97.553.390/0001-69, TOPO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 44.822.012/0001-77, LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 07.270.402/0001-55, TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 12.433.502/0001-95, L S SERVICOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 21.541.555/0001-10, CONSTRUTORA AG EIRELI - CNPJ Nº 34.326.829/0001-09, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 30.412.053/0001-80, PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 15.203.873/0001-79, A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ Nº 07.386.649/0001-31, CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI - CNPJ Nº 39.336.452/0001-84, SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 36.332.613/0001-73, SOMETAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 41.546.961/0001-83, H.M. DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 22.156.360/0001-10, J.V.W. CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 07.182.452/0001-80, R.A.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 41.579.032/0001-70, TERRA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 20.786.264/0001-20, ARREBITA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 37.370.478/0001-13 **INABILITADOS:** as empresas: CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, N LANDY BOTO PORTELA, F M CRUZ DE SOUSA LTDA, FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO 00484664336, FRANCISCO ROMARIO DA SILVA PAULA 06867223370, MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI, AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES 06011965385, FRANCISCO DANIEL MESQUITA FIGUEREDO 03781141314, MACIEL MORAIS DOS SANTOS 62765640360, PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores informações com a CPL. Groaíras/CE, 19 de Agosto de 2022. Adriana Paiva Souza - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2022.04.28.1. A Presidente da C. P. L. de Barro/CE no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final, sendo o seguinte: a empresa Momentum Construtora Limitada sagrou-se vencedora da presente Licitação, com proposta no valor global de R\$ 222.766,04 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e sessenta e seis reais e quatro centavos). Fora destacada que algumas empresas tiveram suas propostas desclassificadas, sendo as seguintes: M Minervino Neto Empreendimentos, por apresentar sua proposta com a composição de preços unitários divergentes da apresentada na sua planilha orçamentária e por apresentar cronograma divergente do projeto básico, descumprindo o item 4.2.2 do Edital, T. C. S. da Silva Construções EIRELI e PRO Limpeza Serviços e Construções EIRELI, por apresentarem suas propostas com a composição de preços unitários divergentes da apresentada nas suas planilhas orçamentárias, descumprindo o item 4.2.2 do Edital, N3 Construtora LTDA por apresentar encargos sociais de sua proposta divergentes do projeto básico, descumprindo o item 4.2.2 do Edital Convocatório e Locatran - Construções e Serviços EIRELI, por apresentar sua proposta direcionada para outro orçamento (recomposição de pavimentação asfáltica), divergindo assim do projeto básico. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua Alaide Feitosa, 140, Jardim São Francisco na cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Barro/CE, 08 de agosto de 2022. Fernanda Alves Fernandes - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº. 017.2022 - TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados para a Licitação acima referida. A CPL declara Habilitadas as seguintes licitantes, por atenderem a todas as exigências de habilitação do Edital: 1. Clezinaldo S de Almeida Construções - ME; 2. F R Arcanjo Matos LTDA.; 3. P2 Engenharia e Construção Civil LTDA. -EPP; 4. Confah Construtora Holanda LTDA. - EPP; 5. R S M Pessoa EIRELI - ME; 6. CNT - Construtora Nova Terra EIRELI; 7. Copa Engenharia LTDA.; 8. ARN Construções LTDA.; 9. VK Construções e Empreendimentos LTDA. - ME; 10. Guanabara Construções Transportes e Serviços EIRELI ME; 11. Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI; 12. VAP Construções LTDA. e Inabilitadas as seguintes licitantes: 1. AOS Construções LTDA. por descumprir o subitem 4.5.1.1 do Edital; 2. JP Serviços e Locações LTDA. - EPP por descumprir o subitem 4.5.1.1 do Edital; 3. K C Empreendimentos Imobiliários LTDA. - ME por descumprir os subitens: 4.2.2.3 e 4.7.5.1 do Edital. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de Julgamento dos documentos de habilitação no dia útil seguinte. **São Gonçalo do Amarante/CE, 19 de Agosto de 2022. Anderson Augusto da Silva Rocha. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Adjudicação e Homologação. A Comissão Permanente de Licitação, torna público o Aviso de Adjudicação e Homologação. Contratante: Prefeitura Municipal de Morada Nova - CNPJ/MF nº 07.782.840/0001-00, através da Secretaria de Infraestrutura. Contratada: AJS Estruturas e Edificações LTDA ME, estabelecida na Avenida São Vicente de Paula, nº 242, Sala 02, Centro, Boa Viagem, Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 21.877.077/0001-14. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Modalidade: Tomada de Preços nº TP-006/2022-SEINFRA. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas (Rua Inácio de Freitas, Rua José Porfírio Rabelo, Rua São José, Rua Moisés Rabelo, Travessa Moisés Rabelo, av. Quintina Rabelo de Freitas - Trecho I, Av. Quintina Rabelo de Freitas - Trecho II, Travessa Quitina Rabelo de Freitas e Rua Presidente Castelo Branco) neste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de Cálculo, Composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, relatório fotográfico, projetos (peças gráficas) e anotação de responsabilidade Técnica - ART, em anexo. Do Preço Global: R\$ 435.194,47 (quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos). Data da Adjudicação: 10 de agosto de 2022. Data da Homologação: 10 de agosto de 2022. **José Marcondes Nobre de Oliveira - Secretário de Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama. A Comissão de Licitação divulga o Resultado do Julgamento da Abertura das Propostas de Preços referente a Tomada de Preços nº 007/2022.04, que trata a contratação de empresa especializada para limpeza de valetas de drenagem e capina manual das margens de estradas no Município de Uruburetama. Propostas de Preços Classificadas: 1. MV & R Locação e Construção EIRELI Epp; 2. Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI ME; 3. L S Serviços de Construção EIRELI; 4. Itapajé Construção e Serviços EIRELI; 5. J P Serviços e Locações LTDA e 6. M L Entretenimentos, Assessoria e Serviços EIRELI LTDA ME. Propostas de Preços Desclassificadas: 1. FRB Construção, Engenharia e Projetos EIRELI ME e 2. Juaçaba Construções Locação e Serviços EIRELI. Licitante Vencedora: MV & R Locação e Construção EIRELI EPP, no valor global de R\$ 269.042,09 (duzentos e sessenta e nove mil, quarenta e dois reais e nove centavos), sendo declarada vencedora do certame. A partir da data desta publicação, fica aberto, o prazo de recurso previsto no art. 109, inc. I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. **Uruburetama-CE, 18 de agosto de 2022. A Comissão.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova - Extrato do Instrumento Contratual. A Comissão Permanente de Licitação, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 20220569-SEINFRA. Contratante: Prefeitura Municipal de Morada Nova - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, através da Secretaria de Infraestrutura. Contratada: AJS Estruturas e Edificações LTDA ME, estabelecida na Avenida São Vicente de Paula, Nº 242, Sala 02, Centro, Boa Viagem, Ceará, inscrita no CNPJ SOB Nº 21.877.077/0001-14. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho DE 1993. Modalidade da Licitação: Tomada de Preços Nº TP-006/2022-SEINFRA. tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas (Rua Inácio de Freitas, Rua José Porfírio Rabelo, Rua São José, Rua Moisés Rabelo, Travessa Moisés Rabelo, Av. Quintina Rabelo de Freitas – Trecho I, Av. Quintina Rabelo de Freitas – Trecho II, Travessa Quintina Rabelo de Freitas e Rua Presidente Castelo Branco) neste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme Caderno de Encargos, Planilhas de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro, Memorial de Cálculo, Composição de B.D.I, Composição de Preços Unitários, Composição de Encargos Sociais, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Relatório Fotográfico, Projetos (peças gráficas) e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em Anexo. Do Preço Global: R\$ 435.194,47 (quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e sete centavos). Da Dotação Orçamentária: 2201 26 782 0586 1.042 – Construção, Ampliação e Melhoria da Malha Viária Municipal; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Sub Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignado no Orçamento Municipal de 2022. Da Vigência: 180(cento e oitenta) dias, com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de assinatura. Do Foro: Comarca do Município de Morada Nova. Signatários: José Marcondes Nobre de Oliveira/ Adriano José da Silva, Morada Nova-CE, 17 de agosto de 2022.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Aditivo Contratual. A Secretaria de Saúde do Município de Cedro, através de sua Ordenadora de Despesas, Sra. Antônia Norma Teclane Marques Lima torna público o Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº. 2510.01/2021-01 decorrente do Pregão Eletrônico nº 0308.01/2021-01, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de veículos com motoristas destinados as equipes do Programa Saúde da Família, junto a Secretaria de Saúde deste Município. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Cicero Allan Roberto Gomes - ME com nome fantasia Cargo Locação de Veículos e Serviços, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.738.151/0001-53, com sede à Rua Professor João Coelho Nº. 66, Sala 23, Centro, Iguatu/CE, CEP: 63.500-005, E-mail cargolocadora@hotmail.com e fone (88) 9 9742 3378 de agora em diante denominada Contratada, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. Cicero Allan Roberto Gomes, de R.G. n.º 98029275025, SSP/CE, e CPF n.º 654.649.903-72. Da Prorrogação: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais um período de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. Fundamento Legal: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Assina pela Contratante: Antônia Norma Teclane Marques Lima – Secretária de Saúde. **Cedro-CE, 01 de julho de 2022. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Município de São Benedito – Resultado de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº 2022.06.06.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução da obra de construção de escola com 06 (seis) salas de aula, creche integrada, biblioteca, miniquadra e auditório no Distrito de Barreiro, Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico. A Comissão declarou Habilitadas as empresas: ARN Construções LTDA; Brandão Construções e Serviços EIRELI – ME; CENPEL – Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA; CMGCON Construtora e Serviços EIRELI; Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI; CONJASF - Construtora de Açudagem LTDA; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; F.J de Matos Neto; F.J Construtora EIRELI; G7 Construções Serviços EIRELI; Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA; M.A Feitosa de Sousa LTDA; M J Projetos e Engenharia EIRELI – ME; North Empreendimentos e Serviços EIRELI; P2 Engenharia e Construção CIVIL LTDA; Ramilos Construções EIRELI; Renova Construções LTDA; Savires Iluminação e Construções EIRELI; Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI; Tomaz Construções EIRELI – ME e WU Construções e Serviços EIRELI. Foram consideradas Inabilitadas as empresas: Arandela Empreendimentos LTDA, CNPJ Nº 08.671.297/0001-29 – por não atendimento ao item 3.4.1.3. subitem 3.4.1.3.1 e 3.4.2.2 subitem 3.4.2.2.1. Lexon Serviços & Construtora EIRELI - por não atendimento ao item 3.4.2.2. subitem 3.4.2.2.1. e W&R Construções e Locações EIRELI, CNPJ Nº 17.608.342/0001-91 – por não atendimento ao item 3.4.1.2. Conforme prevê o Art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto em lei para apresentação de recursos a serem interpostos pelos recorrentes, caso assim desejem. **São Benedito-CE, 19/08/2022. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Concorrência Pública Nº 04/2022-SEINFRA – Resultado de Julgamento da Habilitação. Objeto: “projeto de readequação da 1ª etapa físico-financeira da obra de conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Cruz”. As empresas que atenderam a todas as exigências editalícias foram as seguintes: Pucon Construções EIRELI, F T S Serviços de Construções e Comércio LTDA, Construtora Borges Carneiro LTDA, RPS – Construção de Edifícios e Projetos EIRELI, Construtora Beija-Flor LTDA, JT Construção EIRELI - EPP, Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI, VK Construções e Empreendimentos LTDA. Inabilitadas: 2Y Consultoria, Construções e Participações Motivo: Apresentou Caução de Garantia de outra empresa e não apresentou Carteira funcional ou CREA do Engenheiro Elétrico, descumprindo, respectivamente, cláusula 4.0, III, b, e do Edital. Construtor Impacto Comércio e Serviços EIRELI; Motivo: Não apresentou Carteira funcional ou CREA do Engenheiro Elétrico, descumprindo, respectivamente, cláusula 4.0, III, e do Edital. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” a contar desta publicação. Fim do prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 30 de agosto de 2022 às 10h para Abertura e Julgamento dos Envelopes de Proposta de Preços. **Cruz, 19 de agosto de 2022. Assunção Nayara Silva de Melo. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 11082201SISP MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022SISP-CP - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSOS TRECHOS LOCALIZADOS NOS DISTRITOS DE CACIMBAS, MORADA NOVA, UMARI, NOVA MORADA, BOA VISTA, AÇUDINHO, VICENTE, PIÇARREIRA, CIPÓ, SERROTE PRETO, SALÃO, E SEDE DO MUNICÍPIO DE MOMBACA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: AS DESPESAS DECORRENTES DESTA LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0701.15.451.0012.1.123, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.00/4.4.90.51.92. OS RECURSOS PARA COBERTURA DESTA CONTRATAÇÃO SERÃO RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.149.722,78 (DOIS MILHÕES CENTO E QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, COM PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 16 (DEZESSEIS) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS CASOS E FORMAS PREVISTOS NO § 1º DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA - MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA. ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): LUCAS DA CONCEIÇÃO (SÓCIO ADMINISTRADOR) DA EMPRESALC SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA MOMBACA-CE, 11 DE AGOSTO DE 2022. LEANDRO LIMA EVANGELISTA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO**, AUTUADA SOB O Nº **2022.08.05.001S** CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA, SENDO 01(UMA) UNIDADE MODELO SIMPLES REMOÇÃO E OUTRA MODELO SEMI-ÚTIL, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE PACIENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DAS ANSÍTIAS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS – CE, SENDO O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA 24/08/2022 ÀS 10HS00MIN ATÉ 05/09/2022 ÀS 07HS30MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 05/09/2022 ÀS 07HS30MIN, E A FASE DE DISPUTA DE LANCE NO DIA 05/09/2022 ÀS 09HS00MIN. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DE 08:00 ÀS 12:00H, NO SITE [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://licitacoes.tce.ce.gov.br/) E NO PORTAL DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES, NO SITE BLLCOMPRAS.COM, PARA VERIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO E ALTERAÇÕES POSTERIORES. INFORMAÇÕES PELO FONE: 0**88 - 3549 1020, OU NO ENDEREÇO NA AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS. TARRAFAS - CE. 19 DE AGOSTO DE 2022. LUIZ ALVES MATIAS - PREGOEIRO.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.18.01 - PROCESSO Nº 038/2022 - O MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE, POR MEIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 367/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO A PRAIA DA REQUENGUELA E PORTO DA BARRA GRANDE, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO Nº 113/CIDADES/2019/MAPP-4576: 1. AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP - CNPJ: 10.480.822/0001-70: **HABILITADA**. 2. CLPT CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 25.165.699/0001-70: **INABILITADA**. COM FULCRO NO ART. 109, I, ALÍNEA “A”, DA LEI Nº 8.666/1993, ABRE-SE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA QUE AS EMPRESAS INTERESSADAS APRESENTEM RECURSO QUANTO AO RESULTADO DA HABILITAÇÃO. A ÍNTEGRA DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO CONTENDO OS MOTIVOS DE FATO E DE DIREITO, EXPOSTOS PELA CPL, ENCONTRA-SE NO SITE WWW.ICAPUI.CE.GOV.BR. EM NÃO HAVENDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, O ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA PREÇOS SERÁ ABERTO NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 09H:00MIN., NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. 22 DE JANEIRO, 5183, CENTRO, ICAPUI, CEARÁ – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. **ICAPUI-CE, 19 DE AGOSTO DE 2022.** EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA - **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022-TP – O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após Análise dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº 013/2022-TP, com fins à Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo na Rua João Maciel Pereira, no Bairro Nossa Senhora de Fátima/Poço Redondo, no Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, apurou-se que as empresas **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – ME, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, G A RABELO JÚNIOR – ME e COPA ENGENHARIA LTDA**, foram declaradas **HABILITADAS**. As empresas CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, MONTE SIAO EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA VIPON EIRELI e LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI foram declaradas **INABILITADAS**. A Ata da Sessão de Análise de Habilitação pode ser conferida no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a Sessão de Abertura de Proposta, dar-se-á em **30 de Agosto de 2022, às 11h**, no endereço da Comissão de Licitação, localizada na Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Bairro Centro, Russas/CE. **Russas-CE, 19 de Agosto de 2022.** Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – **Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PROCESSO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022-FG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 SRP/SEDUC – Adesão a Ata de Registro de Preços da Secretaria da Saúde; Secretaria da Assistência Social e Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE, inscrito no CNPJ/MF Nº: 07.982.036/0001-67, nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo: Pregão Eletrônico Nº 018/2021 SRP/SEDUC – Atas de Registros de Preços Nº: Nº 033/2021/SRP e 035/2021/SRP. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE. **ÓRGÃO PARTICIPANTE (CARONA):** Secretaria de da Saúde; Secretaria da Assistência Social e Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE. **OBJETO:** Aquisição de material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús – CE. **FORNECEDORES REGISTRADOS:** **PROVIX COMÉRCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS-EIRELI-EPP**, CNPJ: 17.328.748/0001-10. **VALOR GLOBAL DOS ITENS: R\$ 725.547,50.** **MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ: 08.458.279/0001-63. **VALOR GLOBAL DOS ITENS: R\$ 616.862,14.** **VIGÊNCIA DA ATA Nº 033/2021-SRP:** 05/11/2021 a 05/11/2022. **VIGÊNCIA DA ATA Nº 035/2021-SRP:** 29/10/2021 à 29/10/2022. **Crateús-CE, 19 de Agosto de 2022.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO FINAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.11.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.07.11.1, sendo declarados vencedores do certame os seguintes licitantes: **ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 05.328.910/0001-11, classificado junto ao lote 01; **SYSMA SOLUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 46.192.487/0001-52, classificado junto ao lote 02; **COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 32.850.995/0001-76, classificado junto ao lote 03; **MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA – ME**, inscrito no CNPJ nº 02.347.734/0001-77, classificado junto aos lotes 04 e 05; **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS , EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 03.894.963/0001-74, classificado junto aos lotes 06 e 10; **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 30.607.801/0001-80, classificado junto aos lotes 07, 08 e 09. As empresas foram declaradas habilitadas e vencedoras por cumprirem integralmente às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074. **Várzea Alegre – CE, 19 de Agosto de 2022.** Ícaro Bastos Batista - **Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Prefeitura Municipal de Parambu - O Presidente da Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da tomada de preço Nº 2022.02.15.002-SEINFRA(Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico), cujo objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de recuperação de tubulações de água e esgoto em diversas vias públicas no Município, Conforme projeto em anexo parte integrante deste processo, a saber: **DECLASSIFICADAS:** FF Empreendimentos e Serviços Ltda-ME, Antônio Alexandre Ferreira Xavier Eireli, Nordeste Construções E Infraestrutura Ltda. **CLASSIFICADAS:** MV&R Locação e Construção Eireli pelo valor global de R\$ 676.905,19 (seiscentos e setenta e seis mil novecentos e cinco reais e dezenove centavos). Plataforma Construções Transporte e Serviços Eireli pelo valor global de R\$ 680.939,19 (seiscentos e oitenta mil novecentos e trinta e nove reais e dezenove centavos). Prisma Locações e Serviços Eireli pelo valor global de R\$ 673.406,23 (seiscentos e setenta e três mil quatrocentos e seis reais e vinte e três centavos). WU Construções e Serviços Eireli pelo valor global de R\$ 676.480,89 (seiscentos e setenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos). Apla Comercio Serviços Projetos e Construções Eireli pelo valor global de R\$ 677.564,29 (seiscentos e setenta e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos). S&T Construções e Locações e Mão de Obra Ltda-ME pelo valor global de R\$ 675.826,14 (seiscentos e setenta e cinco mil oitocentos e vinte e seis reais e quatorze centavos). A.I.L Construtora Ltda-ME pelo valor global de R\$ 679.335,35 (seiscentos e setenta e nove mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Datterra Construções e Serviços Eireli. pelo valor global de R\$ 650.322,24 (seiscentos e cinquenta mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos). Trevo Engenharia & Serviços Eireli pelo valor global de R\$ 670.080,63 (seiscentos e setenta mil oitenta reais e sessenta e três centavos). T.C.S da Silva Construções Eireli pelo valor global de R\$ 680.132,55 (seiscentos e oitenta mil cento e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). N3 Construtora Ltda pelo valor global de R\$ 674.158,75 (seiscentos e setenta e quatro mil cento e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Atualves Construções e Serviços Eireli pelo valor global de R\$ 679.718,21 (seiscentos e setenta e nove mil setecentos e dezoito reais e vinte e um centavos). AOS Construções Eireli pelo valor global de R\$ 677.909,18 (seiscentos e setenta e sete mil novecentos e nove reais e dezoito centavos). Fica aberto a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109 inciso I Alínea "b" da lei de licitações. Gabriel José Fernandes Noronha.

*** **

Prefeitura Municipal de Parambu - O Presidente da Comissão de licitação torna público o Resultado da Habilitação da Tomada de Preço Nº 2022.07.20.001 - SEINFRA(Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico) , cujo o objeto: Contratação de empresa para construção de passagem molhada na localidade de Riacho São Francisco no município e projeto em anexo parte integrante deste processo, a saber **Habilitadas:** Datterra Construções e Serviços Eireli, Atualves Construções e Serviços Eireli, V3I Construções e Serviços Eireli, Energy Serviços Eireli, WU Construções e Serviços Eireli, Construtora Vipon Eireli, Apla Comercio, Serviços, Projetos e Construções Eireli, MT Projetos e Serviços de Engenharia Ltda, ABRV Construções Serviços Eventos e Locações Eireli, Marcos de Souza Cedro Serviços e Locações, Sertão Construções Serviços e Locações Ltda, Construtora Moraes Eireli, Antônio Valdecir Vieira Costa, FC Cordeiro Construções e Serviços Eireli, ATL Construções e Serviços Eireli, Plataforma Construções Transportes, TCS Da Silva Construções Eireli, Medeiros Construções e Serviços Eireli, Real Serviços Eireli, Momentum Construtora Limitada, A.I.L Construtora Ltda, AOS Construções Eireli, H.B Serviços de Construção Eireli, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços Eireli, Eletroport Serviços Projetos e Construções Eireli. Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações. Gabriel José Fernandes Noronha.

RANCHO GRANDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (CNPJ/MF 08.641.469/0001-11) - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA CONFERÊNCIA E VALIDAÇÃO DA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E DELIBERAÇÃO DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS DA EMPRESA RANCHO GRANDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - A Sociedade Empresária RANCHO GRANDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (CNPJ/MF 08.641.469/0001-11), através de seu representante legal PIERO BRIGNETTI DUTREM, convoca, através do presente edital, todos os associados da pessoa jurídica acima mencionada, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no endereço localizado na Avenida Santos Dumont, n. 3131, sala 122, Fortaleza (CE), CEP 60150-165, Torre Del Paseo, às 14:00 (quatorze) horas, do dia 29 de agosto de 2022, com a seguinte ordem do dia: I) conferência e validação da integralização do capital social dos sócios; II) Deliberação da exclusão de sócios da empresa. Instalar-se-á em primeira convocação às 14:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, dez minutos depois (tolerância), com o mesmo quórum, presencialmente, no endereço acima mencionado ou de forma remota através do Link de acesso: <https://meet.google.com/eat-zmux-ymb>. Fortaleza (CE), 08 de agosto de 2022. RANCHO GRANDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

*** **

Prefeitura Municipal de Pindoretama - Extrato de Contrato - Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; Contratada: Construtora Crato Eireli - ME inscrita, no CNPJ sob o nº 07.013.899/0001-26. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento, no Bairro Barroco no Município. (Convênio nº 030/Cidades/2022 - MAPP: 5499). Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública. Valor global: R\$ 479.409,02 (quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e nove reais e dois centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original: 0301.26.782.0016.1.014 - Construção, Reforma e Ampliação de Estradas, Logradouros e Vias Públicas do Município. / 4.4.90.51.00 - Obras e instalações.; Fundamentação: Lei Nº 8.666/93, com suas alterações e Tomada de Preços Nº 05.26.02/2022 e Contrato Nº 20220268; Data da Assinatura: 18/08/2022; Signatários: Eli da Silva Costa - Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos e o Sr (a). Helcio de Alencar Braga - Representante Legal.

*** **

Prefeitura Municipal de Pindoretama - Extrato de Contrato - Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; Contratada: Construtora Crato Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.013.899/0001-26. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento, no Bairro Barroco no Município. (Convênio nº 179/2022 - MAPP: 1609). Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública. Valor global: R\$ 519.162,32 (quinhentos e dezenove mil cento e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original: 0301.26.782.0016.1.014 - Construção, Reforma e Ampliação de Estradas, Logradouros e Vias Públicas do Município. / 4.4.90.51.00 - Obras e instalações; Fundamentação: Lei Nº 8.666/93, com suas alterações e Tomada de Preços Nº 05.26.01/2022 e Contrato Nº 20220267; Data da Assinatura: 18/08/2022; Signatários: Eli da Silva Costa - Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos e o Sr (a). Helcio de Alencar Braga - Representante Legal.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Secretaria Municipal de Saúde, Lady Diana Arruda Mota. Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2022. Contratada: Associação Quixadaense de Proteção e Assistência à Maternidade a Infância e a Adolescência, Mantenedora do Hospital e Maternidade Jesus Maria e José. OBJETO: a conjugação de esforços dos convenientes visando promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de saúde de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas de custeio, para gerenciamento técnico e administrativo de 10 leitos de uti adulto – unidade de terapia intensiva adulto e 10 leitos de enfermagem no Hospital e Maternidade Jesus Maria José, junto a Associação Quixadaense de Proteção e Assistência à Maternidade a Infância e a Adolescência. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência pelo período de 06 meses, a partir de 14/07/2022. Data da assinatura: 12/07/2022.

*** **

Prefeitura Municipal de Pambu - O Presidente da Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preço Nº 2022.07.27.001-SESA(Secretaria de Saúde), cujo o objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de construção de uma edificação para a Mamografia no Hospital e maternidade Dr. Cicero Ferreira Filho no Município, conforme projeto em anexo, a saber HABILITADAS: Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços Eireli; V31 Construções e Serviços Eireli; H.B Serviços de Construção Eireli; A.I.L. Construções Ltda; Medeiros Construções e Serviços Ltda; Marcos de Souza Cedro; Real Serviços Eireli; Eletroport Serviços Projetos e Construções Eireli; Sertão Construções Serviços e Locações Ltda; Construtora Vipon Eireli; Wu Construções e Serviços Eireli. Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações. Gabriel José Fernandes Noronha.

*** **

INSTITUTO DRAGÃO DO MAR
AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDM

Pregão Eletrônico nº 2022037/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 05/09/2022 às 09h30min de Pregão Eletrônico objetivando aquisição de fardamentos, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.idm.org.br e www.licitacoes-e.com.br, em Fortaleza, 22 de agosto de 2022.

Antonio Paulino de Albuquerque Neto
PREGOEIRO

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.09.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, na localidade de Grossos, no Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com Termo de Ajuste nº 85/2021 – Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa ITALO RODRIGO GOMES CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R\$ 744.415,13 (setecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e quinze reais e treze centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Ivo de Oliveira Leal - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. Data da Homologação e Adjudicação: 17 de Agosto de 2022. **Várzea Alegre – CE, 17 de Agosto de 2022. Ivo de Oliveira Leal - Secretário Municipal de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2022.07.12.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços Nº 2022.07.12.1, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na manutenção Corretiva, preventiva e demais serviços da Iluminação Pública da Sede e Zona Rural do Município de Altaneira/CE, neste dia 23 de Agosto de 2022, às 09:00 (nove horas), onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: email: licitaltaneira.ce@hotmail.com. **Em 19 de Agosto de 2022. Iraneide Pereira de Pinho – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.08.22.01 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que no dia **02 de Setembro de 2022, às 08h30min**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta Cidade, receberá Propostas para: **Contratação de empresa para a prestação de serviço metalúrgico na confecção de 01 (uma) caçamba tipo Roll on Roll off, para acondicionamento de resíduos sólidos e transbordo no traslado entre o distrito de Ibiçua e o aterro sanitário instalado na localidade de Bonfim, município de Senador Pompeu, de interesse da Secretaria de Meio Ambiente, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa, pessoa física e empresa de pequeno porte sediadas no Município de Piquet Carneiro.** A Documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no Portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08h às 12h). **Piquet Carneiro-CE, 22 de Agosto de 2022. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 07.006/2022-TP. RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. O Município de Banabuiú, através da Secretaria de Infraestrutura, mediante a Comissão Central de Licitação e Pregões, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas ao certame de que trata a Tomada de Preços nº 07.006/2022-TP. Após análise das propostas a Comissão Central de Licitação e Pregões decidiu por declarar **VENCEDORA** a empresa com menor valor global: **LOPES CALISTO E CALISTO LTDA, CNPJ Nº 09.170.974/0001-98**, com valor global de **R\$ 717.621,04 (Setecentos e Dezessete Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais e Quatro Centavos)**. Fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, inc. I, alínea "b" da Lei 8.666/93 a contar da data da intimação desta decisão. Banabuiú/CE, 19 de agosto de 2022. Paulo Roberto da Silva Lopes – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021/SMI-CP – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021/SMI-CP – OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para obra de recuperação de estradas vicinais diversas no âmbito do Município de Cariré/CE, conforme especificações do Anexo I deste Edital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.65 da Lei 8.666/93, inc. I e alínea b. **DO ACRÉSCIMO:** O valor global anteriormente pactuado para o objeto contratado de R\$ 4.800.481,88 (Quatro Milhões, Oitocentos Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos) **para R\$ 5.416.787,09** (Cinco Milhões, Quatrocentos e Dezesseis Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Nove Centavos), conforme justificativas em termo aditivo. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cícero Amanso Ferreira - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Everton Correia Portela - E. P. ENGENHARIA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. Cariré-CE, 19 de Agosto de 2022. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE CONTINUIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 SEINFRA/SRP – O Pregoeiro Oficial do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que no dia **23 de Agosto de 2022, às 09h30min**, estará dando CONTINUIDADE a Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 005/2022 SEINFRA/SRP, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta visando Futuras e Eventuais Aquisições de materiais elétricos, EPI'S, lâmpadas e luminárias destinados a manutenção da iluminação pública municipal, junto a Secretaria da Infraestrutura do Município de Crateús – CE. Para maiores informações dos interessados estaremos disponíveis nos dias úteis após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h às 17h, no Setor de Licitações e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/. **Crateús-CE, 19 de Agosto de 2022. Fábio Gomes Oliveira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE APRESENTAÇÃO CONTRARRAZÕES – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-016/2022 – OBJETO: Contratação de obras e serviços de engenharia para a execução de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas no Bairro Jatobá, Zona Urbana, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que as Empresas: **J.N.B. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 45.779.381/0001-97** e **OPTIMA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 39.440.370/0001-85, Interpuseram Recursos Administrativos relativo a Fase de Habilitação.** O inteiro teor do(s) documento(s) poderá(ão) ser adquirido(s) no Setor de Licitações no horário de atendimento ao público, e ainda nos seguintes Sítios Eletrônicos: <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> e www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php. Fica aberto o prazo de contrarrazões previsto no §3º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93. **A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – CONTRARRAZÕES – COMUNICAÇÃO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-017/2022 – OBJETO: Contratação de obras e serviços de engenharia para a execução de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas no Bairro Caixa D'água na Vila Bastiões, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Iracema. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que as Empresas: **J.N.B. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 45.779.381/0001-97** e **OPTIMA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 39.440.370/0001-85, Interpuseram Recursos Administrativos relativo a Fase de Habilitação.** O inteiro teor do(s) documento(s) poderá(ão) ser adquirido(s) no Setor de Licitações no horário de atendimento ao público, e ainda nos seguintes Sítios Eletrônicos: <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> e www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php. Fica aberto o prazo de contrarrazões previsto no §3º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93. **A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022-TP – ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 19/08/2022, em favor da **LICITANTE VENCEDORA: VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME** inscrita no CNPJ com o Nº 44.353.101/0001-11, com Endereço na Rua Alexandre Rodrigues Vieira, Nº 409, Jaguaribe/CE, representada pela Sra. Beatriz Amorim Vidal, portadora do CPF nº 058.346.753-95, no **VALOR GLOBAL de R\$ 730.218,05** (Setecentos e Trinta Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Cinco Centavos). O **OBJETO** da Tomada de Preços Nº 011/2022-TP tem por finalidade a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no Distrito de Flores, nas Ruas João Antônio, Manoel Sabino Mendes (Trecho I e II), Antônio Sabino Mendes, José Vidal Mendes, José Sabino Mendes e Travessa João Xavier de Sousa, no Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, parte integrante deste processo, conforme especificações na Proposta de Preços da Vencedora. **Russas-CE, 19 de Agosto de 2022. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ- CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, TORNAPÚBLICOQUEREALIZARÁAS08:30DODIA02DESETEMBRODE2022,NOENDEREÇOELETRÔNICOHTTPS://COMPRAS.MZATECNOLOGIA.COM.BR, PREGÃO Nº 2022.08.05.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. EDITAL E SEUS ANEXOS À DISPOSIÇÃO NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NO ENDEREÇO: RUA CÍCERO ALENCAR, 108 - CENTRO E NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: HTTPS://CAMARAPIQUETCARNEIRO.CE.GOV.BR/. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE 88 3516 1699 OU PELO EMAIL CMP@CAMARAPIQUETCARNEIRO.CE.GOV.BR. PIQUET CARNEIRO/CEARÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2022.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro deste Município torna público que no dia 05 de Setembro de 2022 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022/DIV - PP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS CONDICIONADORES DE AR E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAMOTI/CE.** O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 17:00h e pelos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Informações pelo fone: (85) 99415-8615, ou no endereço à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00. Paramoti/CE, 19 de Agosto de 2022. Rafael Santos Dantas - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – AVISO DE LICITAÇÃO –TOMADA DE PREÇOS Nº 01.002/2022-TP - A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, localizado na Rua Capitão Pedro, 540, sala 05, centro, Ibiapina-CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01.002/2022-TP, cujo objeto é a Contratação de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Consultoria em Controle Interno com a Disponibilização de Sistema de Gestão Informatizado Via WEB, junto ao Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI, Conforme Especificações Constantes do Projeto Básico (Anexo I) do Edital, que se realizará no dia 06 de Setembro de 2022, às 10:00h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Ibiapina/CE, 22 de Agosto de 2022. Anna Eugênia Freire Lima - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SEDUC. O MUNICÍPIO DE IBIAPINA, Através de sua CPL torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SEDUC**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO ESCOLAR DESTINADO AS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO**. Estando aberto o prazo para cadastramento de propostas até o dia 02.09.2022, 09h00min, abertura das propostas no dia 02.09.2022, às 09h15min e a fase de disputa de lances no dia 02.09.2022 às 09h30min. O referido edital estar disponível no endereço eletrônico: www.bbmnet.com.br. Site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Deputado Álvaro Soares, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 as 12:00h. Ibiapina-CE, 19 de Agosto de 2022. **MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA** - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, torna público, que estará realizando através da plataforma eletrônica www.licitacoesmilagres.com.br o certame licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2022.08.19.1**, cujo objeto é a **aquisição de impressoras e telas de projeção com tripé, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Milagres/CE, nos termos do Convênio nº 081/2021, celebrado com a Secretaria da Educação do Estado do Ceará**. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: a partir de 23/08/2022 às 16h00min; 2. Fim do recebimento de propostas: 02/09/2022 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços: 02/09/2022 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos: www.licitacoesmilagres.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3553-1255 e através do e-mail milagresceara@outlook.com. Milagres/CE, 19 de agosto de 2022. Luan dos Santos Ferreira. Pregoeiro Oficial.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.08.18.1 Adesão à Ata de Registro de Preços nº 3/2022 (Processo nº 23034.018855/2022-19), originária do Pregão Eletrônico nº 02/2022 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE). **Objeto:** Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE. **Empresa Detentora do Registro:** A empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS, inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10, totalizando o valor de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais). Homologo e Adjudico o presente processo administrativo na forma da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02. Francisca Rozimar Alves Belém Moraes - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica. Milagres/CE, 19 de agosto de 2022.

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 11.05.09.2022. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Quadro I, do Anexo I – Termo de Referência deste edital. Data e horário de Recebimento das propostas: 00:00 hs 23/08/2022 (horário de Brasília) às 23:59 hs 02/09/2022 (horário de Brasília). Data e site da sessão: 10:00 hs 05/09/2022 (horário de Brasília). www.bllcompras.org.br. O Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do Portal das Licitações no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou <https://cpsmcrato.ce.gov.br/>. **Crato/CE, 19/08/2022. Cícero Leosmar Parente Gomes – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Adjudicação e Homologação - Tomada de Preços Nº IN-TP005/22. A Secretaria de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação, cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, Tomada de Preços no IN-TP005/22, cujo objeto é a Execução dos serviços de construção de passagens molhada em diversas localidades do Município de Independência/CE. vem publicar o Resultado da Homologação e Adjudicação para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Homologado e Adjudicado em favor da empresa M A Feitosa de Sousa LTDA, pelo valor global de R\$ 662.416,25 (Seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos). **José Rogério Bezerra Pacífico – Secretário. Independência/CE, 19 de Agosto de 2022.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Pedra Branca - Aviso do Resultado da Habilitação - Processo: Tomada de Preços N.º 021/2022-TP. Objeto: contratação de empresa especializada para reforma do Núcleo de Arte e Cultura Maria Guiomar Lins Cavalcante no Município de Pedra Branca/CE. Empresas Habilitadas: 01) Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construções - ME; 02) Momentum Construtora Limitada; 03) M T Projetos e Serviços de Engenharia LTDA – Pilar Engenharia; 04) Pro Limpeza Serviços Econtruções EIRELI; 05) Pilartex Construções LTDA; 06) T.C.S da Silva Construções EIRELI; 07) Medeiros Construções e Serviços LTDA - ME; 08) Martins e Carneiro Construções Civil LTDA; 09) WU Construções e Serviços EIRELI - EPP; 10) Aleb Construtora & Locação de Automoveis LTDA; 11) J.S Sindeaux Neto EIRELI; 12) ABRAY Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI – EPP; 13) Construtora AG EIRELI. O interior teor da decisão poderá ser adquirido no Setor de Licitações no horário de atendimento ao público, e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> e www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inc. I, “a” da Lei n.º 8.666/93, onde, na eventualidade de ausência de recursos, fica definido o dia 30/08/2022 às 14:00h para a sessão de abertura do(s) envelope(s) de proposta(s). **Pedra Branca, 18 de agosto de 2022. João Vieira de Souza Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. O Chefe de Gabinete da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 05 de Setembro de 2022, às 09h00min, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 17.08.01/2022.05/SRP, para o seguinte objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de sistema informatizado e integrado, para o fornecimento e reposição de peças (pneus, baterias e acessórios em geral) e corretiva de veículos junto a rede de estabelecimentos credenciados pela contratada, para atender o Município de Amontada, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ainda, www.bllcompras.org.br. **Amontada/CE, 18 de Agosto de 2022. Narcélio Almeida dos Anjos - Chefe de Gabinete.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato de Contrato Nº 20220725.002. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde, Municipal de Poranga. CNPJ Nº 07.438.187/0001-59. Empresa Detentora do Registro de Preços - G&T Controller LTDA - ME, CNPJ sob o nº 10.548.533/0001-66, com o Valor total do Contrato nº 20220725.002 – R\$ 36.500,00. Prazo de validade dos Contratos: Até 31/12/2022 a partir da data de assinatura dos Contratos. Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0205.1/2022. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviço de locação, operacionalização e implantação de sistemas informatizados (softwares) destinados ao atendimento das necessidades Administrativas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Poranga/CE. Signatário: José Wilton Sales de Sousa – Secretária de Saúde, – G&T Controller LTDA - ME. Empresário José Claudio Falcão Nobre. **Poranga -CE, 18 de agosto de 2022. José Wilton Sales de Sousa - Secretária de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2022.07.14.001. A Prefeitura Municipal de Camocim/CE, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado da Habilitação da Tomada de Preços Nº 2022.07.14.001, de acordo com as exigências editalícias foi considerada Habilitada as Licitantes Copa Engenharia LTDA; RP Construções & Locações LTDA; Ramilos Construções EIRELI e Inabilitada a Licitante R S M Pessoa EIRELI, por não atender as condições editalícias. A partir da publicação do presente Aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea “a”. O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal de Licitações do TCE-CE, com fins a Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica nas Ruas Paissandú (Trecho entre a Rua Alcindo Rocha e Loteamento Praia Mar) e rua Rui Barbosa, na sede da cidade de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 19 de agosto de 2022. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Presidente da CPL.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 07.22.01/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA QUADRA COBERTA NA LOCALIDADE SERROTE PRETO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna comunica aos interessados que após análise, chegamos ao seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA: 01 - LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: **21.541.555/0001-10. EMPRESA CLASSIFICADA: 01 - LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: **21.541.555/0001-10.** Sendo declarada **VENCEDORA** a empresa **CLASSIFICADA: LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**, com preço global de **R\$ 283.126,79 (Duzentos e Oitenta e Três Mil Cento e Vinte e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos).** Fica dispensada a abertura de prazo recursal por só haver uma concorrente nessa fase do certame, inexistindo licitante legitimado para interpor recurso administrativo previsto no Art. 109, I alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, devendo se seguir a fase de adjudicação e homologação do certame. Itapiúna/CE, 19 de agosto de 2022. Marcelo Henrique de Oliveira Monroe - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Proposta de Preços alusiva a Tomada de Preços nº 2022.07.07.02, cujo objeto é a reforma da praça da Assistência Social (CSU) sede do Município de Orós/CE, conforme Anexo I, parte integrante deste processo, dispondo do seguinte Resultado: a empresa: **R M Clemente Candido (JG Construtora)**, CNPJ Nº 35.214.818/0001-91, apresentou Menor Valor entre as Concorrentes Classificadas, apresentou menor valor global de R\$ 64.753,50 (sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), tudo conforme ata de julgamento, e mapa comparativo de preço. a partir desta data fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “B”, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Orós – CE, 15 de agosto de 2022. José Kleriston Medeiros Monte Junior – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.08.19.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de diversos veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte do Município de Jardim/CE. Início de acolhimento das propostas: Dia 23 de agosto de 2022 às 17:00 horas, encerramento de acolhimento das propostas: Dia 02 de setembro de 2022 às 09:00 horas, Início da sessão: Dia 02 de setembro de 2022 às 09:30 horas, através do site www.comprasjardimceara.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos www.comprasjardimceara.com.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3481-7445. **Jardim/CE, 19 de agosto de 2022. Francisco Arquimedes Soares Lucena – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.08.16.01-AMT. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 05 de Setembro de 2022, às 09H (nove horas), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 2022.08.16.01-AMT, com fins a Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI’S, para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia/CE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em Anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Maria Leonez Miranda Serpa - À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. A Comissão de Licitação torna público o Resultado da Fase de Habilitação referente a Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2022.07.25.2, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços da engenharia consultiva, elaboração de projetos, assessoramento, acompanhamento e fiscalização de obras, de acordo com a demanda do Município, conforme projeto básico e demais anexos do Edital, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. Empresa Habilitada: 02 – Quopa Serviços de Assessoria e Acompanhamento de Serviços na Construção EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.180.763/0001-64. Empresa Inabilitada: 01 – GPM – Projetos e Construção LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.623.193/0001-08, descumpriu os itens 3.4.1.1; 3.4.1.2; 3.5.1; 3.5.2; 3.4.1.2 alínea “c”, 3.4.2.2 e 3.4.2.4.1. Encontra-se aberto prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. No caso de não haver recurso administrativo quanto a decisão, fica marcado para o dia 30 de agosto de 2022, a abertura da proposta de preços. **Deputado Irapuan Pinheiro- CE, 22.08.2022. Antonio Lucas Feitoza de Sousa – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.08.19.1. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços médicos especializados de Endocrinologista, através da Secretaria municipal de Saúde, como forma de complementação à Rede Municipal de Saúde de Assaré/CE Início de acolhimento das propostas: 23 de agosto de 2022 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 02 de setembro de 2022 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 02 de setembro de 2022 às 09:00 horas - através do site www.comprassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.comprassare.com.br e www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 19 de agosto de 2022 – Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico Nº 2022.04.06.1 – SRP. Faça saber que o Secretário de Planejamento e Administração, e Gerenciador da Ata de Registro de Preços Nº 25/2022, juntamente com os demais ordenadores de despesas do Pregão em epígrafe, determinaram a Revogação do Pregão Eletrônico Nº 2022.04.06.1 – SRP, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, por força de descumprimento de cláusulas editalícias por parte da detentora do registro Smart Serviços LTDA inscrita no CNPJ Nº 23.685.734/0001-57, que culminou na morosidade do processo de contratação, bem como, frustrou o caráter competitivo e consequentemente o Procedimento Licitatório. Registra-se que a partir da data de publicação desta Revogação, ficam também Revogados todos os efeitos jurídicos e legais da Ata de Registro de Preços Nº 25/2022. Maiores informações na Sede da Comissão Permanente de Pregão na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85) 3222.0583. **Horizonte, 19 de agosto de 2022. Francisca Jorângela Barbosa Almeida - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos - Aviso de Julgamento de Propostas de Preços. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá-CE torna público o Resultado de Análise das Propostas de Preços referentes à Concorrência Pública Nº 005/2022-CP, com fins à Contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais – Trecho: Alegres Maruás (CV 907278), no Município de Tauá/CE. Empresas Classificadas Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI, Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI e ATL Construções e Serviços EIRELI. Não houve empresa desclassificada. A proposta melhor classificada foi SEG-Norte Construções e Serviços EIRELI, pelo valor global de R\$ 3.447.399,68 (três milhões e quatrocentos e quarenta e sete mil e trezentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), sendo, portanto, declarada vencedora do certame. Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE. **Tauá-CE, 19 de agosto de 2022. Comissão Especial de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Aviso de Retificação. A Prefeitura Municipal de Palhano, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará Retificação ao Edital da Tomada de Preço autuada sob o nº 26.07.2022/01TP, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de assessoria e consultoria na gestão, acompanhamento e fiscalização de contratos, incluindo a implantação, treinamento e disponibilidade de sistema web de acompanhamento e controle, gerenciamento de avenças e execução dos contratos do interesse de diversas unidades gestoras da Prefeitura Municipal de Palhano-CE, devido a erros acontecidos na elaboração do Edital. Novo Edital Retificado será publicado no Portal de Licitações, sendo a data de Abertura Remarcada para o dia 08 de setembro de 2022, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Possidônio Barreto, 330, Centro – Palhano-CE. CEP: 62910-000. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Palhano, 19 de agosto de 2022. Maria Vanusia da Silva Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Penaforte - Aviso de Adendo ao Edital do Pregão Eletrônico nº PE017/2022-SEDUC. O Pregoeiro Oficial do Município de Penaforte/CE torna público para conhecimento dos interessados Adendo Ao Edital do respectivo certame, 1 - No Preâmbulo, Onde se lê: Pregão Eletrônico PE017/2021-SEDUC - Data para Início do Acolhimento das Propostas: 19 de agosto de 2022. Limite para Acolhimento das Propostas: até o dia 31 de agosto de 2022, às 08h00min. Data de Abertura da Proposta: 31 de agosto de 2022. Hora de Abertura da Proposta: Início 08h05min. Data de Abertura da Disputa de Preços: 31 de agosto de 2022. Hora de Abertura da Sessão de Disputa de Preços: 09h00min. Leia-se: Pregão Eletrônico PE017/2022-SEDUC - Data para Início do Acolhimento das Propostas: 19 de agosto de 2022. Limite para Acolhimento das Propostas: até o dia 02 de setembro de 2022, às 08h00min. Data de Abertura da Proposta: 02 de setembro de 2022. Hora de Abertura da Proposta: Início 08h05min. Data de Abertura da Disputa de Preços: 02 de setembro de 2022. Hora de Abertura da Sessão de Disputa de Preços: 09h00min. Maiores informações a disposição dos interessados após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no Setor de Licitações, site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no site: www.bll.org.br. **Penaforte-CE, 19 de agosto de 2022. Cícero Rangel Andrade Bezerra - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano do Município de Eusébio – AMMA - Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 2022.14.02.01 – AMMA. Órgão Gerenciador - Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano do Município de Eusébio – CE - CNPJ Nº 12.056.579/0001-93. Concorrência Pública Nº 2022.14.02.01 – AMMA - Nº Ata de Registro de Preços nº 2022.14.02.01 – AMMA - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços de Urbanização e melhorias nas Lagoas do Polo, Bairro Centro, Lagoa dos Pássaros, Bairros Guaribas e Lagoa do Coaçu no Bairro Coaçu no Município de Eusébio/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico ; Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Empresa: MPI Construções LTDA inscrito no CNPJ Nº 04.647.092/0001-57 representante legal Sr. José Odilo Gonçalves - Sócio – Diretor- CPF 161.654.973-49. Valor Global R\$ 5.954.083,25 (Cinco milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, oitenta e três reais e vinte e cinco centavos);. Data de assinatura 02 de Agosto de 2022 - Recursos: Dotação Orçamentaria: 01.02.02.18.541.0204.1.1071 - Elemento de Despesas: 33.90.51.00 (Obras e Instalações)/33.90.39.00 (Outros Serviços de Pessoa Jurídica). Concorrência Pública Nº 2022.14.02.01 – AMMA Nº Ata de Registro de Preços nº 2022.14.02.01 – AMMA - Ordenador de Despesas Dr. Israel Aguiar Araújo - inscrito no CPF sob nº 615.213.373-49. **Eusébio – CE, 02 de Agosto de 2022.**

*** **

Estado do Ceará – Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano do Município de Eusébio – AMMA - Extrato do Termo de Contratual. Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano do Município de Eusébio – CE - CNPJ Nº 12.056.579/0001-93. Empresa: MPI Construções LTDA inscrito no CNPJ Nº 04.647.092/0001-57 representante legal Sr. José Odilo Gonçalves - Sócio – Diretor- CPF 161.654.973-49 valor global R\$ 5.954.083,25 (Cinco Milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, oitenta e três reais e vinte e cinco centavos); Concorrência Pública Nº 2022.14.02.01 – AMMA - Nº Ata de Registro de Preços nº 2022.14.02.01 – AMMA. Assinatura do Contrato : 05 de Agosto de 2022 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços de Urbanização e melhorias nas Lagoas do Polo, Bairro Centro, Lagoa dos Pássaros, Bairros Guaribas e Lagoa do Coaçu no Bairro Coaçu no Município de Eusébio/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico ; Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Recursos: Dotação Orçamentaria: 01.02.02.18.541.0204.1.1071 - Elemento de despesas 33.90.51.00(Obras e Instalações) / 33.90.39.00(Outros Serviços de Pessoa Jurídica). Ordenador de Despesa Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio Dr. Israel Aguiar Araújo - inscrito no CPF sob nº 615.213.373-49. **Eusébio – CE, 05 de Agosto de 2022.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova – Aviso Julgamento Final da Fase de Habilitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-015/2022- SEINFRA. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a executar recuperação de estradas vicinais, com aplicação de camadas de revestimento tipo piçarra, para regularização do sub-leito e revestimento primário, compreendendo os trechos: I – Distrito de São João do Aruaru à BR-116; II – Localidade de Patos a Flores, Zona Rural, deste Município, de Responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão informa aos interessados que deu provimento aos recursos interpostos pelas Empresas Abreu Locação de Veículos EIRELI – CNPJ Nº 32.193.868/0001-41 e MT Projetos Serviços de Engenharia – CNPJ Nº 38.397.954/0001-52; E, comunica também que, a Abertura das Propostas Comerciais das empresas habilitadas dar-se-á no dia 23 de Agosto de 2022 às 08:00. O Julgamento dos Recursos encontra-se disponível no site: www.tce.ce.gov.br. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Resultado de Propostas. O Município de Tejuçuoca por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados o Resultado do Julgamento da Fase de Propostas, da Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2022.04.17.01 - TP - INFRA do tipo menor preço global por Lote, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de passagem molhada na localidade de (Açude e Caiçara I) do Município de Tejuçuoca-CE a empresa M L Entretenimentos, Assessoria e Serviços EIRELI – CNPJ: 29.326.036/0001-41, com valor global de R\$ 552.767,43 (quinhentos e cinquenta e dois mil e setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos). A Comissão Divulga o Resultado da Proposta de Preços e com amparo no Art. 109, inciso I, alínea “b” e abriu o prazo recursal. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Estado do Ceará, pelo telefone (85) 99299-2315 e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Tejuçuoca-CE, 18 de agosto de 2022. José Marcos Pinho Brito - Presidente CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Homologação - Modalidade: Tomada de Preço nº 2022.07.20.01 - TP – SDS. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação nas modalidades on-line e presenciais para realização das ações do projeto - Tecendo redes Para Qualificação Das Relações E Humanização no Sistema Único da Assistência Social (SUAS), no Município de Tejuçuoca/Ceará, incluindo os serviços de alimentação, serviços gráficos e toda logística para implementação das Ações, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Tejuçuoca/CE. Vencedor: Convida Consultoria e Assessoria LTDA, inscrita com CNPJ sob o nº 08.272.030/0001-69, consagrou-se vencedora Global, no valor total de R\$ 215.253,23 (duzentos e quinze mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos). Conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologação a licitação na forma da lei Nº. 8666/93. **Tejuçuoca/CE, 18 de agosto de 2022. Maria Rejane Lima Braga – Secretária do Desenvolvimento Social do Município de Tejuçuoca.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano - Extrato do Quarto Termo de Aditivo ao Contrato Nº 2020080701INFRA. O Município de Palhano torna público o Extrato do Quarto Termo de Aditivo ao Contrato Nº 2020080701INFRA, decorrente do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços Nº 2020.02.18.01, cujo Objeto é a construção da Praça da Juventude localizada na Avenida Simplicio de Paula Galvão, Bairro: Oiteiro, Palhano-CE. Contratante: Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos. Contratada: FTS Serviços de Construções e Comércio LTDA ME, inscrita com o CNPJ Nº 23.492.879/000-31. Prazo do Aditivo: 06 (seis) meses. Fundamentação Legal: Conforme Estabelece o Artigo 57, §1º, Inciso VI, da Lei Nº 8.666/93. Assina pela Contratada: Sávio Gurgel Nogueira e Silva (Sócio-Administrador) – FTS Serviços de Construções e Comércio LTDA ME. Assina pela Contratante: Ilário Nunes da Silva – Secretário do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos. **Palhano-CE, 08 de Julho de 2022. Ilário Nunes da Silva - Secretário do Meio Ambiente Infraestrutura e Recursos Hídricos.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.08.19.03 – O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 2022.08.19.03, sessão pública marcada para o dia **02 de Setembro de 2022, às 08h30min**, cujo Objeto é a **Aquisição de instrumentos e materiais para reposição das Bandas de Música das Escolas Municipais do Município de Granja/CE.** O Referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 22 de Agosto de 2022. William Rocha Costa – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE EDITAL - A Prefeitura Municipal de Aratuba, por meio da Presidente da Comissão de Licitação, tornam público que se encontra a disposição dos interessados o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 - TP**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL 2022 E ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA 2023 DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**, com data de abertura marcada para o dia 06 de Setembro de 2022 às 10:30h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, Aratuba - Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: aratubalicitacao@gmail.com. Prefeitura Municipal de Aratuba - CE. Raquel Ferreira de Paiva - Presidente, em 19 de Agosto de 2022.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2022.04.18.2. A Presidente da C. P. L. de Barro/CE no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final, sendo o seguinte: a empresa Largem Construções Locações e Eventos sagrou-se vencedora da presente Licitação, com proposta no valor global de R\$ 189.017,28 (cento e oitenta e nove mil dezessete reais e vinte e oito centavos). Fora destacada que algumas empresas tiveram suas propostas desclassificadas, sendo as seguintes: Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA – ME, ABRAV Construções Serviços, Eventos e Locações EIRELI e MR Engenharia, Imobiliária e Serviços EIRELI, por não terem aplicado junto aos valores unitários, o BDI, conforme planilha orçamentária, descumprindo o item 4.2.2 do Edital Convocatório, N3 Construtora LTDA e T. C. S. da Silva Construções EIRELI por apresentarem suas propostas com a composição de preços unitários divergentes da apresentada na planilha orçamentária, descumprindo o item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua Alaide Feitoso, 140, Jardim São Francisco na Cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Barro/CE, 18 de agosto de 2022. Fernanda Alves Fernandes - Presidente.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.08.16.1. Objeto: Outorga onerosa e em caráter precário para exploração comercial de espaço público de trechos das Ruas (Av. Luiz Afonso Diniz, Rua Antonio Afonso e Dep. Luiz Otacílio Correia), para instalação de parque de diversões, para funcionar no período das festividades alusivas ao padroeiro do Município de Várzea Alegre, de 21 a 31 de agosto de 2022. Contratante: Sr. Elonmarcos Cândido Correia, Secretário Municipal de Infraestrutura. Contratada: MARIA BERNADETE DA SILVA PARQUE – ME. Data da Assinatura do Contrato: 16 de Agosto de 2022. Vigência Contratual: Até 31/12/2022. **Várzea Alegre – CE, 16 de Agosto de 2022. Antonio Gregório de Lima Neto - Secretário Municipal de Administração e Planejamento.**

*** ** *

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Pedro Teixeira Pequeno Neto, Secretário. Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 07.001/2021-07SEDUMASP, resultante do Processo de Adesão nº 07.001/2021-ARP. Contratado: 7Serv Gestão de Benefícios EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Evandro de Souza Júnior. Objeto: Contratação de empresa para o gerenciamento do fornecimento de combustíveis e serviços com manutenção corretiva e preventiva de veículos por meio de cartão magnético microprocessado (com chip ou magnético). O presente Termo Aditivo tem por objetivo consignar um acréscimo no quantitativo no objeto contratual correspondente a 25,00% do valor inicialmente pactuado. Data da assinatura: 15/08/2022.

*** ** *

Prefeitura Municipal de Beberibe - Contratante e signatário: Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Luciana de Lima Nascimento, Secretária. Extrato da Ata de Registro de Preços Nº. 2022.06.23.002-SRP-SASC. Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de kits natalidade destinados às gestantes em situação de vulnerabilidade. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02, em conformidade com a Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 1201; Projeto/atividade: 08.244.0012.2.061; Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00; Fonte de Recursos: 1500000000. Vigência: 18/08/2023. Contratada: Antônio Leonardo Ferreira Santos - EPP, inscrita no CNPJ Nº 13.806.931/0001-23, vencedora do certame no lote único. Assina pela contratada: Antônio Leonardo Ferreira Santos.

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuoca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2022.07.29.02 - PP - FMS. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuoca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 2022.07.29.02 - PP - FMS, cujo objeto é contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em até 30%, dos equipamentos médicos e odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Tejuoca/CE. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. A sessão pública se realizará no dia 01 de Setembro de 2022 às 09:00 horas. **Tejuoca/CE, 18 de Agosto de 2022. Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.**

*** ** *

Estado do Ceará – Município de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Abertura de Prazo para Impugnação de Recurso Administrativo – Concorrência Nº. 004.2022 – CP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados que fica aberto o prazo para apresentação de impugnação ao recurso administrativo interposto pela licitante: CONFAHT Construtora Holanda LTDA. contra o julgamento dos documentos de habilitação da licitação acima mencionada e informa que os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados. **São Gonçalo do Amarante/CE, 19 de Agosto de 2022. Anderson Augusto da Silva Rocha. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova – Aviso de Revogação de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços n.º TP-002/2022-SESA. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para executar a manutenção, conservação e restauração do Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira - HRFGO. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. a Comissão de Licitação comunica aos interessados que em virtude da Secretaria de Saúde já possuir Processo Administrativo de Licitação, semelhante ao objeto supracitado, portanto, não se faz necessário a abertura de um novo procedimento licitatório, isto posto, a Secretária Municipal de Saúde, decidiu pela Revogação do presente objeto, tudo em consonância com a cláusula 24.1 do Edital. **Maria Luciana de Almeida Lima – Secretária de Saúde.**

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Anulação de Atos. Em cumprimento ao que determina o Edital do Pregão Eletrônico nº. 2103.01/2022-02, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de veículos tipo van com motorista, junto a Secretaria de Saúde deste Município e mediante descumprimento dos requisitos de contratação constantes nas cláusulas 19, 19.1 e 19.2 do Edital supracitado por parte da Marea Locações e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ Nº. 10.923.326/0001-44, decorrido o prazo fixado sem nenhuma justificativa, ficam anulados todos os atos que determinaram Adjudicação e Homologação do certame a referida empresa, devendo dar seguimento as demais fases da Licitação. **Cedro-CE, 19 de agosto de 2022. Túlio Lima Sales - Pregoeiro Oficial do Município. Antônio Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Extrato do Aditivo de Prorrogação do Prazo de Execução Contratual - Contrato Nº 001-2021.02.17.14.TP.FMS - Tomada de Preços Nº 2021.02.17.14.TP.FMS. Partes: Secretaria de Políticas para a Saúde do Município de Campos Sales, Empresa Amazonas Construções LTDA, Objeto: Ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde Hospital Municipal de Campos Sales - CE. Prazo de Execução: 07 (sete meses) R\$ 1.449.916,70 (um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e dezesseis reais e setenta centavos). Assina pela Contratada: Leonardo Araújo Mota, Assina Pela Contratante: Regislane Maria Pereira Rocha Santos. **Campos Sales/CE, 09 de Dezembro de 2021.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio – Aviso de Licitação – Concorrência Pública/Registro de Preços Nº. 07.015/2022. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 26 de setembro de 2022 às 09h na Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo – CEP: 61760-000 – Eusébio – CE, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, cujo objeto é o registro de preços para a futura e eventual contratação de prestação de serviços complementares na área de saúde, visando atender as necessidades na média complexidade ambulatorial da Secretaria de Saúde do Município de Eusébio/CE. O Edital poderá ser obtido no Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Eusébio/CE, 19 de agosto de 2022. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Presidente da Comissão.**

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2022.08.18.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 2022.08.18.001, cujo objeto é a contratação de empresa para os serviços de execução de pavimentação em pedra tosca em 02 (dois) distritos, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, conforme projeto(s), que se realizará no dia 06 de Setembro de 2022 (06/09/2022), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Boa Viagem/CE, 19 de Agosto de 2022. Artur Valle Pereira - Presidente da CPL.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.19.1-PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guaramiranga – Ceará, torna público, que no próximo dia 02 de Setembro de 2022, às 09h (nove horas), pelo endereço eletrônico www.bll.org.br - “acesso bll compras”, estará realizando a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento menor preço por lote, tombado sob o nº 2022.08.19.1-PE, com fins a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAMIRANGA-CE.** informações: pelo endereço eletrônico www.bll.org.br - “acesso bll compras”. Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.05.19.1- CP. A CPL do Município de Guaramiranga, torna público para conhecimento dos interessados o Edital na modalidade - **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - SEINFRA**, sessão pública marcada para o dia 19 de agosto de 2022, em decorrência do recurso interposto pela empresa **RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, e que sua peça recursal se encontra à disposição na sede da Comissão e no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Devido ao recurso interposto a Comissão de Licitação dará o prazo para as contrarrazões conforme lei 8.666/93, prazo a contar a partir da publicação deste aviso. Guaramiranga-CE, 19 de agosto de 2022. Francisco Alison Pereira dos Santos - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - SEINFRA. O MUNICÍPIO DE IBIAPINA, Através de sua CPL torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade - **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - SEINFRA**, sessão pública marcada para o dia 08 de Setembro de 2022, às 09:00h, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Deputado Alvaro Soares, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 as 12:00h. Ibiapina-CE, 19 de Agosto de 2022. MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE ADENDO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0804.01/2022-TP. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de GROAÍRAS, torna público aos interessados que por motivo de correção ao edital, publicará ADENDO ao processo acima citado, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS, COLETA RDC E COLETA DE RESÍDUOS VERDES JUNTO A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE DE GROAÍRAS-CE**, conforme determina o art. 21, §4º da Lei nº. 8.666/93, nova data de Abertura: Fica adiada a data de abertura de 30 de agosto de 2022, às 09:00hs para o dia 08 de setembro de 2022 às 09:00h.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P208530/2022 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22027 – SEPLAG (SRP) (BB Nº 957222) – Central de Licitações. **Início da Disputa:** 02/09/2022 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios (água mineral e açúcar) para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 19 de Agosto de 2022.** A Pregoeira – Mikaele Vasconcelos Mendes.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P201792/2022 – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP22003 – SMS – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 09/09/2022 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviço de readequação da subestação aérea do edifício Senador Figueira – Sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 19 de Agosto de 2022.** A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS – ADESÃO/CARONA Nº 013/2022-PC – Cujo **OBJETO** é a Aquisição de fardamentos escolares de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tamboril - CE. Oriunda do Pregão Eletrônico Nº 13.018/2021 PERP - Ata de Registro de Preços Nº 13.018/2021.01. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Educação de Aquiraz/CE. **ÓRGÃOS PARTICIPANTES (CARONA):** Secretaria da Educação de Tamboril-CE. **FORNECEDOR REGISTRADO: FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.076.395/0001-49. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.174.776,32.** Tudo na forma da Lei 8.666/93. **Tamboril-CE, 19 de Agosto de 2022.**

*** **

Prefeitura Municipal de Pambu - O Pregoeiro da Comissão Permanente, localizada à Travessa Tiradentes Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 02/09/2022, às 09h, realizará licitação de Pregão Presencial Nº 2022.08.22.001 - SECULT(Secretaria de Cultura), cujo objeto: Registro de preço para futura e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de organização, estrutura em geral, produção e realização de eventos, para atender as necessidades da Secretaria, conforme especificações em anexo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Gabriel José Fernandes Noronha.

*** **

Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE - O Exmo. Sr. Eli da Silva Costa, Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, a homologação do Procedimento Licitatório Tomada de Preços Nº 05.26.02/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento, na Sede do Município. (Convênio nº 030/Cidades/2022 - MAPP: 5499), tendo assim por vencedora a empresa: Construtora Crato Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.013.899/0001-26 sediada a Rua: Sem Denominação Oficial, nº 354, Bairro Barroco - CEP: 62.860-000, telefone (85) 9.8650-0123, em Pindoretama/CE, com o valor total de R\$ 479.409,02 (quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e nove reais e dois centavos).

*** **

Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE - O Exmo. Sr. Eli da Silva Costa, Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, a homologação do Procedimento Licitatório Tomada de Preços Nº 05.26.01/2022, cujo objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento, no Bairro Barroco no Município. (Convênio nº 179/2022 - MAPP: 1609), tendo assim por vencedora a empresa CONSTRUTORA CRATO EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.013.899/0001-26 sediada a Rua: Sem Denominação Oficial, nº 354. Bairro: Barroco. CEP: 62.860-000, telefone (85) 9.8650-0123, em Pindoretama/CE, com o valor total de R\$ 519.162,32 (quinhentos e dezenove mil cento e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos).

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/22-PE-FMS–Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de medicamentos, material de uso médico-hospitalar, material de raio-x, laboratorial, odontológico e outros insumos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bela Cruz/CE, que se realizará no dia 02 de Setembro de 2022 (02/09/2022), às 10:00hs pelo site www.bbmnetlicitacoes.com.br. Referido EDITAL poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Fernando França Silveira – Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/22-PP-DIV–Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de fornecimento de acesso à internet através de links dedicados destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Bela Cruz/CE, que se realizará no dia 01 de Setembro de 2022 (01/09/2022), às 14:00hs na Sala da Licitação, na Rua José Ludgero da Silveira – Centro Administrativo. Referido EDITAL poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Fernando França Silveira – Pregoeiro.

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-013/2022 – OBJETO: Contratação de serviços para execução do projeto de limpeza pública e coleta de resíduos sólidos, de responsabilidade da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Iracema. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que após Julgamento Final da Fase de Habilitação, a **Abertura das Propostas Comerciais das Empresas Habilitadas dar-se-á no dia 23 de Agosto de 2022, às 08h (Horário Local). A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Extrato do 3º Aditivo ao Contrato Nº 001-2021.02.17.14.TP.FMS - Tomada de Preços Nº 2021.02.17.14.TP.FMS. Partes: O Município de Campos Sales, através da Políticas para a Saúde e a empresa Amazonas Construções LTDA, Objeto: ampliação da unidade de Atenção Especializada em Saúde Hospital Municipal de Campos Sales - CE. Valor total após acréscimo 1.807.268,86 (Hum milhão oitocentos e sete duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Signatários: Regislane Maria Pereira Rocha Santos – Secretária de Políticas para a Saúde e Leonardo Araújo Mota- Representante Legal. **Campos Sales-CE, 26 de Julho de 2022.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Extrato de Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual - Contrato Nº 001-2021.02.17.14.TP.FMS - Tomada de Preços Nº 2021.02.17.14.TP.FMS. Partes: Secretaria de Políticas para a Saúde do Município de Campos Sales, Empresa Amazonas Construções LTDA, Objeto: ampliação da Unidade de Atenção especializada em Saúde Hospital Municipal de Campos Sales - CE. Prazo de Execução: 07(sete meses) R\$ 1.449.916,70 (hum milhão quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e dezesseis reais e setenta centavos). Assina pela Contratada: Leonardo Araújo Mota, assina pela Contratante: Regislane Maria Pereira Rocha Santos. **Campos Sales/CE, 08 de julho de 2022.**

*** **

Instituto Agropoulos do Ceará – Aviso de Manifestação de Interesse Nº 036/2022. Objeto: Contratação de consultoria para atuar como técnico na Gerência de Fortalecimento Institucional e Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS - Projeto São José III – 2ª Fase. A Manifestação de Interesse deverá ser enviada para a Comissão Licitação do Instituto Agropoulos do Ceará, até às 16h da data limite de 06/09/2022. O Edital e informações, após a publicação, estarão disponíveis à Rua Barão de Aracati, 2555 – Joaquim Távora – Fortaleza/CE e/ou www.institutoagropoulos.org.br. **Fortaleza, 22 de agosto de 2022. Francisco de Oliveira Rebouças Neto – Presidente do Instituto Agropoulos do Ceará.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaruana. A Prefeitura Municipal de Jaguaruana, através da Comissão de Licitação, torna público, que o Processo de Credenciamento nº 2022.07.12.01-CH. tendo como objeto o Credenciamento de pessoa física ou jurídica especializada para realização de consultas médicas e exames, objetivando atender a demanda registrada no Centro de Atendimento Especializado de Jaguaruana – CAEJ, foi Revogado por motivos supervenientes e de interesse público, suficientes para justificar a conduta, conforme art. 49 da Lei nº 8.666/93. **Jaguaruana-CE, 19 de agosto de 2022.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Concorrência Pública Nº 12.08.2022.01-CP. A Prefeitura Municipal de Itapajé torna público, que fará licitação, na modalidade Concorrência Pública, cujo objeto é contratação de empresa para construção de Escola Rural Padrão 06 (seis) salas no Distrito de São Tomé, Município de Itapajé-CE, Tipo Menor Preço, com data de abertura para 22 de setembro de 2022, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Antônio Pereira de Melo, nº 353, Padre Lima. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal. **Itapajé, 19 de Agosto de 2022. Franciano Franca Cordeiro – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barreira. Pelo presente Aviso, respeitando os princípios gerais do direito público, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 49, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira comunica aos interessados que foi Revogado o Pregão Eletrônico Nº 0205.01/22-PE, referente a aquisição de materiais e equipamentos destinados a montagem de kit's de multimeios para aulas híbridas informatizadas, tele-transmitidas e interativas, junto a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Barreira/CE. **Barreira – Ce, 19 de agosto de 2022. João Batista Paz Romão – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação. A CPL torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.07.29.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - Ailton Bezerra Construções EIRELI, por cumprimento integral as exigências editalícias. Empresa Inabilitada - Pedro Gerferson Ferreira Feliciano Diniz Brasileiro, por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.16.1 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230, Centro, no horário das 8h às 12h. **Ipaumirim/CE, 17 de agosto de 2022. José Jonas Bezerra Leite - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara – Aviso de Pregão Eletrônico nº. 1808.01/22-PE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Ocara/CE. Credenciamento e recebimento das propostas escritas: até dia 05 de setembro de 2022, às 10:00hs. Local: www.bllcompras.org.br. Informações: fone (85) 3322-1088, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Ocara – CE, 22 de agosto de 2022. Antonio Paz Romão – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação -Tomada de Preços Nº. 2022.08.17.1-TP. Abertura: 08 de setembro de 2022 às 09h00min. Julgamento: menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de expurgo, limpeza, recuperação e organização de todo acervo documental da Câmara Municipal de Pacajus/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital. Informações: Rua Raimundo Costa, nº 553, Centro, Pacajus/CE ou pelo fone: (85) 3348-0205 de 08h00min às 14h00min. **Comissão de Licitação.**

*** **



DESTINADO(A)

--